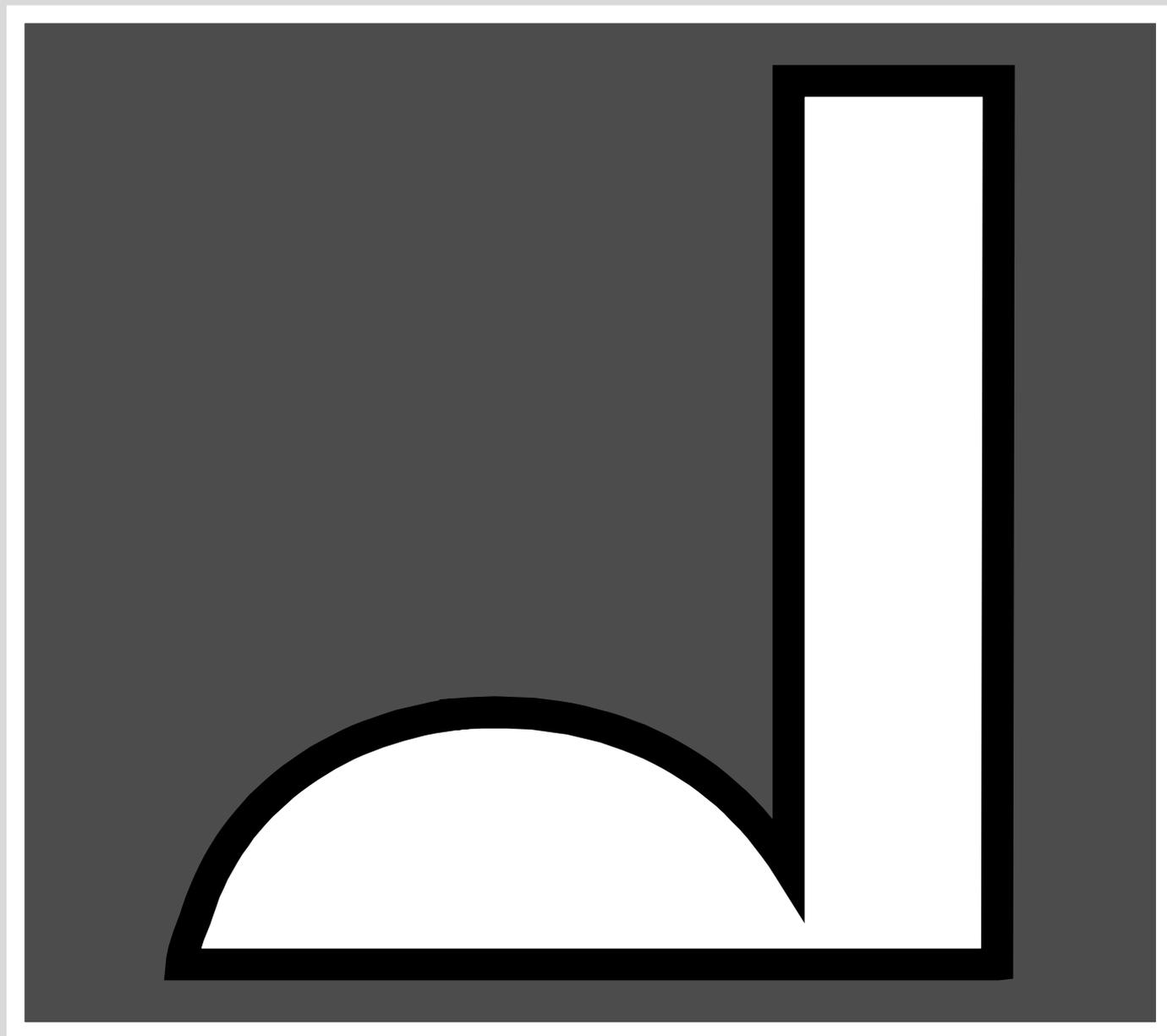




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX – Nº 092 – SÁBADO, 5 DE JUNHO DE 2004 – BRASÍLIA - DF

MESA		
<p style="text-align: center;">Presidente José Sarney – PMDB – AP</p> <p style="text-align: center;">1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS</p> <p style="text-align: center;">2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</p> <p style="text-align: center;">1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p style="text-align: center;">2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI</p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI</p> <p style="text-align: center;">4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS</p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Silhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – PL – RJ</p>	
LIDERANÇAS		
<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19 (PT–13, PSB – 3, PTB – 3)</p> <p style="text-align: center;">LÍDER – PT Ideli Salvatti – PT</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT</p> <p style="text-align: center;">LÍDER - PSB - 3 João Capiberibe – PSB</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder PSB Geraldo Mesquita Júnior</p> <p style="text-align: center;">LÍDER - PTB – 3 Duciomar Costa – PTB</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros – PMDB</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 29 PFL– 17, PSDB – 12</p> <p style="text-align: center;">LÍDER Efraim Morais – PFL</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL</p> <p style="text-align: center;">LÍDER – PFL – 17 José Agripino – PFL</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro</p> <p style="text-align: center;">LÍDER - PSDB – 12 Arthur Virgílio – PSDB – AM</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres – PDT</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Almeida Lima</p> <p style="text-align: center;">LÍDER – PL – 3 Magno Malta – PL</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Aelton Freitas</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti – PPS</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Fernando Bezerra – PTB Patrícia Sabóya Gomes – PPS Hélio Costa – PMDB Marcelo Crivella – PL Ney Suassuna – PMDB Ideli Salvatti – PT</p>
EXPEDIENTE		
<p style="text-align: center;">Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;">Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 71ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 4 DE JUNHO DE 2004	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União	
Nº 1.253/2004, de 3 do corrente, comunicando a aposentadoria do Ministro Humberto Guimarães Souto.	17360
1.2.2 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados	
Nº 719/2004, de 3 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal a Medida Provisória nº 182, de 2004, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004 e dá outras providências. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.	17361
1.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
Projeto de Decreto Legislativo nº 661, de 2004 (nº 3.189/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza à Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais.	17376
Projeto de Decreto Legislativo nº 662, de 2004 (nº 3.192/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Jardinense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo.	17379
Projeto de Decreto Legislativo nº 663, de 2004 (nº 3.212/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Silves, Estado do Amazonas.	17382
Projeto de Decreto Legislativo nº 664, de 2004 (nº 3.221/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracema, Estado de Minas Gerais.	17386
Projeto de Decreto Legislativo nº 665, de 2004 (nº 3.222/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Jo-	
vens Unidos na Fraternidade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.	17389
Projeto de Decreto Legislativo nº 666, de 2004 (nº 3.227/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária União de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia.	17392
Projeto de Decreto Legislativo nº 667, de 2004 (nº 3.231/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente São Sebastião a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaipuru Mirim, Estado do Maranhão.	17396
Projeto de Decreto Legislativo nº 668, de 2004 (nº 3.242/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Radiodifusora Comunitária Life de Juiz de Fora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.	17399
Projeto de Decreto Legislativo nº 669, de 2004 (nº 3.244/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Matense – ARCOM – a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul.	17402
Projeto de Decreto Legislativo nº 670, de 2004 (nº 3.246/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Imaculada Conceição – ACIC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Propriá, Estado de Sergipe.	17405
1.2.4 – Comunicações da Presidência	
Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 661 a 670, de 2004, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, que apreciará as matérias em caráter terminativo.	17409
Recebimento do Ofício nº S/8, de 2004 (nº 88/2004, na origem), de 28 de maio último, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 197917, que declarou a inconstitucionalidade do	

parágrafo único do art. 6º da Lei Orgânica nº 226, de 31 de março de 1990, do Município de Mira Estrela, Estado de São Paulo (fixa o número de vereadores do Município).....	17409	(nº 3/2003, naquela Casa), bem como a remessa da matéria à sanção naquela data.	17410
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2002 (nº 3.077/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento odontológico pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS....	17409	1.2.8 – Ofícios	
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto Resolução nº 22, de 2004, de autoria do Senador Leonel Pavan, que cria a Comissão Permanente de Turismo no âmbito do Senado Federal, alterando o Regimento Interno do Senado Federal.	17409	Nº 187/2004, de 2 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	17410
1.2.5 – Ofícios de Ministros de Estado		Nº 189/2004, de 3 do corrente da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação e substituição de membros na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 12, de 2003-CN.....	17410
Nº 133/2004, de 27 de maio último, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 357, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	17409	1.2.9 – Leitura de projeto	
Nº 134/2004, de 27 de maio último, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 349, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	17409	Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2004, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a União a emitir Títulos da Dívida Fundiária Indígena, a serem utilizados para o pagamento de desapropriação de terras contíguas a áreas indígenas imemoriais e benfeitorias nelas existentes, com o fim de solucionar ou evitar conflitos entre índios e demais grupos étnicos locais.....	17411
Nº 135/2004, de 27 de maio último, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 313, de 2004, do Senador César Borges.....	17409	1.2.10 – Leitura de requerimento	
Nº 230/2004, de 27 de maio último, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 205, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.....	17409	Nº 703, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral, solicitando licença para desempenhar missão como representante do Senado Federal na abertura do XIV Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia – GERON 2004, em Salvador nos dias 8 e 9 do corrente. Deferido.	17412
Nº 525/2004, de 28 de maio último, do Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 366, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.....	17409	1.2.11 – Discurso do Expediente	
1.2.6 – Aviso do Ministro de Estado das Comunicações		SENADOR <i>EDUARDO SUPLICY</i> – Reflexões a respeito da decisão que o Senado Federal deverá tomar quando da apreciação da medida provisória sobre o salário mínimo. Transferência de renda aos trabalhadores nos países desenvolvidos. Sugestões sobre o Bolsa-Família.	17413
Nº 116/2004, de 28 de maio último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 361, de 2004, de iniciativa da Comissão de Educação.....	17410	1.2.12 – Comunicação da Presidência	
1.2.7 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados		Recebimento de requerimento solicitando a prorrogação, pelo prazo de 180 dias, dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 5, de 2003-CN, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$ 30 bilhões efetuada entre 1996 e 2002 por meio das chamadas contas CC5.....	17416
Nº 695/2004, de 1º do corrente, comunicando que o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004 (Medida Provisória nº 155/2003), foi sancionado e convertido na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.....	17410	1.2.13 – Discursos do Expediente (Continuação)	
Nº 696/2004, de 31 de maio último, comunicando a aprovação parcial do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2003		SENADOR <i>RODOLPHO TOURINHO</i> – Discussão do papel das agências reguladoras. Transferência da responsabilidade sobre a rede hidrometeorológica da Agência Nacional de Águas (ANA) para a Empresa de Planejamento Energético (EPE).....	17438
		SENADOR <i>SIBÁ MACHADO</i> – Balanço da atuação do Ministério do Meio Ambiente no governo Lula.....	17440

SENADOR <i>PEDRO SIMON</i> – As duas bandeiras do PT: defesa da ética e a luta para solucionar os problemas sociais. Críticas ao arquivamento de requerimentos para criação de CPIs. Elogios ao trabalho do Ministério Público no combate à corrupção. Posse do Ministro Nelson Jobim e da Ministra Ellen Gracie como Presidente e Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, respectivamente.	17451	jornal Folha de S.Paulo , de 24 de maio último, a respeito da política externa do governo Lula.....	17482
SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> , como Líder – Mérito do Ministério da Defesa, do Exército Brasileiro e do Ministério do Trabalho no lançamento do Programa Soldado Cidadão. Cumprimentos ao Ministro Nelson Jobim e à Ministra Ellen Gracie. ..	17455	SENADOR <i>LEONEL PAVAN</i> – Comentários sobre artigo intitulado “Minha entrevista com Lula”, de Diogo Mainardi, publicado na revista Veja , edição de 26 de maio último.	17483
SENADOR <i>PAULO OCTÁVIO</i> , como Líder – Registro da posse de Juscelino Kubitschek, há 40 anos, como deputado eleito pelo Estado de Goiás. Cumprimentos ao Ministro Nelson Jobim pela posse como Presidente do Supremo Tribunal Federal.....	17457	SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Considerações acerca da entrevista com a ex-primeira-dama Ruth Cardoso, publicada na revista Veja , edição de 26 de maio último.	17485
SENADORA <i>HELOÍSA HELENA</i> – Críticas ao excesso de medidas provisórias editadas pelo Governo. Preocupação com o debate a ser realizado no Senado Federal sobre o salário mínimo.	17458	SENADORA <i>LÚCIA VÂNIA</i> – Transcrição do artigo intitulado “Condutor conduzido”, de autoria da jornalista Miriam Leitão, publicado no jornal O Globo	17488
SENADOR <i>TIÃO VIANA</i> – Apoio ao discurso do Senador Pedro Simon na defesa do Ministério Público. Posse do Ministro Nelson Jobim na Presidência do Supremo Tribunal Federal.	17459	SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> – Comentários sobre os documentos “Conjunto de Informações Técnicas”, da Confederação Brasileira de Futebol.....	17489
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO SUPLICY) – Associação às homenagens prestadas ao Ministro Nelson Jobim pela posse como Presidente do Supremo Tribunal Federal, bem como à Vice-Presidente, Ellen Gracie Northfleet.	17467	SENADOR <i>VALMIR AMARAL</i> – Necessidade de regulamentação, pelo Poder Executivo, da Lei nº 9.273, de 3 de maio de 1996.....	17490
SENADOR <i>JOSÉ SARNEY</i> – Posse do Ministro Nelson Jobim na Presidência do Supremo Tribunal Federal.	17467	1.3 – ENCERRAMENTO	
SENADOR <i>GARIBALDI ALVES FILHO</i> – Posse do Ministro Nelson Jobim na Presidência do Supremo Tribunal Federal. Pauta do Senado Federal durante o presente mês.	17474	2 – AGENDAS CUMPRIDAS PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 1º E 3-6-2004	
SENADOR <i>ANTERO PAES DE BARROS</i> – Posse do Ministro Nelson Jobim na Presidência do Supremo Tribunal Federal. Reflexão sobre decisão a ser tomada pelo STF a respeito da realização de investigações pelo Ministério Público.	17475	3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
1.2.14 – Discursos encaminhados à publicação		Nºs 983 a 989, de 2004.	17492
SENADOR <i>ANTERO PAES DE BARROS</i> – Inoperância do governo e sua vocação para gerar e agravar crises.	17477	SENADO FEDERAL	
SENADOR <i>SÉRGIO GUERRA</i> – Transcrição de artigo intitulado “O avesso do avesso”, de autoria do presidente do PSDB, José Serra, publicado no		4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA	
		5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
		CONGRESSO NACIONAL	
		10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
		11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
		13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	

Ata da 71ª Sessão Não Deliberativa em 4 de junho de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Rodolpho Tourinho e Eduardo Suplicy.

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 1.253-GP/TCU

Brasília, 3 de junho de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico a Vossa Excelência que o **Diário Oficial** da União, Seção 2, página 1, desta data, publica Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 2 de junho de 2004, por meio do qual é concedida aposentadoria ao Ministro Humberto Guimarães Souto.

Esclareço, por oportuno, que o Ministro Humberto Guimarães Souto havia sido nomeado para o Tribunal de Contas da União, por escolha do Congresso Nacional, em vaga destinada à Câmara dos Deputados.

Respeitosamente, – **Valmir Campelo**, Presidente.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



SEÇÃO

2

Ano XLV, Nº 106

Brasília - DF, quinta-feira, 3 de junho de 2004

Atos do Poder Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 2004

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e 93, inciso VI, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, 73, §§ 2º e 3º, 24, inciso XV, da Constituição, e 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004875/2004-14, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir do dia 2 de junho de 2004, ao Doutor HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO, no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União

Brasília, 2 de junho de 2004, 183ª da Independência e 116ª da República.

LUZ INÁCIO LULA DA SILVA
Mário Thomaz Bastos

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 719

Brasília, 3 de junho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 182, de 2004, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 2-6-04, que “dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004 e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Com referência à Medida Provisória nº 182, de 2004, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional esgotar-se-á no próximo dia 13, e o de 60 dias de vigência, no dia 28.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência incluirá matéria na Ordem do Dia, oportunamente.

É a seguinte a Medida Provisória recebida da Câmara dos Deputados:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182, DE 2004

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004 e dá outras providências.

Este avulso contém os seguintes documentos

Pág.

- Autógrafo da Medida Provisória
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 199/2004
- Exposição de Motivos Interministerial nº 5/2004, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Ministro de Estado da Previdência Social, Ministro de Estado da Fazenda e Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

– Ofício nº 719/2004 da Câmara dos Deputados encaminhando a matéria ao Senado

- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica s/nº/2004, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal
- Pareceres sobre a Medida Provisória proferida na Comissão Mista e no Plenário da Câmara dos Deputados
- Relator: Deputado Rodrigo Maia (PFL – RJ)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182, DE 2004

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir de 1º de maio de 2004, após a aplicação dos percentuais de 7,0181% (sete inteiros e cento e oitenta e um décimos de milésimo por cento), a título de reajuste, e de 1,2280% (um inteiro e dois mil, duzentos e oitenta décimos de milésimo por cento), a título de aumento real, sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), o salário mínimo será de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais)

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos) e o seu valor horário a R\$1,18 (um real e dezoito centavos).

Art. 2º A partir de 1º de maio de 2004, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade ou inválido de qualquer idade, é de:

I – R\$20,00 (vinte reais), para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$390,00 (trezentos e noventa reais)

II – R\$14,09 (quatorze reais e nove centavos), para o segurado com remuneração mensal superior a R\$390,00 (trezentos e noventa reais) e igual ou inferior a R\$586,19 (quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 199, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 182, de 29 de abril de 2004, que “dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências”.

Brasília, 29 de abril de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

E. M. Interministerial nº 5 – MTE/MPS/MF/MP

Em 29 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Temos a satisfação de submeter à consideração de Vossa Excelência a presente Exposição de Motivos, por meio da qual, estamos apresentando proposta da medida provisória objetivando reajustar, a partir de 1º de maio de 2004, o valor do salário mínimo para R\$260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais.

2. O novo valor proposto para o salário mínimo, R\$260,00 (duzentos e sessenta reais). Frente à variação de preços verificada entre abril de 2003 e abril de 2004, medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e correspondente a 7,0181%, o reajuste ora proposto garante a recomposição do valor real do salário mínimo, além de permitir um ganho real de 1,2280%.

3. A elevação do valor desta remuneração beneficiará cerca de 30,9 milhões de trabalhadores formais e informais que, segundo as informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD-2002, recebiam até um salário mínimo mensalmente. A este contingente se somam ainda cerca de 13,7 milhões de pessoas que recebem o equivalente a um salário mínimo como benefício previdenciário ou assistencial da Previdência Social. Em suma, direta ou indiretamente, aproximadamente 44,6 milhões de pessoas poderão ter sua renda mensal majorada por efeito da elevação proposta para o salário mínimo.

4. A definição do índice de reajuste do salário mínimo foi objeto de variados estudos e ampla discussão no âmbito do Governo Federal. O valor submetido à consideração de Vossa Excelência reflete o consenso alcançado, resultado do esforço de conciliar a melhoria das condições de vida da população e os efeitos dinamizadores da economia que advêm do aumento real deste salário com as limitações impostas pelo orçamento da União, em especial, as derivadas do aumento dos gastos com benefícios da Previdência Social.

5. O impacto orçamentário-financeiro previsto para 2004 foi estimado em R\$2.222,3 milhões, dos quais R\$1.878,6 milhões já estavam previstos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004). O impacto adicional para este exercício, de R\$343,7 milhões, deverá ser custeado por meio do remanejamento de dotações orçamentárias. As despesas nos anos fiscais seguintes serão compensadas pelo aumento da arrecadação tributária decorrente do crescimento da economia nacional previsto para aqueles períodos.

6. Pretende-se, por outro lado, com a proposta, a coerência legislativa, adotando-se um mesmo marco de alteração dos salários e proventos, aplicáveis tanto aos trabalhadores em atividade quanto aos inativos,

esses últimos, com data-base estabelecida em maio, nos termos do art. 32 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, o qual unificou a data-base de aumento de proventos e pensões, anteriormente fixadas em 1º de abril para aqueles que recebiam o mínimo e 1º de junho para os que recebiam importâncias superiores.

7. Ressurge daí, a conveniência de unificação das datas-base de vigência dos novos valores, e nada mais justo que esse marco retorne ao dia 1º de maio, data em que têm sido registradas as conquistas do trabalhador, desde a criação do Dia Internacional do Trabalho, em homenagem a greve geral ocorrida em 1º de maio de 1886, em Chicago e conquistas trabalhistas dela resultantes.

8. No Brasil, a data é comemorada desde 1895, data da primeira celebração que se tem registro, ocorrida em Santos-SP, por iniciativa do Centro Socialista, entidade fundada em 1889, tendo sido declarada feriado nacional por meio do Decreto do Poder Legislativo nº 4.859, de 26 de setembro de 1924, da lavra do então Presidente Artur Bernardes, o qual instituiu o 1º de maio como sendo o Dia do Trabalho.

9. Com Getúlio Vargas, o 1º de maio ganhou status de “dia oficial” do trabalho, haja vista que era nessa data que o Governante anunciava as principais leis e iniciativas que atendiam as reivindicações dos trabalhadores, a exemplo da instituição e posteriormente do reajuste anual do salário mínimo ou a redução de jornada de trabalho para oito horas.

10. Também nessa data de 1º de maio de 1930 é que foi criado o Ministério do Trabalho e em 1940 instituído o salário mínimo, pelo Decreto-Lei nº 2.162, de 1º de maio de 1940, fruto de antiga reivindicação trabalhista, desde a greve geral de 1917.

11. Ademais, não pode ser deslembado ainda, que em 1º de maio de 1941 ocorreu mais uma conquista para o trabalhador, a criação da Justiça do Trabalho e, por meio do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, foi instituída a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

12. Assim, percebe-se que tradicionalmente a alteração do valor do salário mínimo ocorria sempre em 1º de maio, em homenagem aos marcos históricos registrados nessa data.

13. Com vistas a gerar condições de vida mais adequadas às famílias de baixa renda com filhos menores, propõe-se ainda que o reajuste do salário família, benefício pago pela Previdência aos trabalhadores com filhos de até 14 anos, seja diferenciado. Para os trabalhadores com remuneração mensal de até R\$390,00 (trezentos e noventa reais), sugere-se um aumento da cota paga por filho de R\$13,48 (treze reais e quarenta e oito centavos) para R\$20,00 (vinte reais), enquanto para os demais trabalhadores cuja

remuneração não exceda R\$586,19 (quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos) este benefício será majorado para R\$14,09 (quatorze reais e nove centavos).

14. Esta medida permitirá que famílias com filhos, disponham de condições financeiras mais adequadas a atender as necessidades destas crianças. Ela mostra-se coerente com a meta do Governo Federal de reduzir a pobreza e garantir a inclusão social, tornando-se mais um instrumento no propósito de diminuir a desigualdade social que historicamente caracteriza o Brasil.

Eram essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da presente Medida Provisória.

Respeitosamente, – **Antonio Palocci Filho** –
Ricardo José Ribeiro Berzoini – **Guido Mantega**
– **Amir Lando**.

PS-GSE nº 719

Brasília, 3 de junho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 182, de 2004, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 2-6-04, que “dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004 e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**,
Primeiro-Secretário.

MPV Nº 182

Publicação no DO	30-4-2004
Designação da Comissão	3-5-2004
Instalação da Comissão	4-5-2004
Emendas	até 6-5-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	30-4 a 13-5-2004 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	13-5-2004
Prazo na CD	de 14-5-2004 a 27-5-2004 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	27-5-2004
Prazo no SF	28-5-2004 a 10-6-2004 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	10-6-2004
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	11-6-2004 a 13-6-2004 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	14-6-2004 (46º dia)
Prazo final no Congresso	28-6-2004 (60 dias)

**MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL
Nº 182, DE 2004**

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências. (Pendente de parecer da Comissão Mista).

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A partir de 1º de maio de 2004, após a aplicação dos percentuais de sete inteiros e cento e oitenta e um décimos de milésimo por cento, a título de reajuste, e de um inteiro e dois mil, duzentos e oitenta décimos de milésimo por cento, a título de aumento real, sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), o salário mínimo será de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos) e o seu valor horário a R\$1,18 (um real e dezoito centavos).

Art. 2º A partir de 1º de maio de 2004, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I – R\$20,00 (vinte reais), para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$390,00 (trezentos e noventa reais);

II – R\$14,09 (quatorze reais e nove centavos), para o segurado com remuneração mensal superior a R\$390,00 (trezentos e noventa reais) e igual ou inferior a R\$586,19 (quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2004; 183º da Independência e 116º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, Ricardo José Ribeiro Berzoini, Amir Francisco Lando, Antônio Palocci Filho, Guido Mantega.**

**PARECER À MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 182, DE 2004
PROFERIDO NA COMISSÃO MISTA**

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio do 2004, o dá outras providências”.

Autor: **Poder Executivo**
Relator: Dep. **Rodrigo Maia**

I – Relatório

O Poder Executivo editou, em 29 de abril de 2004, a Medida Provisória nº 182, que “Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências”.

A referida Medida Provisória procede à correção do salário mínimo nacional, que vem ocorrendo anualmente, elevando seu valor para R\$260,00. A Medida Provisória, ainda, eleva o salário-família para R\$20,00 por filho, para aqueles trabalhadores que recebam até R\$390,00 (1,5 salário mínimo), e para R\$14,09, para quem receba entre R\$390,00 e R\$586,19. Anteriormente o valor do salário-família era de R\$13,48.

Segundo a exposição de motivos, a elevação do salário mínimo atingirá 30,9 milhões de trabalhadores, dos setores formal e informal, e 13,7 milhões de pessoas que recebem benefícios previdenciários e assistenciais.

À Medida Provisória foram apresentadas 78 emendas, as quais especificamos abaixo:

Tabela 1: Emendas

EMENDA	AUTOR	PARTIDO	UF	OBJETO
1	Dep. Adão Preto e outros	PT	SC	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 265,00 (1º maio)
2	Dep. Arnaldo Faria de Sá	PTB	SP	Emenda Substitutiva elevando o s.m. p/ R\$ 300,00 (1º maio)
3	Dep. Augusto Nardes	PP	RS	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 265,50 (1º maio)
4	Dep. Dr. Benedito Dias	PP	AP	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 275,00 (1º maio)
5	Dep. Dra Clair Martins e outros	PT	PR	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 280,00 (1º maio)
6	Dep. Dr. Hélio	PDT	SP	Emenda Supressiva do Art. 2º Emenda Modificativa nº 182, de 2004, que altera o valor do salário mínimo nacional a partir de 1º de maio de 2004, para R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

				Emenda Modificativa do art. 65 da a Lei 8.213
7	Dep. Dr. Hélio	PDT	SP	EMENDA MODIFICATIVA p/ R\$ 280,00 (1º maio) Revisão quadrimestral do SM, iniciando em 01/08 e até dezembro de 2004; reajuste de 4,1665 % mais INPC. Revisão semestral do SM, iniciando em 01/01/05 e até dezembro de 2006; reajuste de 4,1665 % mais INPC a partir de 2005 a 2006.
8	Dep. Dr. Hélio	PDT	SP	Emenda Modificativa da Lei 8.213 Emenda Supressiva do Art. 2º
9	Dep. Durval Orlato	PT	SP	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 270,00 (1º maio)
10	Dep. Eduardo Paes	PSDB	RJ	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 300,00 (1º maio)
11	Dep. Eduardo Paes	PSDB	RJ	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 290,00 (1º maio)
12	Dep. Eduardo Paes	PSDB	RJ	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 310,00 (1º maio)
13	Dep. Eduardo Valverde	PT	RO	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 290,00 (1º maio)
14	Dep. Fernando de Fabinho	PFL	BA	Recomposição anual do SM pelo INPC
15	Dep. Geraldo Thadeu	PPS	MG	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 300,00 (1º maio)
16	Sen. Heloisa Helena	Sem Partido	AL	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 320,00 (1º maio)
17	Dep. Jamil Murad	PC do B	SP	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 270,00 (1º maio)
18	Dep. José Carlos Aletuia/ Dep. Custódio Mattos	PFL/PSDB	BA/MG	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 275,00 (1º maio)
19	Dep. José Carlos Araújo	PFL	BA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 275,00 (1º maio)
20	Dep. José Carlos Araújo	PFL	BA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 285,00 (1º maio)
21	Dep. José Carlos Araújo	PFL	BA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 295,00 (1º abril)
22	Sen. José Jorge	PFL	PE	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 326,62 (1º maio)
23	Dep. José Rocha	PFL	BA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 276,00 (1º maio)
24	Dep. José Thomaz Nonó	PFL	AL	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 270,00 (1º abril)
25	Dep. José Thomaz Nonó	PFL	AL	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 270,00 (1º maio)
26	Sen. Leonel Pavan	PSDB	SC	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 260,00 (1º abril)
27	Sen. Leonel Pavan	PSDB	SC	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 275,00 (1º maio)
28	Dep. Lobbe Neto	PSDB	SP	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 268,00 (1º maio)
29	Dep. Lobbe Neto	PSDB	SP	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 298,00 (1º maio)
30	Dep. Luiz Carreira	PFL	BA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 270,00 (1º maio)
31	Dep. Moroni Torgan	PFL	CE	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 336,00 (1º maio)
32	Dep. Murilo Zauith	PFL	MS	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 300,00 (1º maio)
33	Dep. Nice Lobão	PFL	MA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 270,00 (1º maio)
34	Dep. Nice Lobão	PFL	MA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 280,00 (1º maio)
35	Dep. Nice Lobão	PFL	MA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 280,00 (1º maio)
36	Dep. Onyx Lorenzoni	PFL	RS	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 280,00 (1º maio)
37	Sen. Paulo Octavio	PFL	DF	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 330,00 (1º maio)
38	Sen. Paulo Paim e outros	PT	RS	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 300,84 (1º maio)
39	Sen. Paulo Paim e outros	PT	RS	Mantém os R\$ 260,00 (1º maio), mas vincula o

				índice de reajuste a todos os benefícios da PS
40	Sen. Paulo Paim	PT	RS	Mantém os R\$ 260,00 (1º maio), mas vincula o índice de reajuste a todos os benefícios da PS
41	Sen. Paulo Paim e outros	PT	RS	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 300,84 (1º maio) Acréscimo anual de R\$ 0,20/hora Vincula o índice de reajuste a todos os benefícios da Previdência Social
42	Sen. Paulo Paim e outros	PT	RS	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 303,00 (1º maio) Vincula o índice de reajuste a todos os benefícios da OS
43	Dep. Renildo Calheiros	PC do B	PE	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 280,00 (1º maio)
44	Dep. Ricardo Barros	PP	PR	Altera apenas o § único, mas indiretamente o SM para R\$ 200,20 (1º maio)
45	Dep. Ricardo Barros	PP	PR	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 300,00 (1º maio)
46	Dep. Roberto Pessoa	PL	CE	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 270,00 (1º abril), mais abono de R\$30,00
47	Dep. Roberto Pessoa	PL	CE	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 270,00 (1º abril), mais abono de R\$30,00, a partir de 01/08/04
48	Dep. Roberto Pessoa	PL	CE	EMENDA MODIFICATIVA, mantém R\$ 280,00 (01/04) Retroatividade p/ 1º Abril, inclusive no SF.
49	RETIRADA			
50	Dep. Ronaldo Vasconcelos	PTB	MG	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 275,00 (01/05)
51	Sen. Sérgio Cabral	PMDB	RJ	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 300,00 (01/05)
52	Sen. Valdir Raupp	PMDB	RO	Estende o salário-família para os trab. Domésticos.
53	Dep. Walter Feldman	PSDB	SP	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 268,00 (01/05)
54	Dep. Fernando Corrêa	PPS	SC	Revisão do S.M. em 01/10.
55	Sen. Heloisa Helena	Sem Partido	AL	Reajuste pelo IPCA (01/05) mais 26%. Estende o reajuste para os benefícios do RGPS e para os servidores públicos. Assegura reajuste anual pelo IPCA
56	Dep. José Carlos Aleluia/ Dep. Custódio Mattos	PFL/PSDB	BA/MG	Propõe abono, no mês de maio, correspondente a diferença entre o valor SM fixado e o anterior vigente.
57	Dep. Luiz Carlos Haury	PSDB	PR	Propõe duplicação, até 01/01/2007, do valor real vigente em 01/01/2004
58	Sen. Paulo Paim	PT	RS	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 300,00 (01/05). Estende o mesmo critério, 25% de reajuste, para aposentados e pensionistas. Concessão de aumento adicional correspondente ao dobro da variação real positiva do PIB para SM, e aposentados e pensionistas
59	Dep. Arnaldo Faria de Sá	PTB	SP	Suprime o art. 2º da MP
60	Sen. José Jorge	PFL		Propõe salário-família de R\$ 20,00 (01/05) para assegurado que ganha até R\$ 586,19
61	Dep. Pompeo Mattos	PDT	RS	Antecipa p/ 1º Abril o valor da cota do salário-família
62	Dep. Pompeo Mattos	PDT	RS	Propõe o aumento da cota do SF para R\$ 60,00 nas condições do inciso I, do art. 2º da MP.
63	Dep. Pompeo Mattos	PDT	RS	Propõe o aumento da cota do SF para R\$ 56,00 e altera as condições do inciso I, do art. 2º, limite superior de R\$ 700,00. Propõe o aumento da cota do SF para R\$ 42,00 e altera as condições do inciso II, do art. 2º, limite superior de R\$ 1.400,00. Vincula a cota do SF a 20% do SM até o limite de 2,5 GM, previsto no inciso I, do art. 2º. Vincula a cota do SF a 15% do SM até o limite de 5 SM, previsto no inciso I, do art. 2º.
64	Dep. Pompeo de Mattos	PDT	RS	Propõe o aumento da cota do SF para R\$ 30,00 nas condições do inciso II, do art. 2º da MP.

65	Sen. Valdir Raupp	PMDB	RO	Propõe o aumento da cota do SF para R\$ 25,00 e altera as condições do inciso I, do art. 2º, limite superior de 1,5 SM. Propõe o aumento da cota do SF para R\$ 17,00 e altera as condições do inciso II, do art. 2º, limite superior de 3 SM.
66	Dep. Arnaldo Faria de Sá	PTB	SP	Estende aos aposentados e pensionistas o reajuste proposto no art. 1º da MP
67	Dep. Antônio Carlos Mendes Thames	PSDB	SP	Propõe revisão do SM em 1º de novembro
68	Dep. Jair Bolsonaro	PTB	RJ	Estende o valor do SM aos praças prestadores do serviço militar inicial
69	Dep. Dr. Hélio	PDT	SP	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 280,00 (01/05). Revisão quadrimestral do SM, iniciando em 01/08 e até dezembro de 2004; reajuste de 4,1665% mais INPC. Revisão semestral do SM, iniciando em 01/01/05 e até dezembro de 2006; reajuste de 4,1665% mais INPC. Propõe alteração dos arts. 65, 66 da Lei 8.213, 24/07/1991, inclui o doméstico no art. 65, amplia a idade p/ 16 anos, e amplia o benefício para o portador de deficiência, no art. 66
70	Dep. Sandro Mabel	PL	GO	Propõe revisão a partir de 1º maio de 2005, de 10,41% acima da inflação medida pelo IPCA.
71	Dep. Cláudio Magrão	PPS	SP	Propõe a tributação, de 15% do IR de sócios e acionistas de empresas, ao receber lucros e dividendos.
72	Dep. Fernando Coruja	PPS	SC	Aplica o reajuste do SM da MP ao mês de Abril.
73	Dep. José Carlos Aleluia/ Dep. Custódio Mattos	PFL/PSDB	BA/MG	Retroage para 1º de Abril, os efeitos do reajuste do SM sobre os benefícios do RGPS e demais despesas vinculadas da União
74	Dep. Jutahy Junior	PSDB	BA	Propõe abono, no mês de maio, correspondente a diferença entre o valor fixado e o anterior vigente, para os benefícios do RGPS e demais despesas vinculadas da União.
75	Dep. Luiz Carlos Hauly	PSDB	PR	EMENDA MODIFICATIVA, elevando o s.m. p/ R\$ 300,00 (01/05). Duplicação do valor real do SM (até 01/01/2007, em comparação a 01/01/2004)
76	Dep. Ney Lopes	PFL	RN	Mantém o valor de R\$ 260,00 da MP. Propõe sistemática que vincula o aumento real do SM ao crescimento do PIB. A manutenção do poder de compra do SM é garantida pelos reajustes conforme o IPSM - índice de preço do salário mínimo. Estipula prazo para o cumprimento do Art. 7º, IV, da CF, não inferior a 3 anos e superior a 6 anos cria Comissão Especial do Salário Mínimo
77	Dep. Renildo Calheiros e outros	PC do B	PE	Mantém o valor de R\$ 260,00 da MP. Propõe, a partir de 2005, reajuste pela variação nominal do PIB ou INPC, aquele que for maior, acrescido, se positivo, do índice de aumento da produtividade média do trabalho total.
78	Dep. Miro Teixeira	PPS	RJ	Propõe que a política nacional de salários fundamente-se na livre negociação coletiva. Mantém o valor de R\$ 260,00 da MP. Propõe sistemática que vincula o aumento real do

				<p>SM ao crescimento do PIB, a partir de 1º de maio de 2005.</p> <p>Tem como meta o SM constitucional.</p> <p>A partir de 1º de julho de 2005, reajuste no mínimo pelo IPC-r, também para os salário do trabalhadores em geral, aposentados e pensionistas.</p> <p>A partir de 1º de julho de 2005, percentual de aumento real equivalente a taxa de crescimento do PIB, também para os salário do trabalhadores em geral, aposentados e pensionistas.</p> <p>Aos servidores públicos, civis e militares, aplica-se as sistemáticas propostas, ressalvada o limite estabelecido em lei para os gastos com esses servidores.</p>
Sugestão de Emenda – Apresentada Informalmente	Dep. Luciana Genro Sen. Heloísa Helena Dep. Babá Dep. João Fontes	Sem Partido.	RS AL PA SE	Eleva o salário mínimo (26% em termos reais) para R\$ 315,84. Propõe o mesmo percentual de aumento para 2005 e 2006.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Da Admissibilidade

Conforme determina a Constituição Federal, art. 62, § 5º e a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, art. 5º, cabe ao Congresso Nacional, no que toca a medidas provisórias, deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais, nos quais se incluem a relevância e a urgência, bem como sobre a adequação orçamentária e financeira e o mérito.

O art. 62 da Constituição Federal dispõe que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com torça de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, determina que, na data da publicação da medida provisória no **Diário Oficial** da União, será enviado ao Congresso Nacional o seu texto, acompanhado da respectiva mensagem e documentos que revelem a motivação do ato.

A admissibilidade depende, dessa forma, da obediência aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, bem como do atendimento ao mencionado dispositivo do Regimento Comum do Congresso Nacional.

A elevação do salário mínimo, por ser uma política social de tão vasto impacto, certamente é matéria relevante para este Parlamento. Quanto à urgência, entretanto, cabem algumas considerações.

Entendemos urgência, para fins de análise da medida provisória, sob duas perspectivas. A primeira seria aquela em que um fato surge de forma não prevista, inesperada, e exige a atuação imediata da autoridade competente. A segunda seria aquela em que se está diante de um fato previsível mas, por negligên-

cia ou algum outro tipo de impedimento, a autoridade competente não atua com a necessária e adequada antecipação e previdência.

Creio que a edição da Medida Provisória do salário mínimo seria urgente dentro desta segunda perspectiva. Por mais de uma década o salário mínimo vem sendo reajustado no primeiro semestre do ano. Assim, é bastante previsível e antecipável o fato. Dessa forma, seria conveniente que todos os estudos para a adoção do aumento fossem feitos previamente e que a proposição fosse enviada ao Congresso Nacional para tramitar sob o regime ordinário de exame das leis em geral. Vale ressaltar que, por ocasião da votação da Lei Orçamentária Anual, os parlamentares já realizam estudos e discussões sobre a elevação do salário mínimo, pois o Congresso, ao cumprir seu papel, antevê e age previamente em relação às suas obrigações.

Agora, no entanto, a fim de evitar um mal maior para a população brasileira, aceitamos também a urgência desta Medida Provisória, muito embora pudesse ter havido uma atuação mais responsável do Poder Executivo, permitindo maior discussão neste Congresso Nacional.

Nesse sentido, os requisitos constitucionais de relevância e urgência da presente medida provisória restam evidenciados.

Com base no exposto e tendo em vista o cumprimento do que estabelece o art. 62 da Constituição Federal e o que dispõe a Resolução nº 1, de 2002, somos pela admissibilidade da Medida Provisória.

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

A matéria contida na medida provisória não se insere entre aquelas de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 49 da Constituição Federal), ou de qualquer de suas Casas (arts. 51 e 52 da Constituição Federal),

da mesma forma que não se contrapõe aos temas cujo tratamento é vedado por intermédio desse instrumento normativo (art. 62, § 1º, da Constituição Federal).

A medida provisória em tela coaduna-se com o ordenamento Jurídico vigente e foi redigida atendendo a todas as normas relativas à boa técnica legislativa, possuindo clareza, precisão e ordem lógica, em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela de nº 107, de 2001, que dispõe sobre a elaboração e consolidação das leis.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 182, de 2004.

Da Adequação Financeira e Orçamentária

A análise de adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 162, de 2004, deve seguir as disposições da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. O § 1º do art. 5 dessa Resolução define que o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

A Medida Provisória em comento trará impacto às despesas da União, sobretudo por suas implicações nos benefícios previdenciários e assistenciais. Conforme demonstra a Exposição de Motivos anexa a Medida Provisória, o impacto nas despesas no ano de 2004 será de R\$2,22 bilhões. Desse total, R\$1,87 bilhão já estavam previstos na Lei Orçamentária Anual e os R\$343 milhões restantes seriam custeados por meio de remanejamento de dotações orçamentárias.

A nota técnica elaborada pela consultora de orçamento do Senado Federal, parte integrante do processo de análise da Medida Provisória, aponta algumas incorreções técnicas na proposição. Não obstante, entendemos que tais problemas não comprometem a tramitação da Medida Provisória, pois suas implicações estão equacionadas dentro da Lei Orçamentária Anual em vigor.

Diante do exposto, consideramos ser a Medida Provisória nº 182, nos termos da Resolução do Congresso Nacional, adequada orçamentária e financeiramente.

Do Mérito

A política de incremento do poder aquisitivo do salário mínimo no Brasil é de extrema importância. Conforme já dito, o salário mínimo é a remuneração de milhões de trabalhadores, formais e informais, e também de milhões de aposentados e pensionistas. Sabemos que a política do salário mínimo é fundamental no combate à pobreza e às desigualdades de renda.

No Brasil, 22 milhões de trabalhadores recebem um valor igual ou inferior ao salário mínimo, o que representa 31,5% dos ocupados com rendimento (PNAD 2002/IBGE). O impacto do aumento do salário mínimo faz-se sentir diretamente sobre 45% destes trabalhadores (entre formais e informais), vale dizer, que um incremento de 10% no salário mínimo contribui para que 88 mil famílias saiam da linha de pobreza. A diferença entre o salário mínimo e os maiores salários registrados na PNAD é de 250 vezes – cada 1% de acréscimo no salário mínimo reduzida em 0,5% essa desigualdade. Por fim, em 1995, por exemplo, a elevação do salário mínimo de R\$70,00 para R\$100,00 reduziu a pobreza em 10%¹.

Ademais, cada R\$1,00 consumido pelas famílias beneficiadas com o aumento do salário mínimo, em geral sujeitas principalmente à tributação indireta, corresponde a uma entrada de R\$0,24 nos cofres públicos.

Entendemos, dessa forma, que a busca da melhoria das condições de vida dos trabalhadores brasileiros passa por uma política consistente de elevação do valor do salário mínimo. Assim, nossa primeira avaliação é de que o Poder Executivo foi tímido no aumento real que concedeu. Apenas 1,23%. É uma elevação insuficiente, tanto para permitir a melhoria nas condições de vida do trabalhador, quanto para cumprir a promessa de campanha que ambicionava dobrar o valor deste piso nacional. Para cumprir a promessa de campanha, dobrar o salário mínimo, seu o valor teria de ser R\$441.15², no final do governo, que escalonado nas três parcelas restantes (aumentos de 2004, 2005 e 2006), exigiria que o salário fosse reajustado agora para R\$295,00.

Essa esperança infundida no coração do brasileiro mais simples reverberou com força, pois pequenos acréscimos em níveis de renda muito pequenos, como é o caso do salário mínimo atual, têm significativos impactos na melhoria de vida daqueles que o recebem.

Caberia ao Congresso Nacional, enquanto um fórum de representantes da população brasileira, fazer valer as promessas de campanha pelas quais se decidiu a eleição. Nada obstante, compete a este mesmo Congresso zelar pelos bons interesses da economia brasileira, com responsabilidade e sensatez. Por esta razão, o presente relatório não endossa e não cobra o valor de R\$295,00 inerente à proposta de campanha, vez que tal proposição implicaria um ônus fiscal superior a R\$8,3 bilhões nos próximos 8 meses.

¹Os dados foram retirados de trabalhadores dos Srs. Marcelo Neri e Márcio Pochmann.

²O Salário mínimo nominal de janeiro de 2003 seria, a preços de abril de 2004 (segundo o INPC), R\$220,57. Assim, se o valor tivesse

de ser dobrado durante o governo Lula, deveria atingir R\$441,15 ao final do governo, a preços de abril de 2004.

A alegação oficial do governo para não conceder um aumento salarial maior do que R\$260,00 seriam as restrições orçamentárias. Entendemos que o tema não foi bem discutido e permite avaliações alternativas. Abaixo, apresentamos nossa análise para embasar um aumento do salário mínimo para R\$275,00, consubstanciada em folgas orçamentárias que não impactam os resultados do governo federal.

Houve arrecadação, no 1º bimestre, superior à prevista no Decreto nº 5.027/04, que limitou as despesas aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2004. O excesso arrecadado, se anuarizado e consideradas as sazonalidades na arrecadação das receitas, permite supor que as previsões de receitas aprovadas na LOA 2004 se realizarão, com excesso de arrecadação, devido o aumento de alíquotas, como no caso da Cofins e também aumento na base de cálculo, como ocorre na importação de insumos. Portanto, será possível utilizar o recurso adicional para o aumento do salário mínimo, estando de acordo com o mandamento do § 2º, artigo 17º da Lei de Complementar nº 101.

Todavia, não utilizaremos como fonte de recursos o excesso de arrecadação em relação ao Decreto de contingenciamento pois, embora exista, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, § 1º, determina que, no caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, deverá ocorrer a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados. Portanto, as dotações aprovadas na LOA 2004 devem ser preservadas.

Outrossim, se utilizássemos o excesso de arrecadação em relação ao Decreto estaríamos retirando recursos destinados a investimentos no valor de R\$3,18 bilhões, cuja origem, em sua maioria, são emendas parlamentares. Para contornarmos essas barreiras propomos outras fontes de recursos para o custeio do reajuste no salário mínimo.

Pressupostos adotados para elevação do salário mínimo:

- 1) O aumento líquido nas despesas previdenciárias e assistenciais, proveniente do reajuste proposto ao salário mínimo, será de R\$3.373,6 milhões³, nos oito meses restantes de 2004. Esse cálculo adotou como base a informação oficial – “aumento líquido das despesas previdenciárias e assistenciais de R\$347 milhões por ano, a cada aumento de um ponto percentual no valor do salário mínimo” (ver item

1.8 do Anexo de Riscos Fiscais no projeto da LDO 2005).

- 2) O passivo previdenciário deverá ser considerado apenas em seu fluxo, para os meses restantes do exercício de 2004, avaliado em R\$1,3 bilhão.
- 3) As fontes de recursos que poderão custear o aumento do salário mínimo são: **a)** o excesso de arrecadação em relação à LOA 2004, que atingirá o valor de, no mínimo, R\$1,7 bilhão, **b)** a redução na necessidade de Superávit Primário por queda do PIB (a programar) – AS 0,7 bilhão, **c)** os recursos reservados na LOA 2004, para o aumento do salário mínimo, de AS 1,8 bilhão, conforme EM Interministerial nº 5 – MTE/MPS/MF/MP; e **d)** remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$504 milhões⁴.

Apresentamos tabela demonstrando que o salário mínimo pode ser reajustado para R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Tabela 2: Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para o Reajuste do Salário Mínimo.

Item	Impacto em 2004 R\$ bilhão
Excesso de Arrecadação em relação LOA 2004	1,7
Redução da Necessidade de Superávit por queda do PIB em 2003	0,7
Recursos Reservados na LOA 2004 para Aumento do Salário Mínimo	1,8
Remanejamento de Dotações Orçamentárias	0,5
Aumento líquido nas Despesas Previdenciárias e Assistenciais	(3,4)
Passivo Previdenciário – considerado o fluxo em 2004	(1,3)
Saldo Positivo	0,0

Verificamos, conforme quadro demonstrativo acima, que há fontes de recursos para o aumento do salário mínimo proposto de R\$275,00. Para os anos de 2005 e 2006, haverá o acréscimo permanente de receita originada pelo aumento da base de tributação e de alíquotas, ocorridos em 2004, a priorização das despesas, aliada à menor necessidade de superávit primário são alternativas que poderão suportar o impacto causado pelo aumento proposto.

Cabe registrar, ainda, que as decisões do Governo Federal não vêm levando em consideração os aspectos sociais, especialmente com relação aos trabalhadores de baixa renda. Ao invés de alocar recursos para um reajuste mais digno do salário mínimo, optou por destinar recursos para aquisição de avião presidencial, criação de cargos comissionados e outros, conforme demonstrado a seguir:

3 O valor estimado é proporcionalmente superior ao disposto na EM Interministerial nº 5, que acompanha a MP nº 182, isto deve-se a adoção do princípio da prudência.

4 O remanejamento proposto recaiu sobre os programas: Administração da Unidade R\$332 milhões, Publicidade Institucional – R\$57 milhões e nos elementos de Despesas: Diárias, Passagens e Despesas com Locomoção – R\$115 milhões.

Tabela 3: Recursos Alternativos Que Poderiam Ser Utilizados para o Aumento do Salário Mínimo

ITEM	DOTAÇÃO (R\$ milhões)
Aquisição de aeronave (avião Presidencial)	143,8
Criação de Cargos Comissionados – 2.797 Cargos (MP 165)	93,5
Reforma Agrária (Recursos Adicionais)	1.700,00
Aumento da Estrutura Ministerial	312,4
TOTAL	2.249,7

Outro ponto fundamental foi a postergação do aumento do salário mínimo, que antes era reajustado em 1º de abril e agora passou a ser em 1º de maio. A Exposição de Motivos da Medida Provisória gastou sete parágrafos, de um total de quinze, para explicar o porquê dessa postergação. Infelizmente, em nenhum deles fez referência à perda que se infligiu àquele que recebe um salário mínimo e teve de passar mais um mês sem receber aumento. De forma talvez casual, o período de reajuste que antes era doze meses, agora passou a treze, um número muito emblemático.

Em relação ao aumento do, salário-família, entendemos que ele melhora a situação de parcela dos trabalhadores, mas cabe a discussão de um ponto. Faz jus ao salário família o trabalhador formal – o trabalhador com carteira assinada – que receba, pela Medida Provisória, até R\$586,19. Desta forma, somente se beneficiou com o aumento uma parcela de baixa remuneração, mas formalizada, da população brasileira. Questionamos se não teria sido mais conveniente aplicar os recursos gastos na elevação do salário-família com o salário mínimo, e assim permitir a este último um aumento maior – pois, como é sabido, a maioria dos trabalhadores brasileiros está na informalidade e iria se beneficiar de alguma forma de um salário mínimo maior. Em suma, o governo optou por um gasto que poderia ter sido mais eficiente em termos sociais. Só a título de exemplo, a fim de combater a pobreza seria mais útil um incremento no programa bolsa família, que teria um foco mais preciso na pobreza e viria acompanhado de incentivos à maior escolarização das crianças pobres. Contudo, a fim de não criar prejuízos aos trabalhadores que já estão recebendo um maior salário-família, optamos por não alterar os valores propostos pelo Poder Executivo.

Quanto às 78 emendas, mais de 50 delas propõem um salário mínimo superior. Com nossa proposta de elevar o salário mínimo para R\$275,00, acatamos

integralmente as emendas do Dep. Dr. Benedito Dias (emenda nº 4), do Dep. Ronaldo Vasconcelos (emenda nº 50), do Sen. Leonel Pavan (emenda nº 27) e a emenda proposta em conjunto pelos líderes do PFL e PSDB na Câmara, Deps. José Carlos Aleluia e Custódio Mattos (emenda nº 18). Da mesma forma, acatamos parcialmente todas aquelas outras emendas que propõem valores superiores a R\$260,00.

Assim, quanto ao aspecto formal e material, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 102, de 2004, na forma do Projeto de Lei de Conversão em Anexo, e pela aprovação das emendas de nº 1 a 5, 7, 9 a 38, 41 a 47, 50, 51, 53, 55, a 58, 60, 69, 70, 73, 75 a 77, e pela rejeição das demais.

Sala da Comissão, de maio de 2004. – Deputado **Rodrigo Maia**, Relator – PFL/RJ.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 38, DE 2004

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004 e sobre o salário família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir de 1º de maio de 2004, após a aplicação dos percentuais de sete inteiros e cento e oitenta e um décimos de milésimo por cento, a título de reajuste, e de sete inteiros e seiscentos e noventa e um décimos de milésimo por cento, a título de aumento real, sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), o salário mínimo será de R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$9,17 (nove reais e dezessete centavos) e o seu valor horário a R\$1,25 (um real e vinte e cinco centavos).

Art. 2º A partir de 1º de maio de 2004, o valor da cota do salário família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I – R\$20,00 (vinte reais), para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$390,00 (trezentos e noventa reais);

II – R\$14,09 (quatorze reais e nove centavos), para o segurado com remuneração mensal superior a R\$390,00 (trezentos e noventa reais) e igual ou inferior a R\$586,19 (quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Deputado **Rodrigo Maia**, Relator.

CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA	MEDIDA PROVISÓRIA N.º 182 ... de 2004	AUTOR
Ementa: Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.		PODER EXECUTIVO
(Fixando o valor do salário mínimo em R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)).		MSC 199/04.
		Sancionado ou promulgado
		Publicado no Diário Oficial de
		Vetado
		Razões do veto publicadas no

ANDAMENTO

PLENÁRIO

Despacho: Submeta-se ao Plenário.

Prazos: para apresentação de emendas de 01.05.04 a 06.05.04; para tramitação na Comissão Mista de 30.04.04 a 13.05.04, na Câmara dos Deputados de 14.05.04 a 27.05.04 e no Senado Federal de 28.05.04 a 10.06.04; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 11.06.04 a 13.06.04; para sobrestar a pauta: a partir de 14.06.04; para tramitação no Congresso Nacional de 30.04.04 a 28.06.04; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 29.06.04 a 28.09.04.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182/04

(Verso da folha nº 1)

ANDAMENTO

1	
2	PLENÁRIO
3	Discussão em turno único.
4	Votação do Requerimento do Dep Alberto Goldman, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
5	Encaminham a votação: Dep Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep Eduardo Paes (PSDB-RJ).
6	Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep Alberto Goldman, na qualidade de Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
7	Rejeição do Requerimento. Sim: 3; Não: 254; Abst.: 0; Total: 257.
8	Prejudicados os Requerimentos das Bancadas do PFL e do PSDB que solicitam a retirada de pauta desta MPV e o adiamento da discussão por duas e uma sessões, respectivamente.
9	Em votação o Requerimento do Dep Moroni Torgan, na qualidade de Líder do PFL, que solicita discussão por grupo de artigos desta MPV.
10	Encaminhou a votação o Dep Moroni Torgan (PFL-CE).
11	Retirado pela Liderança do PFL o Requerimento da Bancada que solicita discussão por grupo de artigos, por acordo dos Senhores Líderes.
12	Retirados pelas respectivas lideranças os Requerimentos que solicitam o adiamento da votação por duas sessões, do PSDB, o adiamento da votação por uma sessão, do Bloco PL/PSL, o adiamento da votação por uma sessão, do PFL, a votação artigo por artigo, do PFL, e de preferência de votação, do PT, por acordo dos Senhores Líderes.
13	Discutiram esta matéria: Dep Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Dep Nelson Marquês (PTB-SP), Dep Claudio Cajado (PFL-BA), Dep Henrique Fontana (PT-RS), Dep Alberto Goldman (PSDB-SP), Dep Paulo Pimenta (PT-RS), Dep Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA), Dep José Pimentel (PT-CE), Dep João Fontes (S.PART.-SE) e Dep Professor Luizinho (PT-SP).
14	Prejudicado o Requerimento do Dep Arlindo Chinaglia, Líder do PT, que solicita o encerramento da discussão, em face do acordo entre os Senhores Líderes.
15	Encerrada a discussão.
16	Votação em turno único.
17	Encaminham a votação: Dep Pauderney Avelino (PFL-AM) e Dep Eduardo Valverde (PT-RO).
18	Adiada a votação em face do encerramento da Sessão.
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182/04

(Folha nº 02)

ANDAMENTO

1	PLENÁRIO (17:02 horas).
2	Votação em turno único.
3	Encaminham a votação: Dep Eduardo Paes (PSDB-RJ), Dep Vicente Cascione (PTB-SP), Dep Babá (S.PART.-PA) e Dep Lindberg Farias (PT-RJ).
4	Parecer com Complementação de Voto do Relator, Dep Rodrigo Maia (PFL-RJ), pela CMCN que conclui pela aprovação parcial da Emenda nº 79.
5	Votação preliminar em turno único.
6	Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
7	Votação, quanto ao mérito, em turno único.
8	Rejeição do PLV000382004, com parecer favorável, ressalvados os destaques. Sim: 167; Não: 266; Abst.: 6; Total: 439.
9	Rejeição das Emendas de nºs 1 a 5, 7, 9 a 38, 41 a 47, 50, 51, 53, 55 a 58, 60, 69, 70, 73, 75, 76, 77 e 79, com parecer favorável, ressalvados os destaques.
10	Rejeição das Emendas de nºs 6, 8, 39, 40, 48, 49, 52, 54, 59, 61 a 68, 71, 72, 74 e 78, com parecer contrário, ressalvados os destaques.
11	Aprovação desta MPV, ressalvados os destaques.
12	Aprovação do Requerimento do Dep Arlindo Chinaglia, Líder do PT, que solicita a votação em globo dos Requerimentos de Destaque Simples.
13	Rejeição em globo todos os Requerimentos de Destaque Simples.
14	Em votação a Emenda nº 56, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
15	Encaminham a votação: Dep Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep Eduardo Paes (PSDB-RJ).
16	Rejeição da Emenda nº 56. Sim: 160; Não: 232; Abst.: 10; Total: 402.
17	Prejudicado o Requerimento da Bancada do PFL que solicita DVS para a Emenda nº 56.
18	Em votação a Emenda nº 7, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PDT.
19	Encaminham a votação: Dep Dr. Hélio (PDT-SP) e Dep Ary Vanazzi (PT-RS).
20	Rejeição da Emenda nº 7.
21	Em votação a Emenda nº 43, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PC do B.
22	Encaminham a votação: Dep Renildo Calheiros (PCdoB-PE) e Dep Inácio Arruda (PCdoB-CE).
23	Rejeição da Emenda nº 43.
24	Votação da expressão "a partir de 1º de abril de 2004", constante da Emenda nº 24, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PFL.
25	Encaminham a votação: Dep Onyx Lorenzoni (PFL-RS) e Dep Ricardo Barros (PP-PR).
26	Rejeição da expressão.
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182/04

(Verso da folha nº 2)

ANDAMENTO

1	
2	PLENÁRIO
3	(Continuação da página anterior).
4	Em votação a Emenda nº 67, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
5	Encaminharam a votação: Dep Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep Walter Feldman (PSDB-SP).
6	Rejeição da Emenda nº 67.
7	Rejeição da Emenda nº 73, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PFL.
8	Prejudicados os Requerimentos das Bancadas do PSDB e do PFL que solicitam, respectivamente, DVS para a Emenda nº 18
9	Votação da Redação Final.
10	Aprovação da Redação Final oferecida pelo Relator, Dep
11	A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.
12	(MPV 182-A/04)
13	
14	
15	MESA
16	Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	

**COMPLEMENTAÇÃO DO
PARECER DO RELATOR À
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182, DE 2004
E ÀS EMENDAS A ELA APRESENTADAS**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há uma emenda do Deputado Colbert Martins, que propõe o reajuste do salário mínimo para R\$280,00, que não foi votada na Comissão porque não chegou a tempo. Vamos acatá-la em parte.

Como se trata de complementação de voto, vou ler o parágrafo final:

“Tendo nos posicionado em nosso substitutivo pelo valor de R\$275,00, acatamos parcialmente a emenda do nobre Deputado Colbert Martins.”

Foi o que conseguimos fazer.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 661, DE 2004**

(Nº 3.189/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão São Miguelense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.051, de 26 de junho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 769, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade,

serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 214, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente TOPP FM, na cidade de Santa Juliana-MG;

2 – Portaria nº 216, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Roncador, na cidade de Roncador-PR;

3 – Portaria nº 1.051, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense, na cidade de São Miguel do Anta-MG;

4 – Portaria nº 1.123, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora-MG;

5 – Portaria nº 1.126, de 26 de junho de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Centro – ASDECOBAC, na cidade de Santa Izabel do Pará-PA;

6 – Portaria nº 1.130, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia-RO, na cidade de Chupinguaia-RO;

7 – Portaria nº 1.131, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Jardimense, na cidade de Santo Antônio do Jardim-SP;

8 – Portaria nº 1.132, de 26 de junho de 2002 – Associação Beneficente Cultural Comunitária Educadora “Rainha dos Anjos”, na cidade de Reginópolis-SP;

9 – Portaria nº 1.133, de 26 de junho de 2002 – Fundação Cultural e Recreativa Donaria Rodrigues, na cidade de Serrano do Maranhão-MA;

10 – Portaria nº 1.168, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Dr. José Baptista Filho, na cidade de Nova Era-MG;

11 – Portaria nº 1.169, de 3 de julho de 2002 – Associação de Apoio Comunitário Bethel, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO;

12 – Portaria nº 1.177, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, na cidade de Carmo da Cachoeira-MG;

13 – Portaria nº 1.184, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Ananás, na cidade de Ananás-TO;

14 – Portaria nº 1.203, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, na cidade de Boa Esperança-MG; e

15 – Portaria nº 1.204, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, na cidade de Inhaúma-MG.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.033 EM

Brasília, 1º de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade, Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense, na cidade de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000838/99 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.051, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000838/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Beneficente Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense, com sede na Rua Sebastião Pereira nº 632, Centro, na cidade de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º42'28"S e longitude em 42º42'23"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 298/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53710000838/99, de 24-6-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense, localidade de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Beneficente Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 03.181.043/0001-09, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Sebastião Pereira, nº 632 – Centro, cidade de São Miguel do Anta, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 2 de junho de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade /documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame

do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, mlatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 a 60, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Sebastião Pereira nº 632 – Centro, na cidade de São Miguel do Anta, Estado de Minas

Gerais, de coordenadas geográficas em 20°42'28"S de latitude e 42°42'23"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 29, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre Coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e VIII da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, bem como comprovante válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, declaração do endereço da sede e denominação Fantasia. Encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 32 à 60).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 50 e 51, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 61 e 62.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense;

– quadro diretivo

Presidente:	Geraldo Magela Teixeira Lopes
Vice-presidente:	Marlene Rodrigues de Lima
Secretária:	Maria Aparecida de Souza Lopes
Tesoureiro:	Bruno César Mafia Rigueira

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Sebastião Pereira nº 632 – Centro, cidade de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais;

– coordenadas geográficas

20º42'28"S de latitude e 42º42'23"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 61 e 62, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 50 e 51 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710.000838/99, de 24 de junho de 1999.

Brasília, 14 de maio de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/SSR – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À Consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 15 de maio de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 662, DE 2004

(Nº 3.192/2003, na Câmara Dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Jardimense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.131, de 26 de junho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Jardimense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 769, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 214, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente TOPP FM, na cidade de Santa Juliana-MG;

2 – Portaria nº 216, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Roncador, na cidade de Roncador-PR;

3 – Portaria nº 1.051, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense, na cidade de São Miguel do Anta-MG;

4 – Portaria nº 1.123, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora-MG;

5 – Portaria nº 1.126, de 26 de junho de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Centro – ASDECOBAC, na cidade de Santa Izabel do Pará-PA;

6 – Portaria nº 1.130, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia-RO, na cidade de Chupinguaia-RO;

7 – Portaria nº 1.131, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Jardimense, na cidade de Santo Antônio do Jardim-SP;

8 – Portaria nº 1.132, de 26 de junho de 2002 – Associação Beneficente Cultural Comunitária Educadora “Rainha dos Anjos”, na cidade de Reginópolis-SP;

9 – Portaria nº 1.133, de 26 de junho de 2002 – Fundação Cultural e Recreativa Donaria Rodrigues, na cidade de Serrano do Maranhão-MA;

10 – Portaria nº 1.168, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Dr. José Baptista Filho, na cidade de Nova Era-MG;

11 – Portaria nº 1.169, de 3 de julho de 2002 – Associação de Apoio Comunitário Bethel, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO;

12 – Portaria nº 1.177, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, na cidade de Carmo da Cachoeira-MG;

13 – Portaria nº 1.184, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Ananás, na cidade de Ananás-TO;

14 – Portaria nº 1.203, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, na cidade de Boa Esperança-MG;

15 – Portaria nº 1.204, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, na cidade de Inhaúma-MG.

Brasília, 4 de setembro de 2002 – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.027 EM

Brasília, 1º de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga e autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Jardimense, na cidade de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a

inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.006698/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.131, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000698/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Jardimense, com sede na Praça João Pessoa, nº 106 – Centro, na cidade de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º07’55”S e longitude em 46º41’25”W, utilizando a frequência de 106,3MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 342/2002 – DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53830000698/99, de 16-4-99

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Jardimense, localidade de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Jardimense, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.976.687/0001-20, no Estado de São Paulo, com sede na Praça João Pessoa 106 – Centro, cidade de Santo Antônio do

Jardim, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 9 de abril de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;

- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 8 a 83, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça João Pessoa 106 – Centro, na cidade de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22°07'55”S de latitude e 46°41'25”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 46, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilizarão de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e X da Norma 2/98, encaminhamento do cartão do CNPJ e declaração do endereço da sede. Encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 49 a 83).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 82, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. folhas 84 e 85.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Jardimense;

– quadro diretivo

Presidente:	Teresa Honório Batista
Vice-presidente:	Maurício Cristiano de Paula
Secretário:	Augusto Roberto Vivacqua
Tesoureiro:	Osires Oliveira de Almeida
Pres. do Cons. Com.:	Narciso Batista Neto

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça João Pessoa 106 – Centro, cidade de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo;

– coordenadas geográficas

22°07'55"S de latitude e 46°41'25"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 84 e 85, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 82 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Jardimense, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53830.000698/99, de 16 de abril de 1999.

Brasília, 3 de junho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divisão/SSR, Relatora da conclusão Jurídica – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Chefe de Divisão, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de junho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes De Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 663, DE 2004

(Nº 3.212/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Silves, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.436, de 31 de julho de 2002, que autoriza a Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Silves, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 784, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto á apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.428, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária River, na cidade de Rio Vermelho – MG;

2 – Portaria nº 1.429, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária Rádio Cidade de Assis FM, na cidade de Assis – SP;

3 – Portaria nº 1.430, de 29 de julho de 2002 – Associação de Moradores do Município de Mirinzal-ASMOMI, na cidade de Mirinzal – MA;

4 – Portaria nº 1.431, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária São Pedro, na cidade de Tejuçuoca – CE;

5 – Portaria nº 1.432, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária Rádio FM Pequeno Vale – FM Pequeno Vale, na cidade de Ipumirim – SC;

6 – Portaria nº 1.433, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão-ACCULTURAD, na cidade de Maria da Fé – MG;

7 – Portaria nº 1.434, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mirabela-MG – ACDACM, na cidade de Mirabela – MG;

8 – Portaria nº 1.435, de 30 de julho de 2002 – Associação de Radiodifusão para Comunicações Comunitária do Sitio Areias do Município das Correntes – PE (ARCCSAMC), na cidade das Correntes – PE;

9 – Portaria nº 1.436, de 31 de julho de 2002 – Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves, na cidade de Silves – AM;

10 – Portaria nº 1.437, de 31 de julho de 2002 – Associação Comunitária Caldense – AÇÃOCCALDAS, na cidade de Caldas – MG;

11 – Portaria nº 1.438, de 31 de julho de 2002 – Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, na cidade de General Carneiro – PR;

12 – Portaria nº 1.439, de 31 de julho de 2002 – Associação dos Moradores da Estrada da Sapata, na cidade de Armação dos Búzios – RJ;

13 – Portaria nº 1.448, de 2 de agosto de 2002 – Instituto Cultural Ipiranga, na cidade de Ipiranga – PR;

14 – Portaria nº 1.449, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária dos Melos -ASCOM, na cidade de Lagoa Dourada – MG;

15 – Portaria nº 1.450, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão, na cidade de Pará de Minas – MG; e

16 – Portaria nº 1.451, de 2 de agosto de 2002 – Associação “Amigos de Arari” – AAA, na cidade de Arari – MA.

Brasília, 10 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.129 EM

Brasília, 15 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a

entidade Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves, na cidade de Silves, Estado do Amazonas, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53630.000009/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.436, DE 31 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, interino, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53630.000009/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves, com sede na Avenida Álvaro Maia s/nº, Panorama, na cidade de Silves, Estado do Amazonas, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas

geográficas com latitude em 2°50'38"S e longitude em 58°12'40"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Maurício de Almeida Abreu.**

RELATÓRIO Nº 393/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 5363000009/99, de 18-1-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves, localidade de Silves, Estado do Amazonas.

I – Introdução

1. A Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.743.666/0001-65, no Estado do Amazonas, com sede na Av. Senador Álvaro Maia s/nº – Panorama, cidade de Silves, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimentos datados de 12 de janeiro de 1999 e 20 de setembro de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente

processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 7 à 344, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Álvaro Maia s/nº – Panorama, na cidade de Silves, Estado do Amazonas, de coordenadas geográficas em 2°50'11"S de latitude e 58°12'48"W de longitude. Sendo que o endereço foi retificado mediante solicitação da-

tada de 20 de setembro de 1999, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-19, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 223 à 226, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, e X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente ao silêncio das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma 298, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do Projeto Técnico (fls. 227 à 344).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 335 e 336, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 345 e 346.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves;

– quadro diretivo

Presidente: Aristides da Rocha Oliveira Júnior
Vice-presidente: Alzira Cildra de Brito Andrade
Secretário: Manuel Antonio S. Neves Martins
Tesoureira: Célia Regina da Silva Queiroz

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Floriano Almeida s/nº – Panorama, cidade de Silves, Estado do Amazonas;

– coordenadas geográficas

02º50’38”S de latitude e 58º12’40”W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 335 e 336, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 245 e 346 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas

no Processo Administrativo nº 53630.000009/99, de 18 de janeiro de 1999.

Brasília, 17 de julho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divisão/SSR, Relator da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Divisão/SSR, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 17 de julho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 664, DE 2004

(Nº 3.221/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracema, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.505, de 6 de agosto de 2002, que autoriza a Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracema, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, nos termos do disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

MENSAGEM Nº 786, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.488, de 2 de agosto de 2002 – Associação Rádio Comunitária de Capão da Canoa – ARCCC, na cidade de Capão da Canoa – RS;

2 – Portaria nº 1.489, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Serrana – ACOS, na cidade de Brejões – BA;

3 – Portaria nº 1.490, de 2 de agosto de 2002 – Associação de Apoio e Assistência à Juventude Sericitense – AJUS, na cidade de Sericita – MG;

4 – Portaria nº 1.491, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Passira, na cidade de Passira – PE;

5 – Portaria nº 1.492, de 2 de agosto de 2002 – Associação da Rádio Comunitária Bom Jesus FM, na cidade de Tuparetama – PE;

6 – Portaria nº 1.493, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária do Município de Botuporã, na cidade de Botuporã – BA;

7 – Portaria nº 1.494, de 2 de agosto de 2002 – Associação Cultural, Artística e Social de Integração Comunitária de São Manuel, na cidade de São Manuel – SP;

8 – Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2002 – Associação Rádio Comunitária Anawin, na cidade de Francisco Beltrão – PR;

9 – Portaria nº 1.496, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Campos Lindos – ACCL, na cidade de Cristalina – GO;

10 – Portaria nº 1.497, de 2 de agosto de 2002 – Associação de Apoio à Escola do Colégio Estadual José Garcia de Freitas, na cidade de Itaperuna – RJ;

11 – Portaria nº 1.498, de 2 de agosto de 2002 – Associação das Entidades da Pró Rádio “Cidade”, na cidade de Camapuã – MS;

12 – Portaria nº 1.505, de 6 de agosto de 2002 – Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema, na cidade de Piracema – MG;

13 – Portaria nº 1.506, de 6 de agosto de 2002 – Associação de Jovens Unidos na Fraternalidade, na cidade de Governador Nunes Freire – MA;

14 – Portaria nº 1.508, de 6 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Beneficente Brilhante, na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ; e

15 – Portaria nº 1.509, de 6 de agosto de 2002 – União Comunitária de Imbé de Minas, na cidade de Imbé de Minas – MG.

Brasília, 10 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 1.185 EM

Brasília, 21 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de na cidade de Piracema, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição a~sentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da doc~6entação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000756/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.505, DE 6 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000756/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema, com sede na Rua Otávio Pinto de Oliveira s/nº, Centro, na cidade de Piracema, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º30'28"S e longitude em 44º28'57"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo

a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 397/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53710000756/99 de 08-06-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema – MG, localidade de Piracema, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema – MG, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 03.139.52010001-78, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Otávio Pinto de Oliveira s/nº – Centro, cidade de Piracema, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 17 de maio de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar, seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 A 109, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Otávio Pinto de Oliveira s/nº, na cidade de Piracema, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20º30'28"S de latitude e 44º28'57"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do

documento de folhas 19, denominado de Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, e VI da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 22 a 109).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 105, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 110 e 111.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema – MG;

– **quadro diretivo**

Presidente:	Vicente de Paulo Oliveira
Vice-presidente :	Lindamar Aparecida
Dir. Social:	Junia Eliana V. Oliveira
Dir. de Rel. Públ.:	Rosânia Márcia de Melo
1º Secretário:	Solange Antonia A. Caetano
2º Secretário:	Edir de Fátima Andrade
Tesoureiro:	Audimar Benedito Otoni
2º Tesoureiro:	Maraia Aparecida Resende

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Otávio Pinto de Oliveira s/nº, cidade de Piracema, Estado de Minas Gerais;

– **coordenadas geográficas**

20º30'28" de latitude e 44º28'57" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 110 e 111, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 105 e que se referem á localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema – MG, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710.000756/99, de 08 de junho de 1999.

Brasília, de julho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 17 de julho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 665, DE 2004

(Nº 3.222/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Jovens Unidos na Fraternidade a executar serviço de radiodifusão comunitária na

cidade de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.506, de 6 de agosto de 2002, que autoriza a Associação de Jovens Unidos na Fraternidade a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 786, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.488, de 2 de agosto de 2002 – Associação Rádio Comunitária de Capão da Canoa – ARCCC, na cidade de Capão da Canoa – RS;

2 – Portaria nº 1.489, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Serrana – ACOS, na cidade de Brejões – BA;

3 – Portaria nº 1.490, de 2 de agosto de 2002 – Associação de Apoio e Assistência à Juventude Sericicense – AJUS, na cidade de Sericita – MG;

4 – Portaria nº 1.491, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Passira, na cidade de Passira – PE;

5 – Portaria nº 1.492, de 2 de agosto de 2002 – Associação da Rádio Comunitária Bom Jesus FM, na cidade de Tuparetama – PE;

6 – Portaria nº 1.493, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária do Município de Botuporã, na cidade de Botuporã – BA;

7 – Portaria nº 1.494, de 2 de agosto de 2002 – Associação Cultural, Artística e Social de Integração Comunitária de São Manuel, na cidade de São Manuel – SP;

8 – Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2002 – Associação Rádio Comunitária Anawin, na cidade de Francisco Beltrão – PR;

9 – Portaria nº 1.496, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Campos Lindos – ACCL, na cidade de Cristalina – GO;

10 – Portaria nº 1.497, de 2 de agosto de 2002 – Associação de Apoio à Escola do Colégio Estadual José Garcia de Freitas, na cidade de Itaperuna – RJ;

11 – Portaria nº 1.498, de 2 de agosto de 2002 – Associação das Entidades da Pró Rádio Cidade, na cidade de Camapuã – MS;

12 – Portaria nº 1.505, de 6 de agosto de 2002 – Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema, na cidade de Piracema – MG;

13 – Portaria nº 1.506, de 6 de agosto de 2002 – Associação de Jovens Unidos na Fraternidade, na cidade de Governador Nunes Freire – MA;

14 – Portaria nº 1.508, de 6 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Beneficente Brilhante, na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ; e

15 – Portaria nº 1.509, de 6 de agosto de 2002 – União Comunitária de Imbé de Minas, na cidade de Imbé de Minas – MG.

Brasília, 10 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**

MC nº 1.181 EM

Brasília, 21 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Jovens Unidos na Fraternidade, na cidade de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53680.000655/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos

legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.506, DE 6 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53680.000655198, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Jovens Unidos na Fraternidade, com sede na Rua Sete de setembro nº 200, Centro, na cidade de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º07'43"S e longitude em 45º53'18"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 394/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53680.000655/98, de 1º-10-98

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Jovens Unidos na Fraternidade, localidade de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.

I – Introdução

1. A Associação de Jovens Unidos na Fraternidade, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.430.938/0001-77, no Estado do Maranhão, com sede na Rua Sete de Setembro nº 200 – Centro, cidade de Governador Nunes Freire, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações por meio de requerimento datado de 18 de novembro 1981 subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.815, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de re-

sidência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 7 a 314 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua 7 de Setembro nº 200, na cidade de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 02°07'43,3"S de latitude e 45°53'18,3"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999. Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 198, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e III, da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e encaminhamento do Projeto Técnico com posterior adequação do mesmo à Norma 2/98. (fls. 199 a 314).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 311, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 315 e 316.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Jovens Unidos na Fraternidade;

– quadro diretivo

Presidente: Luis Fernando Pereira

Vice-presidente: Paulo Lopes Sales

Secretário: Luis Sandro Melo Sodré

2º Secretário: Antonia Marineude Silva Souza

Tesoureiro: Elizabete Soares Souza

2º Tesoureiro: Josedalva Souza Silva

Dir. Dep. Polít. Est.: Idalécio W. Vieira

Vice II II II: Jailson Melo Costa

Dir. Dep. Rod. e Pesq.: Wilson Ribeiro de Carvalho

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Sete de Setembro nº 200 – Centro, cidade de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão;

– coordenadas geográficas

02º07'43"S de latitude e 45º53'18"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 315 e 316, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 311 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Jovens Unidos na Fraternidade, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53680.000655/98, de 1º de outubro de 1998.

Brasília, 17 de julho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relator da conclusão Jurídica

Ana Maria das Dores e Silva, Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 17 de julho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemos de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 666, DE 2004

(Nº 3.227/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária União de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.582, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Comunitária União de Radiodifusão a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 815, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.579, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Cultural Quixaheira FM, na cidade de Quixabeira-BA;

2– Portaria nº 1.580, de 9 de agosto de 2002 – Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema, na cidade de Paranapanema-SP;

3 – Portaria nº 1.581, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Arte, Cultura e informação de São Pedro (ACARCISP), na cidade de São Pedro-SP;

4– Portaria nº 1.582, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária União de Radiodifusão, na cidade de Presidente Médici-RO;

5 – Portaria nº 1.583, de 9 de agosto de 2002- Associação Cultural Comunitária de Cristália, na cidade de Cristália-MG;

6– Portaria nº 1.584, de 9 de agosto de 2002 – Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA), na cidade de Assunção-PB;

7– Portaria nº 1.585, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Comunitária Paraíso FM), na cidade de Terra Santa-PA;

8 – Portada nº 1.586, de 9 de agosto de 2002 – Associação Silvaniense de Desenvolvimento Artístico e Cultural (ASLLDAC), na cidade de Sylvania-GO;

9– Portaria nº 1.587, de 9 de agosto de 2002 – Associação Beneficente São Sebastião, na cidade de Itapecurú Mirim-MA;

10 – Portaria nº 1.588, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária 26 de Julho, na cidade de Santana do Cariri-CE;

11 – Portaria nº 1.592, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultura Cem, na cidade de Volta Redonda-RJ;

12 – Portaria nº 1.593, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Jaime Henrique Eugênio, na cidade de Milagres-CE;

13 – Portaria nº 1.594, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultural Santa Edwiges, na cidade de Fortaleza-CE;

14 – Portaria nº 1.595, de 9 de agosto de 2002 – Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Imprensa FM, na cidade de Monteiro-PB;

15 – Portaria nº 1.599, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Santo Antônio da Barra-GO, na cidade de Santo Antônio da Barra-GO;

16– Portaria nº 1.600, de 9 de agosto de 2002 – ACOMOR-Associação Comunitária Morada de Radiodifusão, na cidade de Virgem da Lapa-MG; e

17– Portaria nº 1.601, de 9 de agosto de 2002 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande-Recife-PE-ARCAMG, na cidade de Recife-PE.

Brasília, 23 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.212 EM

Brasília, 27 de agosto de 200

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização documentação para que a entidade Associação Comunitária União de Radiodifusão, na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo á integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53800.000316/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, _ **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Cominucações.

PORTARIA Nº 1.582, DE 9 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53800.000316/1998, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Comunitária União de Radiodifusão, com sede na Avenida Ji-Paraná nº 1577, Cento, na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11º10'11"S e longitude em 61º54'28"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 418/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53800.000316/98, de 25-9-98

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária União de Radiodifusão de Presidente Médici – RO, localidade de Presidente Médici, de Rondônia.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária União de Radiodifusão do Presidente Médici – RO, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 03.090.320/0001-78, no Estado de Rondônia, com sede na Av. Ji-Paraná nº 1577 – Centro, cidade de Presidente Médici, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 12 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretá-

rio de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 7 a 149, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Ji-Paraná nº 1577 – Centro,

na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia, de coordenadas geográficas em 11°10'11"S de latitude e 61°54'28"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 89, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, a requerente indicou novas e endereço, que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII, XIX e X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e denominação Fantasia. Encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 72 a 149).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 142, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a

Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 150 e 151.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária União de Radiodifusão de Presidente Médici – RO;

– quadro diretivo

Presidente: Amaro Feliciano Silva

Vice-Presidente: José Batista do Nascimento

Secretário Executivo: Ademar Rocha da Silva

1º Secretário: Paulo Silva

2º Secretário: Elizeu Batista do Nascimento

Tesoureiro: Izael Araújo de Almeida

2º Tesoureiro: Antônio Farias Filho

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Ji-Paraná nº 1677 – Centro, cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia;

– coordenadas geográficas

11°10'11" de latitude e 61°54'28" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 150 e 151, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 142 e que se referem á localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária União de Radiodifusão de Presidente Médici – RO, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53800000316/98, de 25 de setembro de 1998.

Brasília, 18 de julho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divisão/SSR – **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

Brasília, 19 de julho de 2002 – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 667, DE 2004**

(Nº 3.231/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente São Sebastião a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapecurú Mirim, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.597, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Beneficente São Sebastião a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapecurú Mirim, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 815, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.579, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Cultural Quixabeira FM, na cidade de Quixabeira – BA;

2 – Portaria nº 1.580, de 9 de agosto de 2002 – Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema, na cidade de Paranapanema – SP;

3 – Portaria nº 1.581, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), na cidade de São Pedro – SP;

4 – Portaria nº 1.582, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária União de Radiodifusão, na cidade de Presidente Médici – RO;

5 – Portaria nº 1.583, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Cristália, na cidade de Cristália – MG;

6 – Portaria nº 1.584, de 9 de agosto de 2002 – Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA), na cidade de Assunção – PB;

7 – Portaria nº 1.585, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Comunitária Paraíso FM), na cidade de Terra Santa – PA;

8 – Portaria nº 1.586, de 9 de agosto de 2002 – Associação Silvaniense de Desenvolvimento Artístico e Cultural (ASILDAC), na cidade de Silvânia – GO;

9 – Portaria nº 1.587, de 9 de agosto de 2002 – Associação Beneficente São Sebastião, na cidade de Itapecurú Mirim – MA;

10 – Portaria nº 1.588, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária 26 de Julho, na cidade de Santana do Cariri – CE;

11 – Portaria nº 1.592, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultura Cem, na cidade de Volta Redonda – RJ;

12 – Portaria nº 1.593, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Jaime Henrique Eugênio, na cidade de Milagres – CE;

13 – Portaria nº 1.594, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultural Santa Ediwiges, na cidade de Fortaleza – CE;

14 – Portaria nº 1.595, de 9 de agosto de 2002 – Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Imprensa FM, na cidade de Monteiro – PB;

15 – Portaria nº 1.599, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Santo Antônio da Barra – GO, na cidade de Santo Antônio da Barra – GO;

16 – Portaria nº 1.600, de 9 de agosto de 2002 – ACOMOR – Associação Comunitária Morada de Radiodifusão, na cidade de Virgem da Lapa – MG; e

17 – Portaria nº 1.601, de 9 de agosto de 2002 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande -Recife – PE – ARCAMG, na cidade de Recife – PE.

Brasília, 23 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.205 EM

Brasília, 27 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente São Sebastião, na cidade de Itapecurú Mirim, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53680.000603/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.587, DE 9 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53680.000603/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Beneficente São Sebastião, com sede na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues nº 625, Piçarra, na cidade de Itapecurú Mirim, Estado do Maranhão, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade,

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03°24'09"S e longitude em 44°21'17"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 409/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53680000603/98, de 10-9-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Beneficente São Sebastião, localidade de Itapecurú Mirim, Estado do Maranhão.

I – Introdução

1. A Associação Beneficente São Sebastião, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.521.244/000145 no Estado do Maranhão, com sede na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues 625 – Piçarra, cidade de Itapecurú Mirim, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimentos datados de 31 de agosto de 1998 e 15 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, substanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos

do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 10 a 192, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Professor Antônio Olímpio Rodrigues 625 – Piçarra, na cidade de Itapecurú Mirim, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 03°58'47”S de latitude e 45°17'35”W de longitude. Ocorre que as coordenadas foram alteradas, mediante solicitação datada de 15 de setembro de 1998, desta forma as coordenadas referentes ao sistema irradiante proposto passaram a ser em 03°24'09”S de latitude e 44°21'17”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 90, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, a requere-

nte indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I,II,IV, VIII e XIX da Norma, 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e denominação Fantasia. Encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 94 a 192).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 146 e 147, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 183 e 184.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Associação Beneficente São Sebastião;

– **quadro diretivo**

Presidente: Rogério Maluf Gonçalves

Vice-Presidente: Angela Mary S. Belfort

Secretária: Valdelice do Rosário M. Santos

2º Secretária: Lucia A. Vieira Teixeira

Tesoureiro: Joel dos Santos Ferreira

2º Tesoureiro: Leandro José O. Ferreira

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues 625 – Piçarra, cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão;

– **coordenadas geográficas**

03º24'09" de latitude e 44º21'17" w de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 183 e 184, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 146 e 147 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente São Sebastião, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53680000603/98, de 10 de setembro de 1998.

Brasília, 18 de julho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília 19 de julho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos** Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 668, DE 2004

(Nº 3.242/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Sociedade Radiodifusora Comunitária LIFE de Juiz de Fora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.633, de 21 de agosto de 2002, que autoriza a Sociedade Radiodifusora Comunitária LIFE de Juiz de Fora a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 822

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.591, de 9 de agosto de 2002 – ASCOMBAP – Associação Comunitária de Cultura e Comunicação do Barro Preto, na cidade de Belo Horizonte – MG;

2 – Portaria nº 1.615, de 15 de agosto de 2002 – Associação Comunitária dos Moradores das QNM 18 a 26 de Ceilândia Norte – DF, na cidade de Ceilândia – DF;

3 – Portaria nº 1.623, de 16 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Rádio Comunicações Vale do Rio Jati (Rádio Comunitária Vale do Jari FM), na cidade de Laranjal do Jari – AP;

4 – Portaria nº 1.624, de 16 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Amigos de Unai – ACAU, na cidade de Unai – MG;

5 – Portaria nº 1.625, de 16 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Desterro, na cidade de Desterro – PB;

6 – Portaria nº 1.626, de 16 de agosto de 2002 – Associação Rádio Comunitária Araguari, na cidade de Ferreira Gomes – AP;

7 – Portaria nº 1.627, de 16 de agosto de 2002 – Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, na cidade de Poço Fundo – MG;

8 – Portaria nº 1.632, de 21 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Mensageiros do Rei e Radiodifusora "Voz da Liberdade", na cidade de Paroapeba – MG;

9 – Portaria nº 1.633, de 21 de agosto de 2002 – Sociedade Radiodifusora Comunitária LIFE de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora – MG;

10 – Portaria nº 1.680, de 26 de agosto de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Frei Inocêncio, na cidade de Frei Inocêncio – MG;

11 – Portaria nº 1.681, de 26 de agosto de 2002 – Associação Beneficente dos Moradores de Pau-Pombo, na cidade de Aquiraz – CE;

12 – Portaria nº 1.682, de 26 de agosto de 2002 – Associação dos Moradores do Bairro Monte Castelo, na cidade de Tamboril – CE; e

13 – Portaria nº 1.683, de 26 de agosto de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária Matense – ARCOM, na cidade de Mata – RS.

Brasília, 25 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.232 EM

Brasília, 29 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Sociedade Radiodifusora Comunitária LIFE de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001389/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.633, DE 21 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001389/1999, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Sociedade Radiodifusora Comunitária LIFE de Juiz de Fora, com sede na Rua José Gonçalves Alvim nº 19, São Bernardo, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º45'25"S e longitude em 43º20'19"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**

RELATÓRIO Nº 426/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53710.001.389/99 de 14-12-1999.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Sociedade Radiodifusora Comunitária LIFE de Juiz de Fora, localidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Sociedade Radiodifusora Comunitária LIFE de Juiz de Fora, inscrita no CNPJ sob o número 01.526.216/0001-58, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua José Gonçalves Alvim, nº 19, São Bernardo, Cidade de Juiz de Fora, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 24-11-1999 e, posteriormente, datado de 20-9-2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 11-12-2001, Seção 3, que contempla a localidade

onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 5 a 115 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Tiradentes, 761, Centro, Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21°45'42”S de latitude e 43°21'26”W de longitude, retificadas em 21°45'25”S de latitude e 43°20'19”W de longitude, com centro localizado na Rua José Gonçalves Alvim, 19, Bairro São Bernardo, consoantes aos dados constante no aviso no **DOU** de 11-12-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 49, denominado de Roteiro de Análise Técnica de RadCom

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso I da Norma nº 2/98, alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da entidade. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos referentes às interessadas na localidade e, em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre essas Entidades. Ocorre que, frente a negativa de entendimento e acordo, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma nº 2/98, quando se constatou que a requerente conta com maior número

de manifestações em apoio que a sua concorrente e, em decorrência de tal fato, a Entidade foi selecionada e oficiada para a apresentação do Projeto Técnico, subitem 6.11 da Norma nº 2/98 (fls. 52 a 115).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o Formulário de Informações Técnicas, fl. 113, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 116 e 117.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Sociedade Radiodifusora Comunitária LIFE de Juiz de Fora

– quadro diretivo

Presidente: André Luis Gomes Mariano
Vice-presidente: Odilson Tavares Rangel
Secretário: Charles Oliveira Marçal
Tesoureiro: Cosme Avenir de Carvalho

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua José Gonçalves Alvim, 19, São Bernardo, Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais;

– coordenadas geográficas

21°45'25"5 de latitude e 43°20'19" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário

de Informações Técnicas", fls. 113 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 116 e 117, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Sociedade Radiodifusora Comunitária LIFE de Juiz de Fora, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.001.389/99 de 14-12-99.

Brasília, 29 de julho de 2002. – **Adriana Guimarães Costa**, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 5 de agosto de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 669, DE 2004

(Nº 3.244/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Matense – ARCOM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.693, de 26 de agosto de 2002, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Matense – ARCOM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 822, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.591, de 9 de agosto de 2002 – ASCOMBAP – Associação Comunitária de Cultura

e Comunicação do Barro Preto, na cidade de Belo Horizonte – MG;

2 – Portaria nº 1.615, de 15 de agosto de 2002 – Associação Comunitária dos Moradores das QNM 18 a 26 de Ceilândia Norte – DF, na cidade de Ceilândia – DF;

3 – Portaria nº 1.623, de 16 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Rádio Comunicações Vale do Rio Jari (Rádio Comunitária Vale do Jari FM), na cidade de Laranjal do Jari – AP;

4 – Portaria nº 1.624, de 16 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Amigos de Unai – ACAU, na cidade de Unai – MG;

5 – Portaria nº 1.625, de 16 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Desterro, na cidade de Desterro – PB;

6 – Portaria nº 1.626, de 16 de agosto de 2002 – Associação Rádio Comunitária Araguari, na cidade de Ferreira Gomes – AP;

7 – Portaria nº 1.627, de 16 de agosto de 2002 – Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, na cidade de Poço Fundo – MG;

8 – Portaria nº 1.632, de 21 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Mensageiros do Rei e Radiodifusora “Voz da Liberdade”, na cidade de Paroapeba – MG;

9 – Portaria nº 1.633, de 21 de agosto de 2002 – Sociedade Radiodifusora Comunitária LIFE de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora – MG;

10 – Portaria nº 1.680, de 26 de agosto de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Frei Inocêncio, na cidade de Frei Inocêncio – MG;

11 – Portaria nº 1.681, de 26 de agosto de 2002 – Associação Beneficente dos Moradores de Pau-Pombo, na cidade de Aquiraz – CE;

12 – Portaria nº 1.682, de 26 de agosto de 2002 – Associação dos Moradores do Bairro Monte Castelo, na cidade de Tamboril – CE; e

13 – Portaria nº 1.683, de 26 de agosto de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária Matense – ARCOM, na cidade de Mata – RS.

Brasília, 25 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.240 EM

Brasília, 4 de setembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Matense – ARCOM, na cidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do

art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53790.000598/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento,** Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.683, DE 26 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo cru vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000598/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Radiodifusão Comunitária Matense – ARCOM, com sede na Rua da Matriz, nº 283 – Centro, na cidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º33'44”S e longitude em 54º27'09”W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade

iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**

RELATÓRIO Nº 428/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53790.000.598/99 de 5-7-1999.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária Matense – ARCOM, localidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária Matense – ARCOM inscrita no CGC sob o número 03.184.924/0001-83, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua da Matriz, nº 283, Centro, Cidade de Mata, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 5-7-1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 25-6-2001, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar

seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 3 a 116 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua da Matriz, nº 333, Centro, Cidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29º33'44”S de latitude e 54º27'09”W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 25-6-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 48, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, foi indicado o correto endereço do sistema irradiante, que após análise foi aceito pelo Engenheiro Responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7, incisos I, II, VIII da Norma 2/98, CNPJ da Entidade, CNPJ das Entidades que manifestaram apoio, declaração do endereço da sede, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma 2/98, (fls. 51 a 116).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 86 e 87, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 117 e 118.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Radiodifusão Comunitária Matense: ARCOM

– quadro diretivo

Presidente:	Antônio Tadiello Tascheto
Vice-Presidente:	Roberto Brauner Mack
1º Secretário:	José Diomar Fontana
2º Secretário:	Arthur Holandi Ruatt
1º Tesoureiro:	Onir Antônio Rosso
2º Tesoureiro:	Lusardo Flores Eggres
Dir. Comunic.:	Aldemir Encini da Silva

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua da Matriz, nº 283, Cidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul;

– coordenadas geográficas

29º33’44”S de latitude e 54º27’09”W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 86 e 87, e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, fls. 117 e 118, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária Matense: ARCOM, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790000598/99, de 5-7-1999.

Brasília, 31 de julho de 2002. – **Adriana Guimarães Costa**, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 5 de agosto de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 5 de agosto de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 670, DE 2004

(Nº 3.246/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Imaculada Conceição – ACIC a

executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Propriá, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.726, de 2 de setembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Imaculada Conceição – ACIC a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Propriá, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 861, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.723, de 2 de setembro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão da cidade de Cássia – MG, na cidade de Cássia – MG;

2 – Portaria nº 1.724, de 2 de setembro de 2002 – Associação Comunitária do Município de Laranjal – ASCOM, na cidade de Laranjal – PR;

3 – Portaria nº 1.725, de 2 de setembro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Campo Grande – RN, na cidade de Campo Grande – RN;

4 – Portaria nº 1.726, de 2 de setembro de 2002 – Associação Comunitária Imaculada Conceição – ACIC, na cidade de Propriá – SE;

5 – Portaria nº 1.727, de 2 de setembro de 2002 – ACIR – Associação Comunitária Itaipava de Radiodifusão, na cidade de Petrópolis – RJ;

6 – Portaria nº 1.728, de 2 de setembro de 2002 – Associação Comunitária Sideral de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural, Artístico e Esportivo, na cidade de Buerarema – BA;

7 – Portaria nº 1.729, de 2 de setembro de 2002 – Associação do Núcleo Comunitário da Vila Simone, na cidade de Nova Aurora – PR;

8 – Portaria nº 1.730, de 2 de setembro de 2002 – Fundação Rimídia Gayoso de Sousa para o Desenvolvimento Comunitário de Santa Terezinha – PB – FRGS, na cidade de Santa Terezinha – PB;

9 – Portaria nº 1.731, de 2 de setembro de 2002 – Associação Beneficente de Altaneira, na cidade de Altaneira – CE;

10 – Portaria nº 1.732, de 2 de setembro de 2002 – Associação Comunitária de Santo André, na cidade de Santo André – PB;

11 – Portaria nº 1.733, de 2 de setembro de 2002 – Instituto de Desenvolvimento de Paraibano – INDESPA, na cidade de Paraibano – MA;

12 – Portaria nº 1.734, de 2 de setembro de 2002 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de São Gonçalo do Rio Abaixo, na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo – MG;

13 – Portaria nº 1.735, de 2 de setembro de 2002 – Associação Rádio Comunitária Educativa Verde Amazônia – FM, na cidade de Ariquemes – RO; e

14 – Portaria nº 1.736, de 2 de setembro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico, Educacional e Cultural de Resende Costa, Minas Gerais – ACRADATEC – RC, na cidade de Resende Costa – MG.

Brasília, 8 de outubro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.276 EM

Brasília, 12 de setembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Imaculada Conceição – ACIC, na cidade de Propriá, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade como **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53840.000390/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.726, DE 2 DE SETEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53840.000390/1998, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Comunitária Imaculada Conceição – ACIC, com sede na Rua Doutor Xavier Monte nº 214, Centro, na cidade de Propriá, Estado de Sergipe, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º12'45"S e longitude em 36º50'32"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 401/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53840000390198, de 17-8-98

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Imaculada Conceição – ACIC, localidade de Propriá, Estado de Sergipe.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Imaculada Conceição – ACIC, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 16.458.150/0001-83, no Estado de Sergipe, com sede na Rua Dr. Xavier Monte 214, cidade de Propriá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 14 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de Junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 10 a 269, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua “A” s/nº – Bairro Fernandes, na cidade de Propriá, Estado de Sergipe, de coordenadas geográficas em 10º12’49”S de latitude e 36º50’28”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-99, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 201, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, V, VIII e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e de que a Entidade não mantém vínculos de subordinação com qualquer outra. Encaminhamento do Projeto Téc-

nico com posterior adequação do mesmo à Norma nº 2/98. (fls. 204 a 269).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de informações Técnicas” – fls. 269, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 270 e 271.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente,

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Imaculada Conceição
– ACIC;

– quadro diretivo

Presidente: Denis Gois Gomes
Diretor Social: Patrício dos Santos Lessa
Dir. Adm. e Financeiro: Cleomadson Delfino dos Santos;

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua A s/nº – Bairro Fernandes, cidade de ? Estado de Sergipe;

– coordenadas geográficas

10º12’45” de latitude e 36º50’32” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 270 e 271, bem

como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 269 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Imaculada Conceição – ACIC, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53840000390/98, de 17 de agosto de 1998.

Brasília, 17 de julho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 17 de julho de 2002 – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 661 a 670, de 2004, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – A Presidência recebeu o Ofício nº S/8, de 2004 (nº 88/2004, na origem), de 29 de maio último, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 197917, que declarou a inconstitucionalidade do parágrafo único do art. 6º da Lei Orgânica nº 226, de 31 de março de 1990, do Município de Mira Estrela, Estado de São Paulo (fixa o número de vereadores do Município).

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2002 (nº 3.077/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento odontológico pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS; e

– Projeto de Resolução nº 22, de 2004, de autoria do Senador Leonel Pavan, que cria a Comissão Permanente de Turismo no âmbito do Senado Federal, alterando o Regimento Interno do Senado Federal.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

O Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2002, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O Projeto de Resolução nº 22, de 2004, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 133/2004, de 27 de maio último, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 357, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

– Nº 134/2004, de 27 de maio último, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 349, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

– Nº 135/2004, de 27 de maio último, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 313, de 2004, do Senador César Borges.

– Nº 230/2004, de 27 de maio último, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 205, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

– Nº 525/2004, de 28 de maio último, do Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 366, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Sobre a mesa, aviso do Ministro de Estado das Comunicações que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO
DO MINISTRO DE ESTADO DAS
COMUNICAÇÕES**

– Nº 116/2004, de 28 de maio último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 361, de 2004, de iniciativa da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – As informações foram anexadas ao processado do Requerimento e, em cópia, ao do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003, que volta à sua tramitação normal.

As matérias vão à Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PS-GSE/695/04

Brasília, 1º de junho de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004 (MP nº 155/03), o qual “dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

PS-GSE nº 696/04

Brasília, 31 de maio de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o § 9º, exceto a pena, bem como o § 10, do Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei nº 3, de 2003, da Câmara dos Deputados, o qual “Acrescenta parágrafos ao art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, criando o tipo especial denominado ‘Violência Doméstica.’”

Ressalto que os demais dispositivos do Substitutivo oferecido por essa Casa ao projeto supracitado foram rejeitados.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – O expediente lido será juntado ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2003, e vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 187/2004

Brasília, 2 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência o remanejamento dos Senadores Valdir Raupp e Gilberto Mestrinho para titularidade e suplência, respectivamente, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 189/2004

Brasília, 3 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência o remanejamento do Senador Valmir Amaral, como membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Cabral, e a indicação do Senador Paulo Elifas, como membro suplente, em vaga aberta pelo primeiro acima indicado, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 12, de 2003 – CN “destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos ‘salvados’, conforme denúncia do Programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão”.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Renan Calheiros, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 2004

Autoriza a União a emitir Títulos da Dívida Fundiária Indígena, a serem utilizados para o pagamento de desapropriação de terras contíguas a áreas indígenas imemoriais e benfeitorias nelas existentes, com o fim de solucionar ou evitar conflitos entre índios e demais grupos étnicos locais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir Títulos da Dívida Fundiária Indígena (TDFI), a serem utilizados para o pagamento de desapropriação de terras contíguas a áreas indígenas imemoriais e benfeitorias nelas existentes, com o fim de solucionar ou evitar conflitos entre índios e população não-indígena local.

Art. 2º Os TDFI serão reajustados mensalmente:

I – a título de juros, à taxa de seis por cento ao ano, capitalizados mensalmente; e

II – a título de atualização monetária, pelo índice de remuneração básica dos depósitos de poupança.

Parágrafo único. Os títulos de que trata o **caput**:

I – terão como data-base para atualização monetária de juros o dia primeiro do mês; e
e pagamento

II – serão emitidos exclusivamente no primeiro dia útil de cada mês.

Art. 3º Os prazos de vencimento dos TDFI serão definidos pelo Poder Executivo e não poderão ser superiores a quinze anos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A criação dos Títulos da Dívida Fundiária Indígena (TDFI) tem por objetivo dotar a União de um instrumento financeiro que permita aos órgãos do Poder Executivo, em especial à Fundação Nacional do Índio (FUNAI), prevenir e solucionar conflitos que vêm se disseminando pelo País em terras contíguas às reservas indígenas já demarcadas. O crescimento de alguns grupos indígenas, ocupantes de terras imemoriais, gerou disputa por espaços além da área inicialmente demarcada. Tal conflito envolve proprietários e posseiros de boa-fé ali

instalados, não raras vezes herdeiros de propriedades tituladas há mais de século.

Infelizmente, em muitos desses casos, a solução que tem sido dada pela Funai não é satisfatória. Ampliam-se as áreas indígenas pela anexação à área original das terras contíguas por meio de nova demarcação e, em decorrência da disciplina constitucional e legal que rege a matéria, não é possível indenizar os antigos ocupantes de outras etnias pela perda da terra, quando o usufruto permanente da terra é transferido aos grupos indígenas. Para elucidação da matéria é importante citar o caput do art. 231 da Constituição Federal e seus §§ 4º e 6º, **in verbis**:

“Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

.....
§ 4º As terras de que trata este artigo são *inalienáveis e indisponíveis*, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

.....
§ 6º São *nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé.*”

.....
(grifos nossos)

É muito comum que famílias detentoras de justo título e título emitido pelo Estado – ou que tenham a posse mansa e pacífica de glebas situadas em terras contíguas a áreas indígenas serem removidas do lugar onde sempre habitaram e de onde, ao longo de gerações, extraíram a sua subsistência.

Muitas vezes, por falta de um instrumento financeiro adequado, e pressionada pelas circunstâncias, a FIJNAI acaba por definir a ampliação da área original sem que existam, de fato, raízes históricas e antropológicas para tanto.

A criação das TDFI será um passo importante para permitir que a FUNAI continue atuando de modo a dirimir e diminuir conflitos, mas sem prejudicar os

grupamentos não-indígenas que há séculos ocupam áreas próximas às áreas indígenas.

Quanto ao aspecto financeiro, a exemplo dos Títulos da Dívida Agrária (TDA), esses títulos terão juros de seis por cento ao ano e atualização monetária pelo índice de remuneração básica dos depósitos de poupança, atualmente a Taxa Referencial (TR).

Sala das Sessões 4 de junho de 2004. – **Romero Jucá**

(À Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 703, DE 2004

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para representar o Senado na abertura do XIV Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia – GERON 2004, em Salvador nos dias 8 e 9 de junho de 2004, venho solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2004. – **Sérgio Cabral.**

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA

Rua Cezar Zama, 136 - Barra - Salvador - Bahia - Brasil
CEP 40140-030 Fone / Fax : (0xx71) 267-1452
e-mail: sbgg@terra.com.br http://www.sbgg.org.br

Salvador, 21 de maio de 2004.

Of. Nº /2004

Exmº Dr.
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Sr. Presidente,

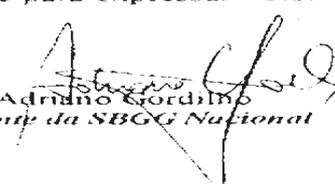
Convido V. Exª para a abertura do **XIV Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia – GERON 2004**, que acontecerá em Salvador – Ba, no dia 08 de junho de 2004 (terça-feira), às 19h30m, no Bahia Othon Palace Hotel.

A presença de V. Exª abrilhantarà ainda mais o nosso Congresso, tendo em vista atuação do Senado Federal em prol do Cidadão da Terceira Idade, ao aprovar o Estatuto do Idoso.

Ressalto ainda Senhor Presidente, a parceria do Senado Federal com a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBBG Nacional, por intermédio do Subcomissão do Idoso, que criou o Programa Cidade Amigo da Terceira Idade, que visa certificar os Municípios que apresentarem programas exemplares voltados ao cidadão idoso.

A abertura contará com a conferência do Senador Sérgio Cabral, cujo temas serão o “Cidadão Idosos” e a parceria do Senado Federal com a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia.

Aproveito a oportunidade para expressar votos elevados de estima e distinta consideração


Dr. Adriano Gordilho
Presidente da SBBG Nacional

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, de autoria do Senador Sérgio Cabral, a Presidência, com base no disposto no art. 41 do Regimento Interno e, em virtude de a pauta encontrar-se sobrestada por medidas provisórias, defere o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Bom-dia, Sr. Presidente, Senador Rodolpho Tourinho. É uma honra tê-lo aqui para ouvir o meu pronunciamento.

Gostaria de dedicar-me à reflexão de um assunto sobre o qual o Senado irá tomar uma decisão nas próximas semanas. O tema tão importante diz respeito ao salário mínimo, um dos meios de assegurar a todos os brasileiros o direito de participar da riqueza da Nação.

Após a exitosa visita à República Popular da China, o Senhor Presidente da República reúne, hoje, o seu Ministério para falar a respeito da política externa brasileira, da política econômica, dos rumos que estão sendo traçados e do diálogo com o Senado Federal.

Senador Rodolpho Tourinho, tenho convicção da importância para o Governo Federal desse diálogo nas próximas semanas, que deve ser conduzido de maneira racional pelos Ministros da área econômica, Antonio Palocci, Guido Mantega, Ricardo Berzoini e Amir Lando, para citar os mais afeitos à questão do salário mínimo.

Será muito importante podermos ouvir os argumentos e apresentar também propostas alternativas, caminhos possíveis para que a decisão se faça com base na argumentação. Todos deveremos estar convencidos de que a decisão sugerida pelo Governo seja de fato a que mais atenda aos interesses de toda a população brasileira, inclusive daqueles que hoje estão sendo remunerados com o salário mínimo.

Portanto, Sr. Presidente, de acordo com o requerimento que assinei, liderado pelo Senador Paulo Paim, acredito que as autoridades econômicas devem comparecer à Comissão de Assuntos Econômicos, e espero que isso ocorra já na próxima semana, para iniciarmos esse diálogo.

Nesta última quarta-feira, dia 1º de junho, o jornal **O Globo** publicou um artigo de minha autoria, intitulado: “Lula tem a chance de ousar”, em que faço algumas reflexões importantes para esse debate.

Diz o artigo:

Somados os esforços dos governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, o Brasil conseguiu importante vitória na Organização Mundial do Comércio ao colocar a necessidade de os EUA não mais proverem cerca de US\$3 bilhões anuais na forma de subsídios aos seus produtores de algodão. Esses e outros subsídios a agricultores e criadores de gado nos EUA e na Europa prejudicam a possibilidade de o Brasil exportar mais produtos agrícolas [e agropecuários].

Tanto os EUA quanto os países europeus desenvolveram, nas últimas décadas, formas significativas de subsídios ao trabalho, com o objetivo de aumentarem os rendimentos das pessoas que estão nas faixas de renda mais baixas, que tornam as suas empresas mais competitivas em relação às nossas. Entretanto, nossos empresários ou trabalhadores até hoje não tomaram qualquer iniciativa de solicitar ao governo na OMC, que peça aos países desenvolvidos que acabem aquela prática.

Não seria recomendável fazer a denúncia de que os governos dos países desenvolvidos, para combater a pobreza e prover maior remuneração aos seus trabalhadores, realizam transferências de renda que aumentam o seu grau de competitividade. O importante é estarmos conscientes disto e criarmos uma sistemática que seja tão boa quanto ou ainda melhor para simultaneamente erradicarmos a pobreza absoluta, tornarmos a sociedade brasileira mais justa e ainda aumentar o grau de competitividade das empresas brasileiras.

Nos EUA, em 2003, o governo transferiu cerca de US\$37 bilhões a mais de 20 milhões de famílias que corresponderam a mais de 50 milhões de pessoas na forma de Crédito por Remuneração Recebida (*Earned Income Credit*). Por exemplo, um trabalhador que recebeu o salário mínimo ou US\$5,20 por hora e que trabalhou 40 horas semanais, ao longo de um ano obteve aproximadamente US\$10.000. Se tinha esposa, duas ou mais crianças, teve direito a um crédito adicional de aproximadamente US\$4.200, ficando com uma renda total anual de US\$14.200. Notem que a transferência de renda vai direto ao trabalhador, contribuindo para que saia da condição de

pobreza, de maneira diferente da concepção de nosso programa “Primeiro Emprego”, que faz a transferência à empresa. De qualquer maneira, o grau de satisfação do trabalhador é maior, assim como o de competitividade da empresa, do que se não houvesse o crédito por remuneração.

Qual é a maneira de o Brasil enfrentar este desafio? É também criar uma forma equivalente de crédito fiscal, ou de imposto de renda negativo ainda mais completo, racional e eficaz. E qual é esta? É justamente a renda básica de cidadania: uma modesta renda, na medida do possível suficiente para atender às necessidades vitais de cada pessoa, que será paga incondicionalmente a todas, não importa sua origem, raça, idade, sexo, condição civil ou socioeconômica.

Felizmente, o Congresso Nacional aprovou, em dezembro de 2003, e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou em 8 de janeiro último, lei neste sentido. Ela prevê que a Renda Básica de Cidadania será instituída gradualmente, a critério do Poder Executivo, a partir de 2005, iniciando-se pelos mais necessitados, até que todos os brasileiros venham a ter aquele direito.

Mesmo os mais ricos? Sim, mas obviamente colaborarão para que eles próprios e todos os demais venham a receber. Dessa maneira, iremos eliminar a enorme burocracia para se ter de saber quanto cada um recebe num mercado formal ou informal. Para fins de receber a renda de cidadania. Se eliminará o sentimento de vergonha ou estigma de precisar dizer que só ganha tanto, para receber um complemento. Mais importante, do ponto de vista da dignidade e da liberdade do ser humano será muito melhor para cada pessoa saber previamente que, daqui para frente, todos os meses, ela e cada uma na sua família terá aquele direito assegurado cada vez maior com o progresso da nação.

Conforme tem explicitado a secretária-executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e da Segurança Alimentar, Ana Fonseca, o Bolsa-Família é o começo do Programa Renda Básica de Cidadania. Quando esta estiver instituída, o que pode ser previsto para a segunda metade desta década, haverá duas decisões importantes e simultâneas que

o Governo deverá sempre fazer: a definição dos valores do salário mínimo e a da Renda Básica de Cidadania.

Suponhamos que a RBC já existisse com um valor modesto para iniciar de R\$40 por pessoa, numa família de seis membros, isto significaria R\$240 mensais. Se um trabalhador recebesse um salário mínimo e tivesse mulher e quatro crianças, a renda de sua família passaria de R\$240 para R\$500. O benefício relativo da RBC será tão intensamente maior quanto menor o grau de remuneração da pessoa.

Um passo ousado, mas de enorme alcance para o objetivo do Presidente Lula de erradicar a fome e a pobreza absoluta seria antecipar a meta de extensão do Bolsa-Família para 11,4 milhões de famílias, ou 45 milhões de habitantes para 2005, e não somente para 2006. Pois, assim, estaria universalizando o direito para todas as famílias no Brasil com renda familiar mensal *per capita* até R\$100, as quais teriam o direito a um complemento de renda. Desta maneira poderia o governo – ainda no último ano de seu mandato, uma vez que a lei sancionada permite isso ao presidente – iniciar a implantação da renda básica de cidadania até 2006 com todas as suas imensas vantagens.

Assim, Sr. Presidente, quero aqui enfatizar a minha sugestão ao Presidente Lula, ao Ministro Patrus Ananias e à Secretária-Executiva Ana Fonseca a respeito da possibilidade de anteciparem a meta de expansão do programa Bolsa-Família.

Em sua visita à China, o Presidente Lula se fez acompanhar de 460 empresários, que representavam 315 empresas nacionais. Em Pequim e Xangai, foram organizados seminários sobre oportunidades de negócios e investimentos.

Na Universidade de Pequim, o Presidente Lula realizou importante conferência, que contou com a presença extraordinária de um grande público, a respeito da “Política Externa Brasileira no Século XXI e o Papel da Parceria Estratégica Sino-Brasileira”. Sua Excelência, entre outros temas, abordou o combate à pobreza.

Disse o Presidente Lula:

Assumi o Governo brasileiro com o compromisso de dar prioridade às políticas de inclusão social, promovendo mudanças qualita-

tivas nos diversos programas de transferência de renda já existentes no País.

Unificamos esses programas em uma grande iniciativa, o Bolsa-Família, que vincula a transferência de renda à participação das famílias beneficiadas em programas de saúde, educação e segurança alimentar. Encerramos o ano de 2003 com 3,6 milhões de famílias beneficiadas. Até 2006, esse número deverá chegar a 11,4 milhões de famílias.

Essas mesmas preocupações refletem-se, na esfera internacional, na prioridade que atribuímos à construção de uma ordem mundial mais justa e democrática. [...]

Tenho procurado chamar a atenção para a gravidade do problema da fome e da miséria no mundo e para suas conseqüências para a coesão social.

Sua Excelência mencionou seus esforços nos diálogos, em janeiro deste ano, com os Presidentes Jacques Chirac, da França, e Ricardo Lagos, do Chile, e o Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, ocasião em que lançaram um programa de ação cujo objetivo é identificar e promover fontes inovadoras de financiamentos para a erradicação da fome e da miséria.

Com os líderes da África do Sul e da Índia, propôs a adoção de um novo mecanismo, dentro do Programa Nacional das Nações Unidas, para receber doações e executar projetos.

O Presidente Lula informou que, em 20 de setembro, véspera da abertura da Assembléia-Geral da ONU, presidirá reunião em Nova Iorque para a qual convidou todos os Chefes de Estado e de Governo. Nessa reunião, Lula pretende instar os líderes mundiais para a importância da canalização de recursos financeiros adicionais para reduzir a fome e a pobreza. Esse encontro deverá produzir alternativas capazes de enfrentar o problema.

Ora, a redução da fome e da pobreza requer uma mudança de atitude por parte dos Governos. A fome – até agora um problema social – deve-se transformar em problema político.

E qual é a sugestão que eu, portanto, ofereço ao Presidente Lula? É que, consistentemente com esse seu objetivo maior, o Presidente Lula antecipe sua meta.

Quero dar as boas-vindas aos estudantes que comparecem ao Senado.

De onde vocês são?

ESTUDANTES NA GALERIA – Somos da Fazenda Nova Goiás.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sejam bem-vindos.

Quero propor ao Presidente Lula que antecipe sua meta para o início de 2006, ou seja, que, ao final de 2005 e início de 2006, sejam atingidas todas as 11,4 milhões de famílias que, por lei, devem ter o direito de receber o Bolsa-Família, que é um benefício relativamente modesto.

Recordemos a definição do Bolsa-Família na lei: as famílias com rendimento **per capita** até R\$100 mensais passam a ter o direito de receber esse complemento de renda equivalente a R\$50, mais R\$15, R\$30 ou R\$45. Portanto, o benefício é de R\$50 a R\$95, no caso de as famílias terem o rendimento **per capita** mensal na faixa de zero a R\$50. Se o rendimento familiar estiver na faixa de R\$50 a R\$100 mensais, o benefício passa a ser apenas a parte variável, de R\$15, R\$30 ou R\$45, ficando, portanto, mais modesto.

Caso o Governo consiga fazer a economia de fato crescer, acelerar o crescimento e ter mais recursos, acredito que poderá, no ano de 2005, melhorar o valor desse benefício, inclusive verificando se o melhor desenho é exatamente esse que foi definido em lei.

Quero ressaltar que o importante é que, ao final de 2004, o Presidente Lula já tenha antecipado a meta para universalizar esse direito a todos os que, conforme a lei, devem recebê-lo. Todas as famílias que estiverem na faixa de rendimentos especificada legalmente deve receber o benefício do Bolsa-Família, seja nos rincões mais longínquos do Brasil – onde é menor o grau de desenvolvimento e maior a dificuldade de comunicação, acesso e informação das famílias –, seja nas regiões metropolitanas, onde, em suas periferias sobretudo, é intenso o grau de pobreza absoluta.

Quero chamar a atenção do Ministro Patrus Ananias, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para o fato de que, mesmo se tivermos como objetivo alcançar todas as famílias com rendimento de até R\$100 por mês, ainda assim teremos algumas dificuldades que poderão ser mais bem superadas quando passarmos para a renda básica de cidadania. Tais dificuldades são geradas justamente pelas questões burocráticas para se saber o grau de rendimentos da pessoa.

A grande vantagem da renda básica de cidadania é atingirmos todas as pessoas e, mais eficazmente, to-

dos os pobres na economia brasileira, universalizando, de fato, o benefício.

Enfim, Senador Rodolpho Tourinho, esta é a minha sugestão básica ao Presidente Lula: que antecipe a meta de atingir 11,4 milhões de famílias no final de 2005/6, para que tenhamos a perspectiva, já no ano de 2006, de debatermos como será implantada, conforme aprovada pelo Congresso Nacional, a lei da renda básica de cidadania.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu requerimento solicitando a prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 5, de 2003-CN, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$30 bilhões efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5”.

O requerimento contém o número regimental de subscritores.

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, fica concedida a prorrogação pelo prazo solicitado.

A Presidência informa que foi feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o requerimento recebido:

REQUERIMENTO Nº ,2004

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento de CPMI por 180 dias.

Requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto nos arts. 21 do Regimento Comum e 151 do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias do término do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 5/2003-CN, com a finalidade de apurar responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados

paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$30 bilhões, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5.

Justificação

A CPMI do Banestado encontra-se no meio de seus trabalhos com várias frentes de investigação, umas em fase de conclusão, outras em curso em fase adiantada, outras, ainda, em andamento, inclusive sendo iniciadas. Ela necessita, portanto, agora, de mais seis meses para dar prosseguimento a essas investigações.

Informações já obtidas pela CPMI e transferidas à Receita Federal já propiciaram aumento de arrecadação e notificações tributárias significativas. A articulação das investigações com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal tem propiciado avanços nas ações de cada uma dessas instituições e desta CPMI. Muitos documentos estão ainda em exame, e, encaminhados à Receita e outros órgãos, gerarão receita ainda maior para a União bem como desenvolvimento das ações dessas instituições.

Além disso, muitos documentos importantes, recentemente solicitados, estão por vir, o que torna a prorrogação de seus trabalhos indispensável.

A partir das análises da Comissão, formas novas de evasão de divisas encontram-se em estudo: aplicação de divisas no exterior casada com investimentos no país, lançamentos de títulos no exterior, com transações em contas suspeitas, operações com **trading** que podem encobrir transações irregulares etc., além da análise de fundos de investimento de estrangeiros e **factorings**.

É preciso que a comissão tenha mais tempo para aprofundar as investigações sobre o mercado paralelo de divisas, com relação aos “laranjas” utilizados, operações a cabo, compensações de câmbio entre pessoas físicas e jurídicas, sobre outras operações paralelas suspeitas, **off-shores** e várias contas suspeitas importantes inclusive documentos (32 caixas) que acabam de ser entregues à CPMI pelo Ministério Público de New York (MTB Bank, Hudson, Safra, Deita etc). muito mais.

Relatório parcial, como anunciado publicamente pelo Relator, será apresentado em junho, o que, certamente, demonstrará a importância do trabalho desta CPMI até aqui atingido.

CPMI – BANESTADO – PRORROGAÇÃO**ORDEM DE ASSINATURAS**

Nº	DEPUTADO (A)
1.	JOSÉ MENTOR
2.	DR. HÉLIO
3.	ANTÔNIO CARLOS BISCAIA
4.	IRINY LOPES
5.	ANDRÉ LUIZ
6.	JOSÉ ROCHA
7.	DIMAS RAMALHO
8.	MIGUEL DE SOUZA
9.	HAMILTON CASARA
10.	DEVANIR RIBEIRO
11.	MAURO PASSOS
12.	PAULO RUBEM SANTIAGO
13.	GERALDO RESENDE
14.	CLÁUDIO MAGRÃO
15.	B. SÁ
16.	IARA BERNARDI
17.	ALMERINDA DE CARVALHO
18.	MARIA HELENA
19.	SUELY CAMPOS
20.	EDUARDO BARBOSA
21.	HENRIQUE FONTANA
22.	VICENTINHO
23.	LUIZ CARLOS HAULY
24.	GILMAR MACHADO
25.	ÂNGELA GUADAGNIM
26.	PAULO FEIJÓ
27.	DRA. CLAIR
28.	JOSÉ PIMENTEL
29.	CORAUCI SOBRINHO
30.	WASNY DE ROURE
31.	LUIZ ALBERTO
32.	CARLOS SANTANA
33.	ROBERTO GOUVEIA
34.	JANDIRA FEGHALI
35.	ALBERTO FRAGA
36.	WASHINGTON LUIZ
37.	VANDERLEI ASSIS
38.	JOSÉ LINHARES
39.	LAVOISIER MAIA

Nº	DEPUTADO (A)
40.	MÁRIO ASSAD JÚNIOR
41.	LEODENAR TISCOSKI
42.	BERNARDO ARISTON
43.	GILBERTO NASCIMENTO
44.	DR. HELENO
45.	CHICO ALENCAR
46.	MARIÂNGELA DUARTE
47.	KELLY MORAES
48.	CORIOLANO SALES
49.	JOSUÉ BENGSTON
50.	WAGNER LAGO
51.	JOÃO MATOS
52.	HELENO SILVA
53.	PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO
54.	CLÁUDIO CAJADO
55.	POMPEO DE MATTOS
56.	MENDES RIBEIRO FILHO
57.	PEDRO FERNANDES
58.	FERNANDO CORUJA
59.	PASTOR PEDRO RIBEIRO
60.	ROBERTO FREIRE
61.	ALBERTO FRAGA
62.	LUPÉRCIO RAMOS
63.	SILAS CÂMARA
64.	JOSÉ DIVINO
65.	GASTÃO VIEIRA
66.	MAURO BENEVIDES
67.	JORGE BOEIRA
68.	MORONI TORGAN
69.	RODRIGO MAIA
70.	JOSÉ THOMAZ NONÔ
71.	HENRIQUE AFONSO
72.	TARCÍSIO ZIMEMREMAM
73.	JOÃO CAMPOS
74.	NÉLIO DIAS
75.	DURVAL ORLATO
76.	CIRO NOGUEIRA
77.	MAURO LOPES
78.	JOVINO CÂNDIDO
79.	NELSON TRAD
80.	AROLDO CEDRAZ

Nº	DEPUTADO (A)
81.	WELINTON FAGUNDES
82.	EDNA MACEDO
83.	PASTOR FRANKEMBERGEM
84.	MIRO TEIXEIRA
85.	BENEDITO DE LIRA
86.	JOÃO CASTELO
87.	BABÁ
88.	MILTON CARDIAS
89.	ZELINDA NOVAES
90.	EDSON EZEQUIEL
91.	ÉRICO RIBEIRO
92.	OSÓRIO ADRIANO
93.	WASHINGTON LUIZ
94.	OLAVO CALHEIROS
95.	NILSON MOURÃO
96.	ZEQUINHA MARINHO
97.	REINALDO BETÃO
98.	MARCELO ORTIZ
99.	PAULO AFONSO
100.	JOÃO ALFREDO
101.	CEZAR SILVESTRI
102.	ZARATTINI
103.	PROFESSOR LUIZINHO
104.	MAURÍCIO RANDES
105.	RONALDO DIMAS
106.	NEUCIMAR FRAGA
107.	BETO ALBUQUERQUE
108.	MARCELO SIQUEIRA
109.	LUIZ CARLOS HEINZE
110.	OSMAR SERRAGLIO
111.	NILTON CAPIXABA
112.	TATICO
113.	LUIZ SÉRGIO
114.	VANESSA GRAZZIOTIN
115.	PAES LANDIM
116.	CARLOS ABICALIL
117.	ÁTILA LIRA
118.	ORLANDO DESCONSI
119.	ENIO TATICO
120.	ALEXANDRE SANTOS
121.	EDMAR MOREIRA

Nº	DEPUTADO (A)
122.	ROBSON TUMA
123.	EDUARDO VALVERDE
124.	MARIO NEGROMONTE
125.	LUIZ ANTÔNIO FLEURY
126.	EDUARDO SCIARRA
127.	MAURÍCIO RABELO
128.	JOVINO CÂNDIDO
129.	CONFÚCIO MOURA
130.	LEO ALCÂNTARA
131.	ZENAÍDO COUTINHO
132.	ROBERTO BRANT
133.	JOÃO GRANDÃO
134.	CARLOS NADER
135.	JOÃO PAULO G. DA SILVA
136.	DR. ROSINHA
137.	HELENILDO RIBEIRO
138.	ZEQUINHA MARINHO
139.	JURANDIR BOIA
140.	MARCOS VICENTE
141.	JOÃO MAGNO
142.	LEONARDO MATTOS
143.	TAKAYAMA
144.	NICE LOBÃO
145.	ORLANDO FANTAZZINI
146.	ZULAIÊ COBRA
147.	NEUTON LIMA
148.	LUIZ EDUARDO GREENHALGH
149.	JOSÉ EDUARDO CARDOZO
150.	VICENTE CASCIONE
151.	PAULO ROCHA
152.	GERALDO THADEU
153.	ROMEU QUEIROZ
154.	SÉRGIO MIRANDA
155.	ANTÔNIO CARLOS BIFFI
156.	COLOMBO
157.	IVAN VALENTE
158.	LUIZ COUTO
159.	LAURA CARNEIRO
160.	FERNANDO FERRO
161.	MURILO ZAUITH
162.	BETO ALBUQUERQUE

Nº	DEPUTADO (A)
163.	COLBERT MARTINS
164.	VANESSA GRAZZIOTIN
165.	PERPÉTUA ALMEIDA
166.	LUIZA ERUNDINA
167.	ADÃO PRETTO
168.	ARLINDO CHINAGLIA
169.	WALTER PINHEIRO
170.	ZARATTINI
171.	SELMA SCHONS
172.	JOÃO FONTES
173.	ALICE PORTUGAL
174.	NELSON PEREGRINO
175.	MARCELO ORTIZ
176.	JAMIL MURAD
177.	VIRGÍLIO GUIMARÃES
178.	WLADIMIR COSTA
179.	DR. EVILÁSIO
180.	MARIA JOSÉ MANINHA
181.	CLÓVIS FECURY
182.	NILSON PINTO
183.	PROF. RAQUEL TEIXEIRA
184.	NEYDE APARECIDA
185.	ROBÉRIO NUNES
186.	JOSIAS GOMES
187.	CARLOS ALBERTO LERÉIA
188.	RUBENS OTONI
189.	JOVAIR ARANTES
190.	CARLOS SANTANA
191.	ALEXANDRE CARDOSO
192.	ELAINE COSTA
193.	HENRIQUE FONTANA
194.	LUIZ ALBERTO
195.	ANIVALDO VALE
196.	LUIZ COUTO
197.	FERNANDO FERRO
198.	ANTÔNIO NOGUEIRA
199.	TEREZINHA FERNANDES
200.	ANSELMO
201.	ZEZÉU RIBEIRO
202.	ZICO BRONZEADO
203.	ZICO BRONZEADO

Nº	DEPUTADO (A)
204.	ZEZÉU RIBEIRO
205.	LUCIANO ZICA
206.	SIGMARINGA SEIXAS
207.	ASSIS MIGUEL DO COUTO
208.	LINDBERG FARIAS
209.	ANTÔNIO NOGUEIRA
210.	CARLITO MERSS
211.	ANSELMO
212.	JORGE BITTAR
213.	PAULO KOBAYASHI
214.	INALDO LEITÃO
215.	ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO
216.	RAFAEL GUERRA
217.	DR. FRANCISCO GONÇALVES
218.	NELSON MEURER
219.	DR. RIBAMAR ALVES
220.	ANÍBAL GOMES
221.	RONALDO VASCONCELLOS
222.	VILMAR ROCHA
223.	MARIO HERINGER
224.	GONZAGA PATRIOTA
225.	DOMICIANO CABRAL
226.	COLBERT MARTINS
227.	MARCELO CASTRO
228.	ELISEU PADILHA
229.	JAIME MARTINS
230.	HÉLIO ESTEVES
231.	REINALDO BETÃO
232.	JOÃO MENDES DE JESUS
233.	HUMBERTO MICHILES
234.	OLIVEIRA FILHO

SGM nº 122/04

Brasília, 31 de maio de 2004

A Sua Senhoria o Senhor
Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 253/04 – SGM, datado de 26 de maio do corrente ano, a conferência das assinaturas dos Senhores Deputados apostas ao Requerimento de prorrogação da Comissão Parlamentar

Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 5, de 2003 – CN, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão fiscal de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$30 bilhões, efetuadas entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e distinta consideração. – **Mozart Vianna de Paiva**, Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)**Conferência de Assinaturas**

31/05/2004 10:29:38

Página: 001

Proposição: CPMI**Autor da Proposição:** JOSE MENTOR E OUTROS**Data de Apresentação:** 28/05/2004

Ementa: Requerimento de conferência de assinaturas que requer a prorrogação da CPMI com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela polícia federal, a qual apurou a evasão de US\$ 30 bilhão, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	202
	Não Conferem	013
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	020
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	ALBERTO FRAGA	PTB	DF
3	ALEXANDRE CARDOSO	PSB	RJ
4	ALEXANDRE SANTOS	PP	RJ
5	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
6	ALMERINDA DE CARVALHO	PMDB	RJ
7	ANDRÉ LUIZ	PMDB	RJ
8	ANGELA GUADAGNIN	PT	SP
9	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
10	ANIVALDO VALE	PSDB	PA
11	ANSELMO	PT	RO
12	ANTÔNIO CARLOS BIFFI	PT	MS
13	ANTONIO CARLOS BISCAIA	PT	RJ
14	ANTONIO NOGUEIRA	PT	AP
15	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
16	ASSIS MIGUEL DO COUTO	PT	PR
17	ÁTILA LIRA	PSDB	PI
18	B. SÁ	PPS	PI
19	BABÁ	S.PART.	PA
20	BENEDITO DE LIRA	PP	AL

21	BERNARDO ARISTON	PMDB	RJ
22	BETO ALBUQUERQUE	PSB	RS
23	CARLITO MERSS	PT	SC
24	CARLOS ABICALIL	PT	MT
25	CARLOS ALBERTO LERÉIA	PSDB	GO
26	CARLOS NADER	PFL	RJ
27	CARLOS SANTANA	PT	RJ
28	CEZAR SILVESTRI	PPS	PR
29	CHICO ALENCAR	PT	RJ
30	CIRO NOGUEIRA	PP	PI
31	CLAUDIO CAJADO	PFL	BA
32	CLÁUDIO MAGRÃO	PPS	SP
33	CLÓVIS FECURY	PFL	MA
34	COLBERT MARTINS	PPS	BA
35	COLOMBO	PT	PR
36	CONFÚCIO MOURA	PMDB	RO
37	CORAUCI SOBRINHO	PFL	SP
38	CORIOLANO SALES	PFL	BA
39	DEVANIR RIBEIRO	PT	SP
40	DIMAS RAMALHO	PPS	SP
41	DOMICIANO CABRAL	PSDB	PB
42	DR. EVILÁSIO	PSB	SP
43	DR. FRANCISCO GONÇALVES	PTB	MG
44	DR. HÉLIO	PDT	SP
45	DR. RIBAMAR ALVES	PSB	MA
46	DR. ROSINHA	PT	PR
47	DRA. CLAIR	PT	PR
48	DURVAL ORLATO	PT	SP
49	EDMAR MOREIRA	PL	MG
50	EDNA MACEDO	PTB	SP
51	EDSON EZEQUIEL	PMDB	RJ
52	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
53	EDUARDO SCIARRA	PFL	PR
54	ELAINE COSTA	PTB	RJ
55	ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO	PRONA	SP
56	ELISEU PADILHA	PMDB	RS
57	ENIO TATICO	PTB	GO
58	ÉRICO RIBEIRO	PP	RS
59	FERNANDO CORUJA	PPS	SC
60	FERNANDO FERRO	PT	PE
61	GERALDO RESENDE	PPS	MS
62	GERALDO THADEU	PPS	MG
63	GILBERTO NASCIMENTO	PMDB	SP
64	GILMAR MACHADO	PT	MG
65	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
66	HAMILTON CASARA	PSB	RO
67	HELENILDO RIBEIRO	PSDB	AL
68	HÉLIO ESTEVES	PT	AP

69	HENRIQUE AFONSO	PT	AC
70	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
71	HUMBERTO MICHILES	PL	AM
72	IARA BERNARDI	PT	SP
73	INALDO LEITÃO	PL	PB
74	IVAN VALENTE	PT	SP
75	JAIME MARTINS	PL	MG
76	JAMIL MURAD	PCdoB	SP
77	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
78	JOÃO ALFREDO	PT	CE
79	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
80	JOÃO CASTELO	PSDB	MA
81	JOÃO FONTES	S.PART.	SE
82	JOÃO GRANDÃO	PT	MS
83	JOÃO MAGNO	PT	MG
84	JOÃO MATOS	PMDB	SC
85	JOÃO MENDES DE JESUS	PSL	RJ
86	JOÃO PAULO GOMES DA SILVA	PL	MG
87	JORGE BITTAR	PT	RJ
88	JOSÉ DIVINO	PMDB	RJ
89	JOSÉ LINHARES	PP	CE
90	JOSÉ MENTOR	PT	SP
91	JOSÉ PIMENTEL	PT	CE
92	JOSÉ ROCHA	PFL	BA
93	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL	AL
94	JOSIAS GOMES	PT	BA
95	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
96	JOVAIR ARANTES	PTB	GO
97	JURANDIR BOIA	PSB	AL
98	KELLY MORAES	PTB	RS
99	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
100	LAVOISIER MAIA	PSB	RN
101	LÉO ALCÂNTARA	PSDB	CE
102	LEODEGAR TISCOSKI	PP	SC
103	LEONARDO MATTOS	PV	MG
104	LINDBERG FARIAS	PT	RJ
105	LUCIANO ZICA	PT	SP
106	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS
107	LUIZ ALBERTO	PT	BA
108	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
109	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
110	LUIZ COUTO	PT	PB
111	LUIZ EDUARDO GREENHALGH	PT	SP
112	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
113	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
114	LUPÉRCIO RAMOS	PPS	AM
115	MANINHA	PT	DF
116	MARCELLO SIQUEIRA	PMDB	MG

117	MARCELO CASTRO	PMDB	PI
118	MARCELO ORTIZ	PV	SP
119	MARCUS VICENTE	PTB	ES
120	MARIA HELENA	PPS	RR
121	MARIÂNGELA DUARTE	PT	SP
122	MÁRIO ASSAD JÚNIOR	PL	MG
123	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
124	MÁRIO NEGROMONTE	PP	BA
125	MAURÍCIO RABELO	PL	TO
126	MAURÍCIO RANDS	PT	PE
127	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
128	MAURO LOPES	PMDB	MG
129	MAURO PASSOS	PT	SC
130	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
131	MIGUEL DE SOUZA	PL	RO
132	MILTON CARDIAS	PTB	RS
133	MIRO TEIXEIRA	PPS	RJ
134	MORONI TORGAN	PFL	CE
135	MURILO ZAUITH	PFL	MS
136	NÉLIO DIAS	PP	RN
137	NELSON MEURER	PP	PR
138	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
139	NELSON TRAD	PMDB	MS
140	NEUCIMAR FRAGA	PL	ES
141	NEUTON LIMA	PTB	SP
142	NEYDE APARECIDA	PT	GO
143	NICE LOBÃO	PFL	MA
144	NILSON MOURÃO	PT	AC
145	NILSON PINTO	PSDB	PA
146	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
147	OLAVO CALHEIROS	PMDB	AL
148	OLIVEIRA FILHO	PL	PR
149	ORLANDO DESCONSI	PT	RS
150	ORLANDO FANTAZZINI	PT	SP
151	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
152	OSÓRIO ADRIANO	PFL	DF
153	PAES LANDIM	PTB	PI
154	PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO	PSB	PE
155	PASTOR FRANKEMBERGEN	PTB	RR
156	PASTOR PEDRO RIBEIRO	PMDB	CE
157	PAULO AFONSO	PMDB	SC
158	PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ
159	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
160	PAULO ROCHA	PT	PA
161	PAULO RUBEM SANTIAGO	PT	PE
162	PEDRO FERNANDES	PTB	MA
163	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
164	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS

165	PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
166	PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA	PSDB	GO
167	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
168	REINALDO BETÃO	PL	RJ
169	ROBÉRIO NUNES	PFL	BA
170	ROBERTO FREIRE	PPS	PE
171	ROBERTO GOUVEIA	PT	SP
172	RODRIGO MAIA	PFL	RJ
173	RONALDO DIMAS	PSDB	TO
174	RONALDO VASCONCELLOS	PTB	MG
175	RUBENS OTONI	PT	GO
176	SELMA SCHONS	PT	PR
177	SÉRGIO MIRANDA	PCdoB	MG
178	SIGMARINGA SEIXAS	PT	DF
179	SILAS CÂMARA	PTB	AM
180	SUELY CAMPOS	PP	RR
181	TAKAYAMA	PMDB	PR
182	TARCISIO ZIMMERMANN	PT	RS
183	TEREZINHA FERNANDES	PT	MA
184	VANDERLEI ASSIS	PP	SP
185	VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM
186	VICENTE CASCIONE	PTB	SP
187	VICENTINHO	PT	SP
188	VILMAR ROCHA	PFL	GO
189	VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG
190	WAGNER LAGO	PP	MA
191	WALTER PINHEIRO	PT	BA
192	WASHINGTON LUIZ	PT	MA
193	WASNY DE ROURE	PT	DF
194	WELINTON FAGUNDES	PL	MT
195	WLADIMIR COSTA	PMDB	PA
196	ZARATTINI	PT	SP
197	ZELINDA NOVAES	PFL	BA
198	ZENALDO COUTINHO	PSDB	PA
199	ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA
200	ZEZÉU RIBEIRO	PT	BA
201	ZICO BRONZEADO	PT	AC
202	ZULAIÊ COBRA	PSDB	SP

Assinaturas que Não Conferem

1	AROLDO CEDRAZ	PFL	BA
2	DR. HELENO	PP	RJ
3	EDUARDO VALVERDE	PT	RO
4	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
5	HELENO SILVA	PL	SE
6	IRINY LOPES	PT	ES
7	JORGE BOEIRA	PT	SC
8	JOSÉ EDUARDO CARDOZO	PT	SP
9	JOVINO CÂNDIDO	PV	SP
10	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
11	ROBERTO BRANT	PFL	MG
12	ROBSON TUMA	PFL	SP
13	TATICO	PTB	DF

Assinaturas Repetidas

1	ALBERTO FRAGA	PTB	DF
2	ANSELMO	PT	RO
3	ANTONIO NOGUEIRA	PT	AP
4	BETO ALBUQUERQUE	PSB	RS
5	CARLOS SANTANA	PT	RJ
6	COLBERT MARTINS	PPS	BA
7	FERNANDO FERRO	PT	PE
8	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
9	JOVINO CÂNDIDO	PV	SP
10	LUIZ ALBERTO	PT	BA
11	LUIZ COUTO	PT	PB
12	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
13	MARCELO ORTIZ	PV	SP
14	REINALDO BETÃO	PL	RJ
15	VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM
16	WASHINGTON LUIZ	PT	MA
17	ZARATTINI	PT	SP
18	ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA
19	ZEZÉU RIBEIRO	PT	BA
20	ZICO BRONZEADO	PT	AC

Prorrogação CPMI – BANESTADO – 180 dias

Nome	Assinatura	Gabinete
Miguel de Souza		713
HAMILTON CASARÉ		342
DEVALDIR FERREIRA		552
MARCO AURELIO		337
GERALDO RESENDE	Paulo Luiz de Jesus	229
CLAUDIO MORAES		485
F. S. C.		550
Toni Bernard	Toni Bernard	643
ALMERINDA DE CARVALHO		360
MARCIA HELENA		216
Suely Campos	Suely Campos	909
Eduardo Barber	Eduardo Barber	340
HERIQUÊ FONSECA		540
Alicentha		12
Luiz C. Imbu	Luiz C. Imbu	740
ROSELI		220
ROSELI		262
ROSELI		770
ROSELI		342
ROSELI		469
José Dimas		681
CRACI SOBRIANO		160
Wagner de Almeida		379
Luiz Alberto		954
José Roberto		565
JANILDA FECHATE		901
FRANC		301
VANORABEIRAS		543
VANORABEIRAS		935
VANORABEIRAS		870
VANORABEIRAS		3370
VANORABEIRAS		252
VANORABEIRAS		294

Nome	Assinatura	Gabinete
Bernarda Britton		710
GILBERTO NASCIMENTO		910
Dr. Collet		688
Quirino Romão		848
Marcionella Duarte		371
KECCY MORGES		714
ORLANDO Sales		832
Jesus Britton		305
Wagner Lago		629
João Matti		700
Paulo de		350
PASTOR Fco. Olimpio		475
CLAUDIO CAJADO		630
Campeo de Judo Ho		810
MENDES REBEIRO FILHO		222
PEDRO FERNANDES		814
FERNANDA COMPS		645
PASTOR PEDRO REBEIRO		548
Roberto		637
ALBERTO FRAN		321
Lupicio Ramo		225
SAS. ANATIST		532
JOSÉ GIVINO		587
Justino		554
Adriano		244
JOSE BOERIS		335
MORONI		445
Jose E. Nono		308
Henrique Gomes		812
Adriano Amador		645
		322
		315
WELIO DIAS		843

Nome	Assinatura	Gabinete
DURVAL CRUZATO		820
MARCO LOPES		619
JOAQUIM CARDOSO		841
NEILSON TAVARES		238
AROUND CEDRAL		452
WELINGTON FAGUNDES		928
Evang Macaco		523
PASTOR FRANKENBERGER		816
MIRSO TEIXEIRA		577
ROBERTO DE LIMA		272
JOÃO CASTELO		942
BALZA		654
Milton Cardias		486
Heleneia Novais		701
Edson EZEQUIEL		312
Erico Ribeiro		748
OSORIO ADRIANO		741
WASHINGTON LUIZ		562
MILSON MOUTÃO		543
ZEQUNIA YARIUNO		907
REINALDO BETÃO		376
MARCELO ORTEL		823
PAULO AFONSO		631
JOÃO AFONSO		931
Rezer Silvestri		376
BARATTINI		476
Prof. Luiz		924
Antonio Ramos		404
Rodolfo Dives		237
NEUSIMAR PEREIRA		343
JOÃO		761
		336

Nome	Assinatura	Gabinete	
Luiz Carlos Heinze		339	0
OSMAR SERRACLIO		526	526
NILTONI CAPIXABA		845	
TATICO		315	
Luiz Leitão		560	
VANESSA		265	
PAES LÂNDIM		704	
CARLOS MISCALIZ		648	
ÁTILA LIRA		623	
CELIA DOS REIS		640	
ENIO TÁTICO		329	
ALEXANDRE SANTOS		311	
EDMAR MOREIRA		331	
ROBSON TUMA		330	
Eduardo Barbosa		331	
MATÍO NEGROMONTE		455	
LUIZ A FLEURY		345	
EDUARDO SINGER		945	
MAURÍCIO RABELO		433	
Luiz Carlos Leite		458	
ROBERTO CARLOS DE SOUZA		238	
LEO ALCANTARA		240	
ZENALDO COUTINHO		329	
ROBERTO BRAT		336	
João Grandão		450	
CARLOS NAOSR		484	
JOÃO PAULO G. SILVA		917	
DR. ROSINHA		933	
		505	
*Reginelly Mariano		823	

Nome	Assinatura	Gabinete
JURANDIR BOYA		941
MARCOS VICENTE		362
João Magno		283
Leonardo Mattoz		914
TAKAYAMA RUBB-PR		583
Jose Galsin		215
Konrad Zappi		579
Julian Costa		411
Newton Lima		509
Leiz Eduardo Greenkhalp		46
João Gustavo Coroa		381
Vicente Caruone		940
Paulo Rocha		483
GERARDO THADEU		248
Felipe Brunez		250
Sergio Miyamae		462
Antonio L. B...		385
COLOMBO		384
Ivan Valente		716
Luiz Couto PT/PS		442
Maria do Rosario		411
Luana Carneiro		516
Fernando Fern		427
Márcio Zanetti		479
Beto Albuquerque		338
Collet Macat		319
VANESSA		724
Perpétua		825
Luiza Gaudin		600
Albis Greth		219
Roberto Carneiro		701
WALTER PEREIRA		279
ZARATTINI		924
Jelma Schous		825

Nome	Assinatura	Gabinete	
JOÃO DOS REIS		256	
LUCE PONTUGAL		456	
WELSON PEREGRINO		631	
MARCELO ORTIZ		931	
JAMIL MURAD		432	
VIRGÍLIO GUIMARÃES		275	
WILSON COSTA		1033	
DR. EVILÁSIO		4511	
Marid Jose Mendonça		952	
Charles F. Kelly		923	
MILSON PINO		527	
PROFA. RAQUEL TEIXEIRA		206	
Neide Aparecida		638	
ROBERTO PINO		544	
JOSIAS OLIVEIRA		701	
Chico Alberto		830	
FERNES GOMES		501	
JOVAIR ARANTES		504	
CARLOS SANTANA		286	
Alexandre Cunha		205	
Cláudio Costa		728	
Henrique Fontana		277	
ALUIZ ALBERTO		254	
ANIVALDO VALE		570	
LUIZ ALBUQUERQUE GOMES		442	
Fernando Ferro		427	
Antonio Nogueira		406	
Augusto Fernandes		409	
Emelino		802	
ZEZEU TUBIÃO		571	
ZILIO BRONZATO		700	

Nome	Assinatura	Gabinete
ZICA BRONZECH		760
ZEZEU RIBEIRO		571
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	627
SIGMARILGEM SEIXAS		719
ASSIS M. DO COURO		428
LINDBERGH		285
Antonio Nepomuceno		426
DEITO MERSS		273
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	802
JORGE PITTAR		2320
Nome	Assinatura	Gabinete
Paulo Kobayashi		727
INALDO LEITÃO		605
ELIMAR		446
RAFAEL GUERRA		239
DR. FRANCISCO GONÇALVES		302
NELSON MEURER		966
De Robinson Alves		729
- NIVAL ODECH		431
RONALDO VASCONCELOS		246
Vilmar Rodier		644
MARIO VERRI NOBRE		212
GONZAGA PATRIOTA		430
-	-	-
-	-	-
DOMICIANO CABRAL		221
Colgerty XXXXXXXXXX		319
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	811
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	309
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	333
HELIO ESTEVES		704
RENALDO DETRÃO		P.L. R.S.
JOAO MENDES DE JESUS		PSL/RJ
Humano XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	PL
OLIVEIRA FILHO		PL/PR

REQUERIMENTO Nº , 2004**Requer a prorrogação do prazo de funcionamento de CPMI por 180 dias.**

Requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto nos arts. 21 do Regimento Comum e 151 do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias do término do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 5/2003-CN, com a finalidade de apurar responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$30 bilhões, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5.

Justificação

A CPMI do Banestado encontra-se no meio de seus trabalhos com várias frentes de investigação, umas em fase de conclusão, outras em curso em fase adiantada, outras, ainda, em andamento, inclusive sendo iniciadas. Ela necessita, portanto, agora, de mais seis meses para dar prosseguimento a essas investigações.

Informações já obtidas pela CPMI e transferidas à Receita Federal já propiciaram aumento de arrecadação e notificações tributárias significativas. A articulação das investigações com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal tem propiciado avanços nas ações de cada uma dessas instituições e desta CPMI.

Muitos documentos estão ainda em exame, e, encaminhados à Receita e outros órgãos, gerarão receita ainda maior para a União bem como desenvolvimento das ações dessas instituições.

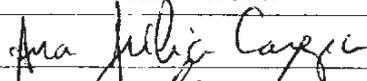
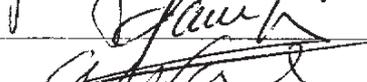
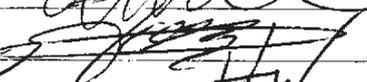
Além disso, muitos documentos importantes, recentemente solicitados, estão por vir, o que torna a prorrogação de seus trabalhos indispensável.

A partir das análises da Comissão, formas novas de evasão de divisas encontram-se em estudo: aplicação de divisas no exterior casada com investimentos no país, lançamentos de títulos no exterior, com transações em contas suspeitas, operações com **trading** que podem encobrir transações irregulares etc, além da análise de fundos de investimento de estrangeiros e **factorings**.

É preciso que a Comissão tenha mais tempo para aprofundar as investigações sobre o mercado paralelo de divisas, com relação aos "laranjas" utilizados, operações a cabo, compensações de câmbio entre pessoas físicas e jurídicas, sobre outras operações paralelas suspeitas, off-shores e várias contas suspeitas importantes inclusive documentos (32 caixas) que acabam de ser entregues à CPMI pelo Ministério Público de New York (MTB Bank, Hudson, Safra, Deita etc), muito mais.

Relatório parcial, como anunciado publicamente pelo Relator, será apresentado em junho, o que, certamente, demonstrará a importância do trabalho desta CPMI até aqui atingido.

Prorrogação CPMI – BANESTADO – 180 dias

Nome	Assinatura	Gabinete
ANA JÚLIA CAREPA		17
LUIZ OTÁVIO		02
ANTÔNIO CARLOS VALADARES		12
GERALDO MESQUITA JR.		
CRISTOVAN BUARQUE		
ALBERTO FREITAS		57
VÍDIA DIANA		
MOZARTILDO		

OF. Nº 350/2004-CN

Brasília, 4 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, à Câmara dos Deputados, que esta Presidência recebeu requerimento solicitando a prorrogação, pelo prazo de cento e oitenta dias, dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 5, de 2003-CN, que “Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$30 bilhões efetuada entre 1996 e 2002 por meio das chamadas contas CC5”.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, recentemente discutimos, no Senado, a reformulação do sistema elétrico brasileiro, inclusive fui Relator da uma medida provisória que criou a Empresa de Planejamento Energético, que tem a obrigação, hoje, de fazer todas as previsões do futuro em relação às questões de consumo de energia, de crescimento de oferta e também das condições hidrológicas do País, que influenciam a geração de energia elétrica hidráulica, as hidrelétricas.

Sr. Presidente, foi uma longa discussão com o Ministério de Minas e Energia, porque, naquele momento, estava claro que havia algum problema na chamada Rede Hidrometeorológica Básica Nacional do País. Há alguns anos, quem tomava conta dessa rede era a Aneel, depois, entendo que com razão, passou para a responsabilidade da Agência Nacional de Águas, época em que assumi a Pasta do Ministério de Minas e Energia. Era uma atribuição indireta minha, no entanto, apoiei a decisão por entender natural que ficasse com a Agência Nacional de Águas. E desejo ressaltar que é muito importante que essa discussão do papel das ações das agências reguladoras seja levada a um bom termo, porque elas representam, claramente, aquela segurança do investidor nacional ou estrangeiro de

aplicar aqui os seus recursos, sobretudo na área de energia. E por uma razão muito simples, porque precisaremos – são as previsões quase unânimes – de cerca de R\$ 20 bilhões anuais, Senador Eduardo Suplicy, para manter essa infra-estrutura energética. Por mais que o Governo se esforce, por mais que o Governo tenha resultado nas suas empresas, não conseguirá aportar mais do que metade desse valor. Então, queramos ou não, é absolutamente necessária a presença da iniciativa privada.

Com essa preocupação, sobretudo quanto a essa previsão futura, e verificando que essa Rede Hidrometeorológica Básica Nacional deixou de funcionar depois que passou para ANA, é que apresentei um artigo, publicado pelo **Correio Braziliense**, que dizia:

A nova empresa deverá [a Empresa de Planejamento Energético, aprovada pelo Congresso Nacional] entre as suas incumbências, elaborar o Plano Decenal de Expansão, no qual serão relacionadas, por ordem decrescente de economicidade, as usinas a serem construídas para atender ao crescimento do consumo. Além disso, será responsável por todos os estudos do setor, desde os potenciais hidráulicos até os relativos às questões ambientais.

Então, é um escopo muito grande e importante que deve ser levado a cabo, e bem feito.

Nada mais oportuno, portanto [continuo dizendo no artigo], que a nova empresa surtisse assumindo a responsabilidade da Rede Hidrometeorológica Básica Nacional, atualmente sob o comando da Agência Nacional de Águas (ANA), haja vista que é do conhecimento geral que a administração da Rede pela ANA não tem sido eficiente e o Brasil não pode prescindir da importância das informações hidrológicas dentro de um planejamento adequado.

Sr. Presidente, nesse artigo eu mostrava por que ela não estava sendo eficiente, pois recursos existiam e eram alocados diretamente pelo Ministério de Minas e Energia.

Para se ter uma idéia da dimensão da ineficiência, existem mais de cinco estações hidrometeorológicas sob a administração da ANA, cuja produção de informações teria caráter estratégico se não fosse o fato de 4.840 estarem paralisadas, ou seja, cerca de 90%. A consequência dessa ineficiência, diante dos elevados índices pluviométricos que vêm ocorrendo no País [o artigo é de maio/junho], por exemplo, é que estão deixando de ser levadas

tadas informações importantíssimas inclusive para a Defesa Civil tomar ações preventivas.

Assim, perdem-se dois tipos de informação. Presidente Eduardo Suplicy, toda a previsão das hidroelétricas é feita com base no passado. Hoje, nos baseamos em informações confiáveis de 70 anos atrás. O futuro é previsto dentro das limitações imensas existentes com base nessas informações. Chamei-a de ineficiente por termos deixado de tomar essas informações talvez nos últimos dois anos. Isso me preocupa. Por isso, já na medida provisória da criação da Empresa de Planejamento Energético não foi possível incluir essa alteração, oportunidade em que elaborei o Projeto de Lei do Senado nº 55, que dispõe sobre a transferência da responsabilidade pela Rede de Hidrometeorológica Básica Nacional, da Agência Nacional de Águas (ANA), para a Empresa de Pesquisa Energética. O projeto está tramitando na Casa.

É importante notar que existem dois tipos de informações. Uma é a informação que se perde para sempre, que jamais será recuperada, que fará com que aquela série histórica de mais de 70 anos seja perdida e não haja possibilidade de refazê-la, porque um trabalho deixou de ser executado e uma ação deixou de ser feita. No entanto, existe uma outra, que também me preocupou muito. Nessa época, todos, no Senado e no Brasil inteiro, estávamos acompanhando as inundações que ocorriam no País. Assistimos a isso no São Francisco. São dados que a Defesa Civil, Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, devia recebê-los para prever os acontecimentos, para evitar inundações e que pessoas sejam sacrificadas e possam até perder suas vidas. É um problema muito importante que deve ser tratado com a maior seriedade e dentro da rediscussão inteiramente válida do processo de revisão, desde que sejam conservadas as funções básicas das agências reguladoras.

Portanto, essa é uma das razões principais por que venho à tribuna hoje, não só para reafirmar a importância dessas informações, mas também até para pedir aos meus Companheiros a atenção para este Projeto de Lei nº 55 que tramita nesta Casa, além de rebater, e para que não fique dúvida nenhuma, de que o Senado poderá ser leviano ao aprovar isso, ou que eu, Senador, tenha sido leviano em fazer essa crítica, porque o Presidente ou o Diretor-Geral da ANA disse que, em artigo também publicado pelo **Correio Brasileiro**, rebate essas informações. Só que apresentei dados específicos da ineficiência; e ele apresenta um quadro mais poético do que matemático, ou estatístico, ou realista.

Diz ele o seguinte:

“O Senador Rodolpho Tourinho afirmou, em recente artigo publicado no **Correio Brasileiro**, que “é do conhecimento geral que a administração da Rede (Hidrometeorológica) pela ANA não tem sido eficiente...” Inicialmente, é preciso esclarecer que a Rede é constituída por milhares de estações de monitoramento que registram o fluxo dos rios e a intensidade de chuvas, ao longo de todo o território nacional. [Mas ele não rebate o fato de que eu disse que tinham 4.840 estações paralisadas].

Se a ANA fosse efetivamente ineficiente, teríamos todos de estar muito preocupados.

Sr. Presidente, efetivamente, estou preocupado, porque ela não cumpriu. É possível que agora, depois desse nosso projeto aqui, tenha sido retomada a posição de colocar essas redes em funcionamento. Mas não estavam funcionando.

(...) A tese do ilustre senador poderia ter alguma sustentação caso a direção da ANA tivesse tomado a imprudente decisão de entregar a administração da Rede a neófitos. Na realidade, a competente equipe técnica que administra a Rede é a mesma há mais de trinta anos, inclusive durante o período em que esteve sob comando indireto do então ministro de Minas e Energia, o senador Rodolpho Tourinho. Essa equipe esteve alojada sucessivamente no Dnaee, na Aneel e, a partir de 2001, na ANA.

O que é verdade.

Não estou culpando essas pessoas. São profissionais da mais alta competência e que nunca, ao longo desses trinta anos, deixaram de cumprir essas obrigações, que foram deixadas de cumprir recentemente, em 2002 e 2003.

Com efeito, o presidente da ANA reconhece: “É fato que, no final de 2003 e início de 2004, a Rede esteve paralisada”. Mas quase 100% da Rede da ANA esteve paralisada, e isso não pode voltar a acontecer.

Para que não haja nenhuma dúvida também, já que o meu propósito é o de, efetivamente, colaborar com a ANA, com o seu presidente, com o Governo, para que não venham a ocorrer outros tipos de problemas no setor elétrico brasileiro – como tivemos vários e continuamos a ter –, apresentei o Requerimento nº 678, de 2004, que passo a ler.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado à Ministra do Meio Ambiente, Exmª Srª Marina da Silva, o seguinte pedido de informações. Com

o intuito de subsidiar o Senado Federal para análise do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2004, solicito as seguintes informações:

1. Quantas estações hidrometeorológicas estão sob a administração da ANA?

2. Qual é o montante de recursos orçamentários destinados à administração da Rede Hidrometeorológica Básica Nacional (em termos relativos nominais) e, como, quando e em que quantidade foram repassadas à ANA nos anos de 2003 e 2004?

3. Quantas estações hidrometeorológicas sob a administração da ANA estão efetivamente em funcionamento?

4. Quais foram os índices de inoperância da Rede Hidrometeorológica Básica Nacional, ou seja, quantas estações estavam paralisadas nos anos em que não estavam sob administração da ANA?

5. Quais foram os índices de inoperância da Rede Hidrometeorológica Básica Nacional, ou seja, quantas estações estiveram paralisadas após passarem pela administração da ANA?

6. Qual o motivo para as paralisações das estações hidrometeorológicas sob administração da ANA nos anos de 2003 e 2004?

7. O que é o Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos (SNIRH) e quais são suas metas, responsabilidades e objetivos?

8. Quais foram as causas da interrupção nas séries estatísticas disponíveis aos agentes do setor e à sociedade a partir de janeiro e 2002, data a partir da qual a responsabilidade institucional pela Rede Hidrometeorológica Básica Nacional foi transferida à ANA?

Como se vê, Sr. Presidente, meus pedidos de esclarecimento visam a corrigir um problema que pode até ter sido agora conjunturalmente corrigido, mas que em sua estrutura teve uma gravidade maior, porque durante muito tempo isso não foi feito. Isso não pode acontecer.

Meu objetivo, Presidente Eduardo Suplicy, é o de colaborar com a agência reguladora e com o Governo, porque, na medida que temos essas informações todas à mão como deviam ser, certamente podemos, pelo menos, estabelecer duas coisas: assegurar que essas informações no futuro continuarão confiáveis e disponíveis e evitar que possamos ter quaisquer tipo de acidentes com as populações ribeirinhas ao longo de tantos rios nacionais.

Agradeço a atenção de V. Ex^a.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento de V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho, terá o tratamento regimental.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Sibá Machado, do PT do Acre.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Bom-dia, Senador Eduardo Suplicy, quero aproveitar a calmaria da manhã de hoje para falar um pouco sobre a Semana do Meio Ambiente e fazer um pequeno balanço, uma retrospectiva da atuação do Ministério do Meio Ambiente, que consideramos importantíssimo na prática do desenvolvimento realizado pelo nosso Governo.

As ações do Governo Federal na área ambiental têm sido conduzidas pelo Ministério do Meio Ambiente com base em quatro eixos principais: transversalidade interna e externa, para a construção de políticas públicas de governo; participação e controle social, para garantir a transparência das ações e os benefícios do poder compartilhado; fortalecimento do setor ambiental, tanto do Sisnama quanto de seu controle social; e o desenvolvimento sustentável, como paradigma a ser atingido.

A política ambiental praticada pelo Governo tem buscado ser estruturante em relação às ações que envolvem os demais órgãos da Administração. O objetivo é que a variável ambiental seja levada em consideração desde a fase de planejamento de todas as ações governamentais, compatibilizando proteção ambiental e desenvolvimento econômico e social.

As ações do Ministério do Meio Ambiente em 2003 podem ser classificadas naquelas de superação dos passivos, de reavaliação dos ativos e as ações novas. Na primeira categoria estão os problemas relativos à estrutura do Ministério e à necessidade de ajustes gerais da mesma para o enfrentamento dos desafios do atual Governo. Nesse sentido, destaca-se a reorganização funcional em torno dos programas considerados prioritários e os ajustes funcionais pactuados com o Ministério Público do Trabalho. Foi finalmente realizado um concurso público, que permitiu, ainda que por contratos temporários, estruturar um corpo funcional para o Ministério e autarquias vinculadas, sendo que parte significativa dos antigos contratados por projetos internacionais se mostrou apta a passar no mesmo. O período previsto para a contratação temporária deverá ser destinado à preparação dos concursos para o provimento de cargos definitivos. Destaque para a Agência Nacional de Águas, onde, no atual Governo, foi superada a precariedade jurídica da definição do quadro funcional, permitindo a conclusão do primeiro

concurso público para provimento de cargos de uma agência reguladora de governo.

Além disso, registra-se a superação de pendência em temas de alta sensibilidade social, dentre os quais destacam-se como exemplos:

Transgênicos. Dada a importância e o alcance da transgenia, o Governo Federal editou, em fevereiro deste ano, o Decreto nº 4.602, criando um grupo interministerial para: a) avaliar e apresentar propostas para tornar efetiva a ação governamental; b) harmonizar a legislação que trata das competências dos órgãos e entidades federais; e c) tratar de outros temas relacionados à biossegurança e à manipulação e uso dos organismos geneticamente modificados (OGMs).

Como resultados dessa iniciativa, destacam-se: a) a apresentação de solução para a comercialização da soja plantada ilegalmente no País, por meio da MP 113, convertida na Lei nº 10.688, de 2003, pelo Congresso Nacional. Posteriormente, a MP foi reformulada, permitindo, excepcionalmente, o plantio da soja geneticamente modificada, mas incluindo salvaguardas ambientais no que se refere às áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, mananciais hídricos, entorno de áreas de conservação e áreas indígenas. A referida MP foi aprovada na Câmara dos Deputados e encontra-se em discussão no Senado Federal; b) a garantia do direito à informação por meio do Decreto nº 4.680, em vias de regulamentação, e c) o encaminhamento da Mensagem nº 349 ao Congresso Nacional, em 25/7/2003, para a adesão do Brasil ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, já aprovada na Câmara dos Deputados e atualmente tramitando no Senado Federal.

A questão crucial é construir um instrumento legal, de longa aplicabilidade, que determine claramente as regras relacionadas ao desenvolvimento e manuseio de transgênicos. Nesse sentido, em fins de outubro, o Governo Federal encaminhou o PL sobre Biossegurança, assegurando um marco adequado ao tratamento dessas questões. No âmbito do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama, foram tomadas medidas visando a simplificar as exigências e os procedimentos para a obtenção da licença ambiental obrigatória para áreas de pesquisa com OGMs. O Ibama, inclusive, licenciou recentemente algumas dessas iniciativas.

Mogno. Plano de manejo e exploração sustentável do mogno.

Por meio de um decreto assinado pelo Presidente da República, em junho, a exploração do mogno passou a ser condicionada à existência de planos de manejo sustentável. O decreto também proíbe, por cinco anos, a derrubada de árvores de mogno, inclusive nas áreas com autorização para desmatamento para outras fina-

lidades. Em 2001 e 2002, o Ibama apreendeu mais de 64 mil metros cúbicos de mogno somente no Estado do Pará. Foi autorizada a destinação de parte significativa dessa madeira, 14 mil metros cúbicos, para o financiamento de projetos que visem à proteção e ao uso sustentável da Floresta Amazônica. Com o acompanhamento do Ministério Público Federal e o apoio de organizações não-governamentais, o mogno foi processado por uma serraria certificada e exportado. A verba obtida está sendo destinada a um fundo privado que apoiará projetos de desenvolvimento sustentável local não voltados ao desmatamento. Quantidade equivalente de toras foi doada à Funai.

Na categoria de reavaliação dos ativos, destacam-se as ações de combate ao desmatamento e a definição de marcos estratégicos para a revitalização de programas e projetos que careciam dos mesmos para o seu pleno desenvolvimento. A elaboração do Plano Amazônia Sustentável representa um enorme avanço na definição de um contexto de abordagem regional adequado para a redefinição tanto de programas e projetos ambientais, como daqueles de infraestrutura, com potencial interferência nas condições ambientais, sociais e culturais da região.

Combate ao desmatamento na Amazônia.

O desmatamento de aproximadamente 25 mil quilômetros quadrados da Amazônia, entre agosto de 2001 e 2002, desencadeou discussões que resultaram, pela primeira vez, numa tomada de posição assumida pelo Governo como um todo e não apenas pela sua área ambiental. Um grupo de trabalho interministerial, com representantes de 11 Ministérios, foi formado para estudar e encaminhar medidas de controle do desmatamento na região e de incentivo a atividades produtivas que privilegiam o desenvolvimento sustentável. Definiu-se, ainda, que, para permitir um melhor planejamento e a adoção de medidas pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais, o Inpe, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, vai divulgar mensalmente os dados sobre o desmatamento na região, a partir deste ano, o que permitirá acelerar as ações de fiscalização e possibilitará ao Ibama e aos órgãos estaduais de meio ambiente combater os desmatamentos, enquanto ainda estão em curso. Num primeiro momento, o Governo vem concentrando seus esforços de fiscalização em uma área crítica que envolve 60 Municípios somente nos Estados do Pará, Mato Grosso e Rondônia, no chamado Arco do Desflorestamento. Nesse eixo, serão, também, concentradas ações de combate ao desmatamento e incentivo às atividades produtivas sustentáveis.

Plano Amazônia Sustentável (PAS).

O PAS é uma decisão de Governo no sentido de restaurar a dimensão planejada do desenvolvimento regional no Brasil. Ele se dá por meio de uma cooperação inovadora entre os Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional e está baseado em cinco eixos temáticos: a) gestão ambiental e ordenamento territorial; b) produção sustentável com inovação e competitividade; c) inclusão social e cidadania; d) infra-estrutura para o desenvolvimento, e e) novo padrão de financiamento. A primeira versão do PAS está no final da fase de coleta de contribuições por parte dos Governos Estaduais e da sociedade civil, integrados ao plano desde a sua formulação, quebrando-se, assim, a tradição autoritária de imposição de políticas centralizadoras. O programa dialoga, também, com o Programa Fome Zero.

Entre as novas ações, merecem destaque a realização da primeira Conferência Nacional de Meio Ambiente e a concepção e implantação do Sistema de Emergências Ambientais, além das agendas construídas juntamente com outras áreas do Governo, dentro do espírito de transversalidade assumido para a gestão ambiental. São, ainda, dignos de nota, o Programa Nacional de Florestas e a Agenda de Recursos Hídricos, que, apesar de já existirem no conjunto das ações herdadas pelo Governo anterior, foram revitalizados e fortalecidos no âmbito das novas ações do atual Governo.

Conferência Nacional do Meio Ambiente.

A conferência foi idealizada ainda na fase de construção das propostas de campanha, com o objetivo de ajudar a repensar a política ambiental brasileira. O mote da conferência, “Fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama”, está afinado com a construção da nova política ambiental que se quer para o Brasil. O desafio é fazer com que as competências exclusivas do Ministério do Meio Ambiente, no que se refere à implementação da política ambiental e ao cumprimento da legislação pertinente, contribuam para nortear os interesses dos outros atores sociais na construção de um padrão de produção e consumo que contemple o uso sustentável dos recursos naturais e de nossas práticas políticas, econômicas, culturais e sociais. Nesse contexto, é preciso ter claro as competências de cada ente federado, é preciso que essas competências possam se realizar de forma integrada e sejam mobilizadoras de processos que viabilizem a tarefa de fazer com que o meio ambiente se constitua num desafio de Governo e não apenas do setor ambiental.

A Conferência mobilizou cerca de 80 mil pessoas somente no segmento adulto e cerca de 6 milhões de

pessoas em 15 mil escolas, na seção Infanto-Juvenil nas Pré-Conferências.

Emergências Ambientais – O Ministério do Meio Ambiente, em parceria com várias instituições em todo o País, vem implementando o Sistema de Resposta Rápida a Emergências Ambientais, como, por exemplo, incêndios florestais ou o vazamento de produtos tóxicos. O objetivo é prevenir esses desastres ambientais e combater rapidamente e de forma efetiva os seus efeitos caso venham a acontecer.

Como não há um levantamento preciso sobre a situação do passivo ambiental no País e como a maioria desse passivo se encontra no âmbito estadual, será desenvolvida uma ação conjunta com esses Governos. O Sistema de Resposta Rápida a Emergências Ambientais deverá se articular com outros já existentes, tanto na esfera governamental como nos setores público e privado, criando uma sinergia entre esses órgãos e o Ministério do Meio Ambiente e o Ibama. Deverão ser adotados alguns princípios e ações para a efetivação do sistema, como descentralização para resposta rápida, protocolos de comunicação, monitoramento ambiental informatizado e criação de uma base de dados sobre riscos ambientais nos Municípios brasileiros.

Programa Nacional de Florestas (PNF) – O setor florestal brasileiro, embora incipiente, é expressivo para o desenvolvimento social e econômico do País. As cadeias de produção diretamente baseadas em produtos florestais madeireiros representam 4% do PIB brasileiro e 8% de todas as exportações nacionais, além de recolherem mais de R\$3 bilhões em impostos anualmente e gerarem cerca de dois milhões de empregos diretos e indiretos.

No entanto, apesar de todo esse potencial, o setor enfrenta sérios problemas. O segmento de florestas plantadas vive uma situação de déficit de abastecimento de madeira de áreas plantadas, expressivamente o setor de fundição. O Brasil já está importando madeira da Argentina e do Uruguai. No segmento de florestas nativas, a situação é muito pior. Praticamente não existe nenhuma política estruturada para desenvolver o setor. Falta crédito, assistência técnica, informações precisas, incentivos especiais para adoção do manejo florestal em larga escala no País.

Para reverter esse quadro, desde o início do atual Governo, o Ministério do Meio Ambiente vem se empenhando no fortalecimento institucional do Programa Nacional de Florestas (criado pelo Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000) e na construção de uma forte parceria com os Ministérios e órgãos relacionados ao tema. O programa foi inserido no PPA 2004-2007, e um Grupo Interministerial permanente composto por oito Ministérios foi criado, com a função básica de pro-

mover a integração das ações para implementação de seus Planos Operativos Anuais.

Para a participação da sociedade na formulação e gestão do PNF foi concebida a Comissão Coordenadora do Programa Nacional de Florestas – Conaflor. Nesse âmbito, a elaboração do Plano Preliminar de Metas do Governo Lula para o setor florestal vem sendo negociada. Estima-se que será necessário alocar cerca de R\$2,3 bilhões até 2007, sendo R\$2,165 bilhões na forma de financiamento direto ao empreendedor e R\$187 milhões em investimentos diretos no MMM e nos Ministérios envolvidos no plano.

Já estou com o meu tempo excedido, mas já vou concluir rapidamente, Sr. Presidente. Não será possível ler todo o documento, mas quero dá-lo como lido.

Gostaria ainda de lembrar a V. Ex^a que, infelizmente, não pudemos fazer uma sessão especial em

homenagem à Semana do Meio Ambiente, mas parabênizo o setor ambiental do Governo Lula por ter colocado, de uma vez por todas, a transversalidade desse tema em todos os outros processos da economia brasileira.

De antemão, solidarizo-me com V. Ex^a nas atividades desenvolvidas no seu mandato, especialmente no que diz respeito ao Estado de São Paulo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR SIBÁ MACHADO.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE: BALANÇO DE UM ANO E MEIO

As ações do Governo Federal na área ambiental têm sido conduzidas pelo Ministério do Meio Ambiente com base em quatro eixos principais: transversalidade interna e externa, para a construção de políticas públicas de governo; participação e controle social, para garantir a transparência das ações e os benefícios do poder compartilhado; fortalecimento do setor ambiental, tanto do SISNAMA quanto de seu controle social; e o desenvolvimento sustentável, como paradigma a ser atingido.

A política ambiental praticada pelo Governo tem buscado ser estruturante em relação às ações que envolvem os demais órgãos da Administração. O objetivo é que a variável ambiental seja levada em consideração desde a fase de planejamento de todas as ações governamentais, compatibilizando proteção ambiental e desenvolvimento econômico e social.

As ações do Ministério do Meio Ambiente em 2003 podem ser classificadas naquelas de superação dos passivos, de reavaliação dos ativos e as ações novas. Na primeira categoria estão os problemas relativos à estrutura do Ministério e à necessidade de ajustes gerais da mesma para o enfrentamento dos desafios do atual Governo. Nesse sentido, destaca-se a reorganização funcional em torno dos programas considerados prioritários e os ajustes funcionais pactuados com o Ministério Público do Trabalho. Foi finalmente realizado um concurso público que permitiu, ainda que por contratos temporários, estruturar um corpo funcional para o Ministério e autarquias vinculadas, sendo que parte significativa dos antigos contratados por projetos internacionais se mostrou apta a passar no mesmo. O período previsto para a contratação temporária deverá ser destinado à preparação dos concursos públicos para o provimento de cargos definitivos. Destaque para a Agência Nacional de Águas aonde, no atual Governo, foi superada a precariedade jurídica da definição do quadro funcional, permitindo a conclusão do primeiro concurso público para provimento de cargos de uma agência reguladora de Governo.

Além disso, registra-se a superação de pendências em temas de alta sensibilidade social dentre os quais destacam-se, como exemplos:

Transgênicos. Dada a importância e o alcance da transgenia, o Governo Federal editou, em fevereiro deste ano, o Decreto 4602 criando um grupo interministerial para: a) avaliar e apresentar propostas para tornar efetiva a ação governamental; b) harmonizar a legislação que trata das competências dos órgãos e entidades federais; e c) tratar de outros temas relacionados a Biossegurança e a manipulação e uso de organismos geneticamente modificados (OGMs).

Como resultados desta iniciativa, destacam-se: a) a apresentação de solução para a comercialização da soja plantada ilegalmente no país, por meio da MP 113, convertida na Lei 10.688/2003 pelo Congresso Nacional. Posteriormente, a MP foi reformulada, permitindo, excepcionalmente, o plantio da soja geneticamente modificada, mas incluindo salvaguardas ambientais no que se refere às áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, mananciais hídricos, entorno de áreas de conservação e áreas indígenas. A referida MP foi aprovada na Câmara dos Deputados e encontra-se em discussão no Senado Federal. b) a garantia do direito à informação por meio do Decreto 4680, em vias de regulamentação; e c) o encaminhamento da Mensagem 349 ao Congresso Nacional, em 25/07/2003, para a adesão do Brasil ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, já aprovada na Câmara dos Deputados e atualmente no Senado Federal.

A questão crucial é construir um instrumento legal, de longa aplicabilidade, que determine claramente as regras relacionadas ao desenvolvimento e manuseio de transgênicos. Nesse sentido, em fins de outubro, o Governo Federal encaminhou o PL sobre Biossegurança assegurando um marco adequado ao tratamento dessas questões. No âmbito do MMA e do IBAMA, foram tomadas medidas visando simplificar as exigências e os procedimentos para a obtenção da licença ambiental obrigatória para áreas de Pesquisa com OGMs. O IBAMA, inclusive, licenciou recentemente algumas delas.

Mogno. Plano de manejo e exploração sustentável do mogno - Por meio de um decreto assinado pelo Presidente da República, em junho, a exploração do mogno passou a ser condicionada à existência de planos de manejo sustentável. O decreto também proíbe, por cinco anos, a derrubada de árvores de mogno, inclusive nas áreas com autorização para desmatamentos para outras finalidades. Em 2001 e 2002, o IBAMA apreendeu mais de 64 mil metros cúbicos de mogno, somente no Pará. Foi autorizada a destinação de parte significativa dessa madeira, 14 mil metros cúbicos, para o financiamento de projetos que visem a proteção e o uso sustentável da Floresta Amazônica. Com o acompanhamento do Ministério Público Federal e o apoio de organizações não-governamentais, o mogno foi processado por uma serraria certificada e exportado. A verba obtida está sendo destinada a um fundo privado, que apoiará projetos de desenvolvimento sustentável local não voltados ao desmatamento. Quantidade equivalente de toras foram doadas à FUNAI.

Na categoria de reavaliação dos ativos, destacam-se as ações de combate ao desmatamento e a definição de marcos estratégicos para a revitalização de programas e projetos que careciam dos mesmos para o seu pleno desenvolvimento. A elaboração do Plano Amazônia Sustentável representa um enorme avanço na definição de um contexto de abordagem regional adequado para a redefinição, tanto de programas e projetos ambientais, como daqueles de infraestrutura com potencial interferência nas condições ambientais, sociais e culturais da região.

Combate ao desmatamento na Amazônia - O desmatamento de aproximadamente 25 mil quilômetros quadrados na Amazônia, entre agosto de 2001 e 2002, desencadeou discussões que resultaram, por primeira vez, numa tomada de posição assumida pelo Governo como um todo e não apenas pela sua área ambiental. Um grupo de trabalho interministerial com representantes de 11 Ministérios foi formado para estudar e encaminhar medidas de controle do desmatamento na região e de incentivo a atividades produtivas que privilegiem o desenvolvimento sustentável. Definiu-se, ainda, que para permitir um melhor planejamento e a adoção de medidas pelos

governos federal, estaduais e municipais, o INPE vai divulgar mensalmente os dados sobre o desmatamento na região, a partir de 2004, o que permitirá acelerar as ações de fiscalização e possibilitar ao IBAMA e aos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente combater os desmatamentos enquanto ainda estão em curso. Num primeiro momento, o Governo vem concentrando seus esforços de fiscalização em uma área crítica que envolve 60 municípios nos Estados do Pará, Mato Grosso e Rondônia, no chamado Arco do Desflorestamento. Neste eixo, serão também concentradas ações de combate ao desmatamento e incentivo às atividades produtivas sustentáveis.

Plano Amazônia Sustentável (PAS) - O PAS é uma decisão de governo no sentido de restaurar a dimensão planejada do desenvolvimento regional no Brasil. Ele se dá por meio de uma cooperação inovadora entre os Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, e está baseado em cinco eixos temáticos: a) Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial; b) Produção Sustentável com Inovação e Competitividade; c) Inclusão Social e Cidadania; d) Infra-Estrutura para o Desenvolvimento; e e) Novo Padrão de Financiamento. A primeira versão do PAS está no final da fase de coleta de contribuições por parte dos governos estaduais e da sociedade civil, integrados ao Plano desde sua formulação, quebrando assim a tradição autoritária de imposição de políticas centralizadoras. O Programa também dialoga com o Programa Fome Zero.

Entre as novas ações, merecem destaque a realização da primeira Conferência Nacional de Meio Ambiente e a concepção e implantação do Sistema de Emergências Ambientais, além das agendas construídas juntamente com outras áreas do Governo, dentro do espírito de transversalidade assumido para a gestão ambiental. São, ainda, dignos de nota o Programa Nacional de Florestas e a Agenda de Recursos Hídricos que, apesar de já existirem no conjunto das ações herdadas do Governo anterior, foram revitalizados e fortalecidos no âmbito das novas ações de Governo.

Conferência Nacional do Meio Ambiente - A Conferência foi idealizada ainda na fase de construção das propostas de

campanha, com o objetivo de ajudar a repensar a política ambiental brasileira. O mote da Conferência "Fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA" está afinado com a construção da nova política ambiental que se quer para o país. O desafio é fazer com que as competências exclusivas do MMA, no que se refere à implementação da política ambiental e ao cumprimento da legislação pertinente, contribuam para nortear os mais interesses dos outros atores sociais na construção de um padrão de produção e consumo que contemple o uso sustentável dos recursos naturais e de nossas práticas políticas, econômicas, culturais e sociais. Nesse contexto é preciso: ter claro as competências de cada ente federado; que essas competências possam se realizar de forma integrada; e que sejam mobilizadoras de processos que viabilizem a tarefa de fazer com que o meio ambiente se constitua num desafio de Governo e não apenas do setor ambiental.

A 1ª Conferência Nacional de Meio Ambiente e a 1ª Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente ~~serão~~ realizadas entre os dias 28 e 30 de novembro, em Brasília. O processo de construção da Conferência já reuniu diretamente mais de 80 mil pessoas no segmento adulto e cerca de 6 milhões de pessoas em 15 mil escolas, na seção Infanto-Juvenil nas Pré-Conferências.

Emergências Ambientais - O Ministério do Meio Ambiente, em parceria com várias instituições em todo o país, vem implementando o Sistema de Resposta Rápida a Emergências Ambientais, como por exemplo, incêndios florestais ou vazamentos de produtos tóxicos. O objetivo é prevenir esses desastres ambientais e combater rapidamente e de forma efetiva os seus efeitos caso venham a acontecer. Como não há um levantamento preciso sobre a situação do passivo ambiental no país e, como a maioria desse passivo se encontra no âmbito estadual, será desenvolvida uma ação conjunta com esses governos. O Sistema de Resposta Rápida a Emergências Ambientais deverá se articular com outros já existentes, tanto na esfera governamental como nos setores público e privado, criando uma sinergia entre esses órgãos e o MMA e o IBAMA. Deverão ser adotados alguns princípios e ações para a

efetivação do Sistema, como: descentralização para resposta rápida; protocolos de comunicação; monitoramento ambiental informatizado; e criação de uma base de dados sobre riscos ambientais nos municípios brasileiros.

Programa Nacional de Florestas (PNF) - O setor florestal brasileiro, embora incipiente, é expressivo para o desenvolvimento social e econômico do país. As cadeias de produção diretamente baseadas em produtos florestais madeireiros representam 4% do PIB brasileiro e 8% das exportações, além de recolher mais de R\$ 3 bilhões em impostos anualmente e gerarem 2 milhões de empregos diretos e indiretos. No entanto, apesar de todo este potencial, o setor enfrenta sérios problemas. O segmento de florestas plantadas vive uma situação de déficit de abastecimento de madeira de áreas plantadas. O país já está importando madeira da Argentina e do Uruguai. No segmento de florestas nativas a situação é muito pior. Praticamente não existe nenhuma política estruturada para desenvolver o setor. Falta crédito, assistência técnica, informações, incentivos especiais para a adoção do manejo florestal em larga escala no país. Para reverter esse quadro, desde o início do atual Governo, o MMA vem se empenhando no fortalecimento institucional do PNF (criado pelo Decreto 3.420 de 20/04/2000) e na construção de uma forte parceria com os Ministérios e órgãos relacionados ao tema: o Programa foi inserido no PPA 2004-2007, um Grupo Interministerial permanente composto por 8 Ministérios foi criado, com a função básica de promover a integração das ações para implementação dos seus Planos Operativos Anuais. Para a participação da sociedade na formulação e gestão do PNF foi concebida a Comissão Coordenadora do Programa Nacional de Florestas - CONAFLO. Nesse âmbito, a elaboração do Plano Preliminar de Metas do Governo Lula para o setor florestal vem sendo negociada. Estima-se que será necessário alocar R\$ 2,3 bilhões até 2007, sendo R\$ 2,165 bilhões na forma de financiamento direto ao empreendedor e R\$ 187 milhões em investimentos diretos no MMA e nos Ministérios envolvidos no Plano.

Agenda de Recursos Hídricos - A agenda de recursos hídricos ocupa papel de destaque no atual Governo. Houve continuidade numa série de aspectos, além do que foi incrementada a participação social no Conselho Nacional de Recursos Hídricos, com vistas a dotar o sistema de maior transparência e participação social. Foi dado início ao processo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do rio Paraíba do Sul e dada seqüência ao processo de implementação do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos em todo o país. Incrementaram-se, ainda, as ações de promoção do acesso à água por parte da população do semi-árido brasileiro, através do Programa de Construção de Cisternas domiciliares, para o que se propõe a construção de um milhão de cisternas, em ação que se soma aos esforços do Fome Zero. Essas iniciativas, aliadas à viabilização de projeto de disponibilização de águas para o semi-árido nordestino poderão se constituir em elementos fundamentais na retomada do desenvolvimento da Região Nordeste.

Agendas Bilaterais - Destacam-se as agendas bilaterais em desenvolvimento com o Ministério do Desenvolvimento Agrário - voltada ao ordenamento territorial, à reforma agrária, à exploração florestal e outras; com o Ministério da Integração - relativa à concepção do PAS, ao novo padrão de acesso ao crédito na Amazônia e às novas abordagens para infra-estrutura na Amazônia; com o Ministério das Minas e Energia - voltada ao novo modelo energético, à definição de áreas para a exploração de petróleo em regiões sensíveis, como o arquipélago de Abrolhos, ao desenvolvimento de energias renováveis e à redefinição dos empreendimentos hidrelétricos na Amazônia; com o Ministério dos Transportes - voltada a estabelecer diretrizes estratégicas e operacionais que permitam orientar a inserção da dimensão ambiental na definição da matriz nacional de transportes e no planejamento da expansão dos empreendimentos do setor; com o Ministério da Defesa - envolvendo parceria com a INFRAERO no combate ao tráfico de animais silvestres e apoio às ações decorrentes de situações de emergência; com o Ministério da Agricultura - envolvendo a ação conjunta EMBRAPA/IBAMA/SBF voltada ao licenciamento para pesquisa com transgênicos, questões relativas à exploração do mogno, remessa de

material genético com fins de pesquisa e combate ao desmatamento entre outras.

Avaliação dos Atores Externos.

Os públicos mais diretamente ligados ao Ministério, em especial as organizações socioambientalistas, mantiveram ao longo do ano uma postura favorável em relação ao MMA e à condução da política ambiental, apesar de terem progressivamente assumido uma postura crítica em relação à atuação mais geral do Governo sobre temas com ligação ao meio ambiente. Cabe registrar que nos primeiros meses, a percepção dos atores externos foi fortemente focada na figura da Ministra, na sua história e nas lutas que simboliza.

Alguns setores empresariais, inicialmente temerosos em lidar com o MMA, foram adotando um diálogo positivo, a partir da observação de algumas iniciativas que relacionam políticas de desenvolvimento e de infra-estrutura com o meio ambiente, a exemplo do setor de papel e celulose. Outros, como o setor de agricultura, tendem ainda a enxergar a pasta como uma fonte de obstáculos, em especial por conta das exigências do licenciamento.

A relação com os entes federados foi fortalecida, sendo consolidado o espaço de debate e negociação de posições na Comissão Tripartite Nacional, que no nosso governo não só passou a ter um funcionamento regular, mas como definiu uma agenda de prioridades e já está discutindo as bases da gestão compartilhada estabelecida pela Constituição, mas não regulamentada. Na Conferência Nacional de Meio Ambiente serão lançadas as Comissões Tripartites Estaduais, permitindo uma maior capilaridade e capacidade de atuação conjunta e resolução de conflitos ao Sistema. O CONAMA, reestruturado em dezembro de 2002, vem funcionando como um ponto de encontro e negociação entre os diversos atores sociais e dos mesmos com todos os Ministérios ali representados, tendo conseguido esse ano definir prioridades e dar mais foco e transparência às suas atividades. Esses dois espaços são fundamentais para a consolidação e o controle social do SISNAMA.

O IBAMA tem atuado com sucesso no combate à exploração ilegal de madeira, grilagem de terras na Amazônia, capacitação para o manejo

florestal e apoio ao manejo florestal comunitário, além de melhorar e agilizar o sistema de licenciamento ambiental. Parcerias estabelecidas com o Ministério Público Federal e com a Polícia Federal, além de firme atuação interna permitiram instaurar procedimentos de sindicância, processos administrativos disciplinares e ações de improbidade administrativa, tendo resultado em apenação e demissão de servidores, combatendo assim a imagem de uma instituição conivente com a corrupção de alguns de seus funcionários. Destaca-se, nesse particular, as ações que resultaram em inquéritos policiais, sobretudo nos Estados da Amazônia, com a prisão preventiva de vários servidores, além de pessoas físicas arroladas por práticas criminosas.

A imprensa tem dado especial importância aos temas ligados à área ambiental, associando os mesmos aos temas sociais, espaço que deve ser melhor aproveitado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Sibá Machado, a sua solicitação será atendida nos termos regimentais. Solidarizo-me também com V. Ex^a por trazer aqui as atividades tão bem desenvolvidas pela Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, sobretudo nesta semana, pois o dia 05, amanhã, é o Dia Mundial do Meio Ambiente. V. Ex^a, de maneira feliz, traz aqui o positivo balanço do trabalho da Ministra, que vem honrando o seu Ministério junto ao Presidente Lula. Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul. É uma satisfação poder ouvi-lo nesta manhã de sexta-feira.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Suplicy, é uma satisfação tê-lo na Presidência dos trabalhos. Vejo aqui o trabalho de V. Ex^a de longa data. É uma das pessoas mais extraordinárias no que diz respeito à dedicação, ao carinho, à preocupação com a coisa pública. Lembro-me do tempo em que V. Ex^a era o único Parlamentar do PT nesta Casa. E V. Ex^a trabalhava por sete. Estava em todas as Comissões quando o assunto era importante. Desde aquela época, V. Ex^a lutava muito para fazer com que o PT conseguisse essa vitória extraordinária.

V. Ex^a colaborou muito para os dois grandes patrimônios que o PT tinha e ainda tem: a ética e a luta pelos problemas sociais. São duas questões que hoje estão sendo cobradas pela sociedade. O padrão ético é patrimônio do MDB.

Agora são arquivados requerimentos para criação de CPI, proibindo o Senado de criar CPI, o que não aconteceu nem na era militar. Na plenitude da ditadu-

ra, criamos uma CPI para investigar o acordo nuclear entre o Brasil e a Alemanha, comissão essa que foi adiante e concluiu os seus trabalhos.

Quanto ao problema social, eu imaginava que, na Câmara dos Deputados, haveria um entendimento, que o Governo do PT chamaria, primeiro, os seus próprios Líderes; segundo, os Líderes do Bloco que o apóia; e, terceiro, a própria Oposição.

Na visita do Ministro da Coordenação Política aos Líderes da Câmara, vi um princípio disso quando S. Ex^a disse que há projetos que interessam à Oposição, projetos que interessam ao Governo, e há projetos que interessam ao País, e em torno desses devemos dialogar. Logo depois, votou-se um projeto que interessava ao País, o do salário mínimo. E não dialogaram. Fecharam questão e não tomaram conhecimento de propostas.

Pensei que o salário mínimo não deveria ser nem R\$260,00 nem R\$275,00, mas que se poderia fechar em R\$265,00. Seria uma espécie de atendimento, de respeito àqueles, inclusive do PT, que defendiam essa tese.

O Zero Hora, de Porto Alegre, no domingo passado, publicou o resultado de consulta que fez, pessoalmente, a todos os Deputados Federais e Senadores do Rio Grande do Sul. Todos os Deputados Federais do PT eram contra os R\$260,00. Aqui, todos votaram a favor. Foi algo inédito no Rio Grande do Sul. Perdemos-me a sinceridade, mas meu Estado é diferente. Lá, a política é vista de maneira diferente. Há aquilo que se chama a palavra, a honra, a tradição, a afirmação. E o Governo fez esses brilhantes Parlamentares terem de ver seus nomes publicados de maneira triste,

como pessoas que se esqueceram do compromisso que tinham com os trabalhadores.

Por isso, felicito V. Ex^a pela sua coerência e firmeza. Espero que sua linha seja vitoriosa no embate interno que vemos acontecer hoje no PT.

Sr. Presidente, vim aqui tratar de assunto da maior seriedade e que também envolve o PT. Eu e V. Ex^a somos testemunhas do esforço que fizemos no combate à corrupção. É um esforço enorme e difícil. A corrupção está de tal maneira imantada na vida da sociedade brasileira que me parece ser quase impossível tentar evitá-la.

Não tenho nenhuma dúvida de que um dos primeiros itens na campanha de combate à corrupção é o trabalho e a ação do Ministério Público brasileiro. Concordo que temos de alterar a Constituição. A Constituição não pode permitir que um jovem advogado se forme com 21 anos e preste imediatamente concurso para promotor ou juiz de direito. Penso que a quarentena que havia – não sei por que a tiraram – deve voltar. Um jovem que sai da faculdade deve trabalhar na advocacia, conhecer o dia-a-dia do meio jurídico, para não chegar com muita imponência, força e vaidade ao cargo de promotor ou juiz.

A Constituição que votamos estabelece uma série de responsabilidades duras e obrigatórias aos prefeitos. No entanto, assim como está na lei que o salário mínimo deve garantir as condições de subsistência do trabalhador e de sua família – alimentação, saúde, moradia, higiene, cultura, lazer, transporte –, sabemos que praticamente o salário mínimo não consegue nada disso. Nem por isso pensamos em colocar na cadeia o empresário ou o governante que não paga um salário mínimo justo. Às vezes, porém, um delegado denuncia e os juízes põem na cadeia um prefeito que não retirou os lixões da rua, após receber o prazo de 48 horas para fazê-lo, porque não teve condições. Nem por milagre poderia fazer isso em 48 horas ou em 30 dias. E vai para a cadeia.

Tem havido exageros e denúncias exageradas, equivocadas, mas a mordada não é a solução para isso. Calar a boca dos promotores e dos procuradores não é a solução. Isso, sinceramente, parece-me um crime. É um absurdo o que se está querendo fazer hoje no Brasil.

A ação dos procuradores hoje está sob ameaça de severa restrição, com grave prejuízo ao combate aos crimes de colarinho branco e à corrupção no País.

Desde a Constituição de 1988, o Ministério Público atua com rigor nas investigações dos crimes de toda ordem.

Pela primeira vez na história da República, assistimos, com uma assiduidade impressionante, a senho-

res engravatados, juízes, empresários, parlamentares e altos funcionários sendo processados e presos. Isso se deve exclusivamente à ação do Ministério Público, com apoio da Polícia Federal.

Ainda não chegamos ao nível da Operação Mãos Limpas, a célebre ação dos procuradores na Itália, embora tivéssemos trazido aqui aqueles procuradores para debater, no Senado, com os nossos Parlamentares e com os nossos procuradores, o tipo de ação vitoriosa contra o crime organizado. Mas, certamente, poderemos prosperar nesse caminho se deixarmos o Ministério Público trabalhar.

Estamos diante de uma situação que poderá se configurar no esvaziamento do Ministério Público, com a paralisação de investigações ora em curso. E, pior, com a possibilidade de que venham a ser declarados nulos outros processos importantes. Um deles, por exemplo, levou para a cadeia o Juiz Nicolau dos Santos Neto, do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, que, aliás, está em prisão domiciliar. Todos têm na origem a iniciativa do Ministério Público.

Podemos citar, nessa relação, as atividades criminosas do fiscal Silveirinha, no Rio de Janeiro, e sua quadrilha; as contas no exterior pertencentes a Celso Pitta e a Paulo Maluf; o caso do assassinato do Prefeito de Santo André, Celso Daniel, do PT, e as vinculações com propinas de empresas de ônibus; e, mais recentemente, os processos sobre a máfia dos vampiros do Ministério da Saúde, que levou à prisão um grupo que atuava desde os tempos de Collor e PC Farias.

Esse é o quadro.

Temos, finalmente, no Brasil um Ministério Público realmente atuante, que, apesar de exageros de um ou outro procurador, que devem ser esclarecidos, presta um grande serviço à Nação.

Essa disposição para investigar enfrenta, agora, ameaças que podem levar à desfiguração completa do Ministério Público. Além dos projetos de “Lei da Mordada”, de iniciativa do Executivo e de alguns Parlamentares que pretendem calar os procuradores, preocupa-nos um processo em pauta no Supremo Tribunal Federal.

Refiro-me ao seguinte: a imprensa noticiou nesses dias, notadamente a **Folha de S. Paulo**, em artigo de Josias de Souza, no dia 29 de maio, e a revista **Veja**, de 2 de junho, que uma decisão do Supremo pode acabar definitivamente com as prerrogativas do Ministério Público de promover investigações criminais. Nossos Ministros do Supremo Tribunal Federal estão interpretando a Constituição de 1988 de uma forma que até pode ter a sua própria lógica. Mas as consequências serão negativas em se tratando do combate

à corrupção e ao crime organizado – principalmente, repito, ao crime do colarinho branco.

O processo em pauta envolve um Parlamentar que é acusado de fraude contra o INSS. Em sua defesa, alega que o Ministério Público não tem poderes para realizar investigações criminais contra qualquer pessoa, pois isso é atribuição exclusiva da polícia. Com base nessa tese, espera mandar o processo para o arquivo. E está conseguindo. Alguns Ministros ficaram sensibilizados com os argumentos da defesa do ilustre Deputado e votaram nesse sentido. Atualmente, o julgamento está suspenso devido a pedido de vistas de um juiz, mas pode voltar à pauta a qualquer momento.

Esse é o cenário, Sr^{as} e Srs. Senadores. Na verdade, nunca se roubou tanto no Brasil. Já não se fala em milhões ou centenas de milhões de reais, mas em bilhões. O Banco Central contabiliza que os brasileiros têm US\$82 bilhões no exterior, dinheiro que, aparentemente, tem origem legal, mas um montante equivalente de recursos foi enviado de forma irregular pelas chamadas contas CC-5, conforme dados da CPI do Banestado. Seria um total entre US\$30 bilhões e US\$80 bilhões – ninguém sabe ao certo – remetidos ilegalmente para o exterior. E, mesmo que os responsáveis venham a ser identificados, nunca são punidos na medida do dano que causam aos cofres públicos, ao País e aos brasileiros.

A impunidade é a regra. O caso mais escandaloso de que se tem notícia é a absolvição do ex-Presidente Fernando Collor pelo Supremo Tribunal Federal.

No caso dos “vampiros” do Ministério da Saúde, o funcionário encarregado de controlar as licitações sabia da investigação que acabou por levá-lo à prisão. Mesmo assim, manteve o esquema de propinas. Afinal, um lobista que atuava na área desde os tempos de PC Farias chegou a ser denunciado e nada aconteceu. É o manto da impunidade, garantindo que, no máximo, os corruptos passem uns poucos dias na cadeia. Nunca precisam devolver o dinheiro que roubaram e o patrimônio acumulado ilegalmente, às custas do trabalho e do sacrifício do povo. Assim é o Brasil.

Em outros países também se rouba. Recentemente, grandes corporações norte-americanas foram apanhadas fraudando balanços e enganando acionistas e o Fisco. A diferença é que lá os responsáveis são punidos. Não existe impunidade como aqui.

Alguns exemplos: o ex-chanceler Helmut Kohl, arquiteto da unificação da Alemanha, tido como herói, caiu em desgraça por ter recebido dinheiro de empresários para eleger alguns Deputados e manter a maioria no Parlamento.

No Japão, um ex-presidente do Banco Central matou-se de vergonha, quando descobriam um desfalque na sua gestão.

No Brasil, é diferente:

– um Presidente da República compra sua reeleição;

– o patrimônio público construído pelo trabalho de gerações de brasileiros em 50 anos é vendido e o dinheiro não aparece;

– um salário mínimo de fome é aprovado somente após a liberação de R\$200 milhões para parlamentares descontentes;

– uma ONG que teve entre seus sócios pessoas que hoje são integrantes do próprio Governo recebe, graciosamente, mais de R\$7 milhões e presta contas com notas frias;

– um alto funcionário da Casa Civil, pego em flagrante pedindo propina a um banqueiro do jogo do bicho para campanhas eleitorais do PT, circula livremente em Brasília, sem temer inquéritos ou CPIs.

A lista é longa demais e extremamente constrangedora, especialmente para um Partido que se apresentava como patrimônio da ética na vida pública, mas vê-se envolvido em escândalos dessa natureza.

Sr^{as} e Srs. Senadores, chamo a atenção do Senado e do Brasil para essa importante decisão que o Supremo Tribunal Federal está próximo a adotar. Reconheço, repito, que há exagero na iniciativa de alguns procuradores por demais entusiasmados com seu trabalho. Há até quem se julgue iluminado e investido de uma missão divina e punitiva, agindo na condição de justiceiro ao investir contra o mal da corrupção. Entretanto, não creio que, para punir alguns procuradores por desvios cometidos, seja necessário o aniquilamento completo de toda uma instituição.

O Supremo Tribunal está diante de uma decisão histórica. Todo o Brasil aguarda, com ansiedade, que uma instituição tão importante como o Ministério Público não seja esvaziada. Seria uma tragédia para o povo brasileiro e um prêmio à corrupção.

O Governo anterior quis usar a Lei da Mordança, silenciar a voz dos promotores, proibir que promotores e juizes dessem qualquer informação sobre processo que estivesse em andamento. Todas as investigações de todos os crimes deveriam ser feitas em sigilo. Ora, a liberdade de imprensa é o que temos de melhor. A liberdade de imprensa comete injustiças? Claro que sim. Merece, às vezes, ser punida? Claro que sim. Mas não me parece que a liberdade de imprensa seja responsável pelo crime, pelo absurdo e pelo erro. Não me parece que, fruto de uma irregularidade da imprensa,

sa, de um exagero da imprensa, tenhamos atingido a honra de algum Parlamentar ou que alguém tenha perdido a sua dignidade. A oportunidade de defesa existe. Podemos até assegurar mais tranqüilidade na resposta do Parlamentar, do político ou do cidadão e mais obrigatoriedade da imprensa de publicar a sua defesa; mas, a Lei da Mordaza, não.

Sr. Presidente, V. Ex^a sabe que, ao longo da vida, luto para que, como nos Estados Unidos e na Itália, o inquérito policial desapareça e permaneça apenas o inquérito judicial, que deve ser levado adiante pela Polícia e pela Procuradoria. Aliás, a instituição do delegado de polícia, do inspetor de polícia deveria se unir à Promotoria Pública para ser uma carreira única, onde o delegado poderia até se tornar promotor, e, como acontece na Itália, o procurador poderia ser juiz, e o juiz, procurador. Deveria haver só um processo, rápido, sem os enormes equívocos apresentados hoje.

Em rigor, o inquérito policial hoje não vale nada. Fui advogado do júri, fiz mais de 200 júris e sempre ridicularizávamos o processo policial, porque, na Justiça, ele não vale dois mil réis. Faz-se a inquirição das testemunhas, e o valor no processo é o que a testemunha diz em juízo. E sempre se afirma que o que a testemunha disse na polícia não tem valor, pois ela estava sem seu advogado e falou sob ameaça.

Pois bem, nessa altura, querer dar força máxima ao inquérito policial e esvaziar a investigação dos procuradores, sinceramente, seria dramático.

Traz-me o meu querido amigo Presidente da sessão, Senador Eduardo Suplicy, uma reportagem em que o Chefe da Casa Civil, Ministro José Dirceu, diz que defende a liberdade de imprensa: “É melhor conviver com o erro e a injustiça que fazer o término da liberdade de imprensa”.

Estive na casa dos diretores da RBS, em Brasília, em uma reunião de confraternização que ofereceram às Bancadas e representações de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Lá esteve presente o Presidente Lula e o Ministro José Dirceu. Ouvi quando o Ministro mencionou seu caso pessoal, relatando as injustiças que tinha sofrido, as mágoas que havia sentido. Mas dizia ele que, mesmo assim, era absolutamente favorável à liberdade de imprensa. S. Ex^a disse exatamente esta frase: “É melhor conviver com o erro e a injustiça que fazer o término da liberdade de imprensa”.

Essa é uma grande frase, contrária à do Governo anterior, que queria estabelecer o tampão, a mordaza na imprensa aos processos que estavam sendo julgados.

Sr. Presidente, tratarei neste pronunciamento de um outro assunto, a posse do Ministro Nelson Jobim e da Ministra Ellen Gracie, respectivamente na Presidência e vice-Presidência do STF.

Não há como deixar de reconhecer que ontem foi um grande dia, com aquela pompa, aquela solenidade, a presença de juristas do Brasil inteiro e de parlamentares de todo os Partidos, e os pronunciamentos extraordinários, principalmente do Ministro Nelson Jobim.

O Ministro Nelson Jobim é uma dessas pessoas a que a vida proporcionou a oportunidade de chegar ao lugar onde está, uma posição invejável. S. Ex^a como Deputado Federal Constituinte teve uma atuação absolutamente espetacular. Fez uma amizade com o Dr. Ulysses, Presidente da Assembléia Constituinte, e houve momentos em que o Dr. Ulysses não tomava nenhuma decisão definitiva, sem antes se reunir com alguns, dentre os quais sempre estava Nelson Jobim. S. Ex^a foi Líder do PMDB na Constituinte, como Relator da revisão da Constituição trabalhou praticamente sozinho, em uma atuação impressionante para alguém que nunca tinha tido atividade política. S. Ex^a era advogado, veio ser Deputado Constituinte, quando se destacou de uma maneira fora do comum.

Como Ministro da Justiça também teve uma atuação da maior importância. Creio que foi o momento mais importante do Governo Fernando Henrique ali no Ministério da Justiça. Havia uma integração impressionante, S. Ex^a promovia reuniões com parlamentares, casualmente a maioria da Oposição, como os companheiros José Genoíno e Miro Teixeira, quando debatiam e discutiam. Com isso S. Ex^a popularizou o Governo de uma maneira impressionante.

E, agora, S. Ex^a chega à Presidência do Supremo Tribunal Federal, tendo como vice a Ministra Ellen Gracie. Os dois farão uma administração da maior importância e do maior significado.

Acredito que, agora, mudará o ambiente, que estava, digamos assim, carregado, desde a posse do seu antecessor, quando o então Presidente fez um discurso, em que, na minha avaliação, não tratou o Presidente Lula, que estava presente, com o devido respeito. Ele não tinha o direito de falar, não era hora de citar as divergências que tinha em relação ao Presidente Lula. Tudo aquilo criou um ambiente que só terminou ontem, quando Nelson Jobim, em um discurso de estadista, apresentou sua posição com o mais alto respeito e, com categoria, agradeceu a Fernando Henrique que o fez Ministro, mas, ao mesmo tempo, mostrou que buscará o diálogo com o atual Governo, com o Congresso Nacional. Convocou a todos, Parlamentares de todos os Partidos, o Presidente da República, o Poder Judiciário e os próprios advogados a, juntos, buscarmos essa fórmula, que é difícil, mas não é contra ninguém, é a favor de todos, e dela todos devem participar.

Importante e significativo o discurso de S. Ex^a. Já ouvi palestras em que S. Ex^a disse que é muito importante cuidar do Código de Processo Penal, do Código

de Processo Civil, das leis do Judiciário, mas há fatos e situações em que o STF pode se posicionar com a legislação já existente. Basta que haja atitude e decisão em assim fazer.

Tenho certeza de que, muito cedo, mesmo antes de votarmos as leis e os códigos que devam ser votados aqui, haveremos de ouvir falar da gestão de Nelson Jobim, pois S. Ex^a haverá de tomar posições enérgicas, positivas, concretas, usando a legislação existente, pela qual ninguém nunca olhou, para fazer um trabalho impressionante a favor da sociedade.

Hora oportuna esta em que o Ministro Nelson Jobim e a Ministra Ellen Gracie chegam ao Supremo Tribunal Federal como Presidente e vice-Presidente. Estamos vivendo um momento muito delicado, como eu já dizia, pois no início do mandato do Presidente Lula, a expectativa e o otimismo alimentados no povo, até mesmo em seus adversários, era muito intenso, espetacular. Mas, com o passar dos dias, por algumas medidas adotadas e outras não adotadas, aumenta a preocupação com relação aos destinos desse Governo. Afinal, ele fará o que disse? Afinal, este Governo é aquele que imaginávamos? Afinal, aonde vamos?

E, neste momento de perguntas, em que há alguns mais exagerados, que pensam em soluções mais drásticas – na minha cabeça não passam essas idéias –, é importante uma pessoa como Nelson Jobim na Presidência do Supremo. Tenho certeza de que, em qualquer crise que ocorra, S. Ex^a procurará o Presidente Lula, as lideranças da Oposição, onde seja necessário, para buscar o entendimento, o diálogo, a fórmula para sairmos da crise.

Creio que a mão de Deus se fez sentir. A hora que estamos vivendo oferece um grande otimismo, em sabermos que, em vez de um Presidente do STF que quer aparecer, talvez até se preparando para uma candidatura futura, temos uma pessoa que encara o cargo como missão e como o grande responsável pela situação da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A mão de Deus foi também sentida em V. Ex^a, porque o Presidente Nelson Jobim, ontem, agradeceu a V. Ex^a, Senador Pedro Simon, por ter sido a pessoa que o estimulou a ingressar na vida política.

Mas, Senador Pedro Simon, os demais Senadores presentes chamam a atenção de que estou sendo bastante generoso com V. Ex^a e que eles também precisam usar da palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a a gentileza da referência e já encerro.

O normal de um Presidente do Supremo, nas crises que vivemos – e foram muitas –, é ficar fechado em seu gabinete, alegando não ter nada a ver com essas questões. Ficam de porta trancada e não tomam conhecimento do que se passa nas ruas e falam pe-

los autos. O Presidente Nelson Jobim – tenho certeza –, em qualquer dificuldade, sairá de seu gabinete no STF para falar com o Lula, com o PSDB ou PFL, para ajudar, para somar, para resolver a crise.

Esse é o fato importante, essa é a situação nova que estamos vivendo e que me leva a dizer, com muita alegria, que hoje estamos melhor do que ontem, porque temos, no Poder Judiciário, um aliado para as dificuldades que estamos vivendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Pedro Simon, inclusive pela referência feita a mim.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Romero Jucá, pela liderança do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra pela Liderança do Governo para fazer um registro que considero importante e parabenizar o Ministério da Defesa, o Exército brasileiro e também o Ministério do Trabalho.

Esta semana foi lançado um programa que tem como foco os jovens mais carentes no nosso País, o Programa Soldado Cidadão, que irá absorver, nos diversos quartéis espalhados no Brasil, jovens nascidos entre 1982 e 1985 que não serviram no Exército, e receberão um salário mínimo, a partir de agosto, para terem formação militar e qualificação profissional. Nessa qualificação profissional, estarão inseridos o Senac, o Sesc, a Confederação Nacional do Comércio, a Confederação Nacional da Indústria e a fundação que cuida dos Cefets. Os recursos para esse treinamento e para a capacitação serão transferidos por meio do Ministério do Trabalho.

Órgãos estatais e da iniciativa privada se unem para atuar na resolução de um dos nossos maiores problemas, que é a absorção no mercado de trabalho e a construção da cidadania dos jovens espalhados por todo o País.

Quero aqui registrar a minha satisfação e dizer que, nos dois primeiros dias, no meu Estado de Roraima, esse programa foi um sucesso. Centenas de jovens já se inscreveram.

Espero que com o seu funcionamento e o seu resultado, o programa possa ser ampliado, porque trata-se de uma ação a mais no sentido de se resolver o grande problema da juventude brasileira.

Sr. Presidente, peço a transcrição da matéria do jornal **Folha de Boa Vista**, “Programa Soldado Cidadão começa inscrição hoje”, nos Anais do Senado.

Ao encerrar, quero fazer das palavras do Senador Pedro Simon acerca do Ministro Nelson Jobim também

as palavras da Liderança do Governo e, tenho certeza, de todos nós.

O Ministro Nelson Jobim honrou o Congresso Nacional enquanto teve o seu mandato parlamentar, honra o Supremo Tribunal, foi uma figura destacada na discussão da reforma do Judiciário, na busca de melhoria do funcionamento do sistema e, sem dúvida nenhuma, o Presidente Nelson Jobim e a Vice-Presidente Ellen Gracie darão uma dinâmica importante e atuarão no sentido de levar mais justiça, com mais rapidez, a todos os recantos do País.

Em nome da Liderança do Governo, parabeno o Ministro Nelson Jobim, a Ministra Ellen Gracie e todo o Supremo pela posse de ontem, que efetivamente marca um momento importante do Supremo Tribunal Federal e, em conseqüência, do País.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

do programa nas escolas estaduais Prof.º Geraldo da Silva Pinto, João Rogélio Schwertz e Prof.º Allan Kardec D. Haddad, respectivamente. Já em Mucajaí, o Eleitor do Futuro será implantado na Escola Estadual Maria Maricelma de Souza e em Rorainópolis, na Escola Estadual José de Alencar.

Programa Soldado Cidadão começa inscrição hoje

Os jovens roraimenses nascidos nos anos de 1982 e 1985, que não foram aproveitados durante o alistamento no Exército, em função do excesso de contingente, podem participar do programa nacional de profissionalização de recrutas, Soldado Cidadão.

Em Boa Vista, 370 jovens poderão se inscrever até o dia 11 de junho no Ginásio do 6º BEC, na avenida Ene Garcez.

Os cursos de qualificação militar básica e profissionalizante serão iniciados em dois de agosto e vão se estender por nove meses, com oito horas diárias de atividades.

Salário

Durante o período de aprendizado, os jovens irão receber remuneração de um salário mínimo, além de alimentação fornecida pelos quartéis.

Os cursos profissionalizantes nas áreas de construção civil, informática, comunicações e mecânica serão disponibilizados em parceria com Senai, Senac, Sesi, segundo informações do Exército Brasileiro.

O projeto

O Ministério da Defesa, o Exército Brasileiro (EB), a Fundação Cultural Exército Brasileiro (Funceb), a Confederação Nacional do Comércio (CNC) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI), entre outros órgãos e entidades, assinaram protocolo de intenções com a finalidade de desenvolver ações relacionadas à qualificação profissional dos militares que estão sendo licenciados do Exército Brasileiro, o Projeto de Formação Física e Profissional para Jovens (Projeto Soldado-Cidadão).

Parcerias

A concretização desse protocolo deu-se com o estabelecimento de parceria entre a Fundação Cultural Exército Brasileiro (órgão que operacionaliza e gerencia o projeto); os Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), órgãos executivos da Confederação Nacional do Comércio (CNC) e da Confederação Nacional da Indústria (CNI); e a Fundação Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet).

Essas entidades ficaram encarregadas de conduzir a qualificação profissional dos beneficiários com recursos oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego repassados ao Ministério da Defesa.

O projeto é coerente com as diretrizes sociais do Governo brasileiro, com a preocupação do EB em valorizar seus recursos humanos e com a necessidade de criar facilidades para a inserção de um segmento significativo da população economicamente ativa no mercado de trabalho.

PREVMóvel já realizou mais de 1.500 atendimentos em Roraima

Após os trabalhos de atendimentos realizados nos bairros periféricos da Capital, principalmente no Bela Vista, onde houve uma ação conjunta com a Unidade Especial Móvel do Tribunal de Justiça, a Agência Móvel da Previdência Social (PREVMóvel), vai estar até hoje prestando serviços às comunidades dos municípios no Sul do Estado.

De acordo com José Amilton Ribeiro, chefe do PREVMóvel, já foram realizados mais

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio pela Liderança do PFL.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, Sr^{as} e Srs. Senadores, move-me comparecer a esta tribuna no dia de hoje a responsabilidade histórica, o sentimento de brasilidade e sobretudo uma forte emoção, por tratar-se de registrar neste momento uma passagem da vida da República e desta Casa ocorrida há 40 anos, exatamente em 3 de junho de 64.

Naquela ocasião, há 40 anos e um dia, usava da palavra nesta tribuna depois de eleito, fato que se tornava único em sua investidura de Senador – portanto tendo sido o seu primeiro e último discurso – o Senador Juscelino Kubitschek, eleito pelo Estado de Goiás.

E se faz oportuno reproduzir algumas rápidas passagens do discurso do então Senador JK, proferido naquele dia 3 de junho de 1964, cinco dias antes da cassação do seu mandato, pela ditadura militar que se instalara no País a 31 de março.

Saudado da tribuna por nomes proeminentes da história republicana, como Filinto Müller, Benedito Valadares, Barros Carvalho, Lima Teixeira, Argemiro de Figueiredo e Victorino Freire, todos exaltando a sua trajetória histórica de político mineiro, Líder incontestado do Estado de Minas Gerais e ex-Presidente da República, construtor da nova Capital, Juscelino revelou o melhor da sua oratória em tom conciliador e emocionado, como se justificando pelo fato de ter voltado à vida pública, após toda uma trajetória das mais brilhantes da história brasileira.

Dizia o então Senador por Goiás, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, naquela sessão de 3 de junho de 1964.

Após agradecer ao povo de Goiás por tê-lo eleito Senador da República com tão expressiva votação, disse:

Não me movesse a intenção de lutar pelo que julgo de capital importância para a nossa Pátria, e teria cedido à tentação de dar por encerrada a vida pública.

E não abandonava o tema de sua predileção: o desenvolvimento, o empreendedorismo.

A necessidade da aceleração do desenvolvimento, a urgência do desenvolvimento

é uma contingência da hora que atravessamos tão particularmente perigosa para os países nas condições do nosso”.

(...) Creio hoje ter andado de acordo com a prudência e o supremo interesse da nacionalidade emitindo, não dinheiro, mas vinte mil quilômetros de estradas, 310 mil veículos automotores, mais de 2 milhões de toneladas de cimento, emitindo volume incomparavelmente maior de petróleo, fertilizantes, metais não ferrosos, emitindo Furnas, Três Marias, a indústria pesada, a naval, a de tratores, a química de base, emitindo a infra-estrutura que delimita a época do nosso progresso lento, condicionada, do tipo colonial, marcando o início da era da nossa soberania econômica. (...)

e nos deixamos contaminar pela ambição mais nobre, pelo sopro da revolução do desenvolvimento em que se contém o objetivo de livrar os brasileiros de uma pobreza crônica, pobreza que vem mantendo milhões de patrícios nossos, de homens como nós, numa sujeição total, numa trágica e inqualificável estagnação. (...)

Aqui estou, para confessar a minha parte de culpa nessa revolução do nosso tempo, nessa insubmissão a cânones e preconceitos que impediam a marcha do Brasil para uma nova etapa da sua existência. (...)

vim submeter-me ao julgamento dos meus concidadãos no pleito livre que se verificou em Goiás e me conferiu a honra de ser um dos senadores da República. (...)

O que o povo consagrou não foi – bem o sei – a minha pessoa, mas toda uma conduta de respeito ao juramento e aos compromissos de acatar os direitos políticos, a vontade soberana das urnas, as instituições que devem permanecer intocadas na sua liberdade porque representam a conquista da nossa maioria como Nação. (...)

Em primeiro lugar, serei fiel e vigilante no que toca ao binômio democracia e desenvolvimento, que orientou minha administração e a direção política (...).

mas não hesitaria em contribuir com meu protesto e vigilante zelo se alguma ocasião se apresentasse menos tranqüila ou se ameaça houvesse ao que reputa de fundamental im-

portância para o bom nome e a prosperidade nacional. (...)

E proferiu a frase lapidar e historicamente premonitória, já no fim do seu discurso:

Sem Parlamento não há democracia, não há liberdade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 8 de junho de 1964, cinco dias após esse pronunciamento, veio a cassação do seu mandato de Senador e dos seus direitos políticos. Era o fim da era JK. Não apenas o fim dos tempos maravilhosos do Plano de Metas, dos cinqüenta anos em cinco, do desbravamento, da construção de Brasília, do crescimento nacional e do empreendedorismo, mas o fim de uma era e da saga política de homem que poderia ainda muito mais oferecer ao País com sua sabedoria política, o seu descortino e seu espírito eminentemente democrático.

A Juscelino Kubitschek o nosso tributo e eterno agradecimento cívico.

Para terminar minhas palavras, registrando este momento tão importante da histórica política brasileira, eu gostaria de somar a minha palavra à do Senador Pedro Simon e enaltecer a figura do Ministro Nelson Jobim, que assumiu ontem a Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Desejo ao Ministro muito sucesso em sua gestão à frente do Supremo Tribunal Federal, onde terá a mesma determinação que já mostrou em tantas etapas da sua vida pública, como Parlamentar, como Ministro da Justiça, como Ministro do STF e agora como Presidente da Suprema Corte. O Brasil conta muito com o trabalho efetivo do Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Paulo Octávio, a Presidência se solidariza V. Ex^a pelo pronunciamento em homenagem ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

V. Ex^a pede a palavra para uma comunicação inadiável?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, vou falar para uma comunicação inadiável, pelo nosso novo Partido, o SOL – Socialismo e Liberdade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da ora-

dora.) –Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que as sessões das sextas-feiras são pouco movimentadas. Há muitas presenças importantes aqui, porque há mulheres e homens de bem e de paz de todo o Brasil que sempre nos estão visitando, mas esta é sempre uma sessão com pouca participação, já que não é deliberativa, embora o Senado, ultimamente, tenha pouco a deliberar em função das medidas provisórias que a cada dia abarrotam esta Casa, criando obstáculos à votação de outras matérias importantes.

Tenho dito sempre que o problema do País não são as leis, porque leis maravilhosas existem, que constituem quase verdadeiras declarações de amor aos pobres, aos oprimidos e aos marginalizados, mas, efetivamente, elas mostram o abismo entre o que foi conquistado e está na legislação em vigor e a realidade de vida de milhões de pessoas espalhadas pelo Brasil.

Sr. Presidente, eu gostaria, mais uma vez, de deixar registrada a minha preocupação com o debate do salário mínimo. Sei que os membros da base de bajulação do Governo, ou que os velhos e conhecidos burocratas que fazem projetos e análises sob a égide da velha verbosidade da patifaria neoliberal, não conseguem identificar a dor, o sofrimento, o constrangimento de milhões de pessoas que moram neste País e que, de alguma forma, estão ansiosas com o debate do salário mínimo nesta Casa.

Quem teve oportunidade de ler, ontem, os relatos que saíram na imprensa, ficou envergonhado ou indignado diante das declarações feitas, algumas pelo próprio Presidente da República, dizendo que foi uma grande vitória a Câmara ter preservado a proposta de R\$260,00 para o salário mínimo, ou diante da liberação de milhões em recursos públicos para aqueles Deputados que votam não de acordo com suas consciências, mas conforme o balcão de negócios sujos que é estabelecido entre o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional.

Para todos nós é vergonhoso identificar, hoje, a mesma situação que ocorria no Governo de Fernando Henrique Cardoso. Em votações importantes, fundamentais, essenciais para a melhoria da qualidade de vida de milhões de pessoas, as necessidades das pessoas são deixadas de lado para que o Parlamentar viabilize os seus negócios pessoais. O Parlamentar pensa no seu bolso, no tráfico de influência que é montado, na liberação de emendas, enfim, pensa muito mais nos

seus negócios pessoais e políticos do que no interesse da gigantesca maioria da população.

Espero que o Senado possa dar uma resposta que mostre independência, altivez. Sei que a independência dos Poderes é cláusula pétrea constitucional. Portanto, não pode haver um projeto de lei, uma proposta de emenda constitucional que rompa com a independência dos Poderes. Mas espero que o Senado da República possa dar uma demonstração concreta, objetiva, de altivez, de independência política, não se tornando um medíocre anexo arquitetônico dos interesses conjunturais do Palácio do Planalto, e propondo, com responsabilidade e independência, um salário mínimo.

Sei que nenhuma das propostas, dentre as que aqui estão tramitando, a de R\$275,00, ou a nossa, de R\$320,00, ou a do Senador Paulo Paim, de R\$300,00, é compatível com o que merece a dignidade de milhões de pais e mães de famílias espalhados pelo Brasil, mas sei o quanto é importante para essas pessoas um aumento no valor do salário mínimo. Dessa forma, apresentamos uma proposta que permite ao Presidente da República cumprir sua promessa de campanha de dobrar o poder de compra do salário mínimo – não de forma indireta, não com penduricalhos burocráticos que apareçam na última hora. Ela elevaria o salário mínimo para R\$315,00. E mesmo que fôssemos elevar o salário mínimo para R\$320,00, todos sabemos como se maneja o Orçamento, como se anula a dotação orçamentária, como se faz remanejamento de dotação orçamentária. Isso é algo, do ponto de vista burocrático, fácil de se fazer, e existem fontes.

Nem estou falando do gesto de altivez política que esta Casa deve ter diante dos parasitas do Fundo Monetário Internacional. Quem comemorou o superávit poderia, pelo menos, propor que menos de 2% desse valor fosse utilizado para garantir o aumento do salário mínimo para R\$320,00. Um País que manda 60% do seu Orçamento, R\$145 bilhões ao ano, para encher a pança dos banqueiros internacionais não tem o direito nem a autoridade moral de dizer que não pode dar R\$4 bilhões, sem impacto na Previdência, para elevar o salário mínimo para R\$320,00.

Espero que esta Casa, o Senado da República, não se comporte de forma vergonhosa, vexatória, predispondo-se a ser parte da promiscuidade das relações entre o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional,

e eleve, com independência e com responsabilidade, o salário mínimo para R\$320,00.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

Em seguida, ao Presidente José Sarney.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, desejo fazer uma referência ao pronunciamento do Senador Pedro Simon, que fez considerações completamente positivas e respeitadas à trajetória histórica e de defesa do Estado democrático de direito do Ministério Público.

Alio-me ao Senador Pedro Simon na defesa do Ministério Público, que tem sido um guardião da democracia, do Estado de direito, da Constituição Federal, do combate à corrupção, que é a grande doença nacional, e, talvez, de todo o Terceiro Mundo. Jamais poderemos permitir que o Parlamento deixe de valorizar e prestar absoluta solidariedade à defesa intransigente do Ministério Público, com a sua ampla capacidade de independência funcional. O Senador Pedro Simon tem pregado isso permanentemente, e acredito que é mais do que justo que todos nós estejamos atentos ao que ele diz e que lhe prestemos solidariedade.

Desejo também, neste momento, fazer uma consideração especial sobre o dia de ontem, um dia distinto, quando houve a posse do novo Presidente do Supremo Tribunal Federal, que tem uma composição extraordinária, com a alta qualificação dos seus membros, à altura dos desafios do nosso Estado-Nação, e que, de fato, assume as funções de grande guardião efetivo da Constituição brasileira.

A posse do Ministro Nelson Jobim foi um fato distinto da vida pública nacional, pois S. Ex^a é um patrimônio da inteligência brasileira, um homem que não é apenas um juiz, não é apenas um Ministro do Supremo Tribunal Federal, mas um acadêmico. Trata-se de alguém que vive a teoria do Direito na sua prática diária, um estudioso profundo do assunto e dos problemas nacionais, um homem que tem uma visão estratégica do Estado democrático.

Penso que ganhou muito o Brasil com a posse ocorrida no dia de ontem, que reflete a credibilidade e o respeito que S. Ex^a recebe de toda a Nação brasileira, com a presença tão extraordinária de autoridades de todas as matizes políticas e ideológicas e de representantes de todas as instituições. Estiveram presentes o Senhor Presidente da República, Ministros de Estado,

Senadores, que compareceram de maneira expressiva à solenidade.

Acredito que ganhou o Brasil. Não tenho dúvidas de que haverá uma fase de proteção da Nação bastante efetiva por um guardião da Constituição, que deve ser o Supremo Tribunal Federal e um Ministro desse Tribunal.

Gostaria de enaltecer momentos do discurso do Ministro Nelson Jobim, que me marcaram muito, quando, por exemplo, S. Ex^a trouxe a abordagem sobre a questão judiciária e a relação entre os Poderes.

Diz o Ministro em seu discurso:

A questão judiciária passou a ser tema urgente da Nação. O tema foi arrancado do restrito círculo dos magistrados, promotores e advogados. Não mais se trata de discutir e resolver o conflito entre esses atores. Não mais se trata do espaço de cada um nesse Poder da República. O tema chegou à rua. A cidadania quer resultados. Quer um sistema Judiciário sem donos e feitores. Quer um sistema que sirva à Nação e não a seus membros. A Nação quer e precisa de um sistema Judiciário que responda a três exigências:

- Acessibilidade a todos;
- Previsibilidade de suas decisões;
- E decisões em tempo social e economicamente tolerável.

Essa é a necessidade. Temos que atender a essas exigências. O Poder Judiciário não é fim em si mesmo. Não é espaço para biografias individuais. Não é uma academia para afirmações de teses abstratas. É, isto sim, um instrumento da Nação. Tem papel a cumprir no desenvolvimento do País. Tem que ser parceiro dos demais Poderes. Tem que prestar contas à Nação. É tempo de transparência e de cobranças.

S. Ex^a diz mais, em manifestação que me marcou muito:

Quem não faz o seu papel na História não é nem bom, nem mau. Pior – é inútil. Criamos uma enormidade de problemas porque nos opomos a falar sobre os nossos. Evitamos falar de nós mesmos e desqualificamos quem fala de nós. O momento exige, de todos nós, lucidez política e humildade. A mesa de discussões tem que se ampliar.

Não mais só os tradicionais atores – juízes, promotores e advogados. Devem estar na mesa o Governo, os políticos, os filósofos, os antropólogos, os economistas, os administradores. Também as organizações sociais e os sindicatos de trabalhadores e patrões. Enfim, todos os que são e fazem o País. Todos críticos quanto ao nosso desempenho. Muitos de nós procuram dar explicações. Caçam culpados. É inútil.

São afirmações que marcam um momento da história do Judiciário brasileiro, a história do Supremo Tribunal Federal. Não é em qualquer momento da história que há alguém com tanta qualificação para responder por uma Corte tão importante, tão fundamental para a vida democrática do País.

Diz mais o Ministro Nelson Jobim, encerrando essas considerações de respeito à sua biografia, à sua trajetória como cidadão brasileiro e à sua responsabilidade como Magistrado da Nação, dentro do Supremo Tribunal Federal. Diz o Ministro:

A História não registra e não se satisfaz com queixas, explicações ou desculpas. A História lembra do que fizemos e do que deixamos de fazer. Nada mais.

Sr. Presidente, foi um belo momento para a sociedade brasileira. O Senado Federal ganhou muito em se fazer presente. Estiveram lá o nosso Presidente, o Senador José Sarney, e o Presidente da Câmara dos Deputados. Ganhou a Câmara dos Deputados, as Sr^{as} e os Srs. Deputados, os Ministros, as Sr^{as} e os Srs. Senadores.

Sr. Presidente, nada mais justo do que incorporar aos Anais do Senado Federal – e é isto que requeiro a V. Ex^a, Sr. Presidente – a íntegra do discurso proferido pelo Ministro Nelson Jobim ontem.

Com certeza, haverá um outro Poder Judiciário a partir de uma convivência harmônica, independente e absolutamente comprometida com os destinos da nossa Nação: a convivência entre o Supremo Tribunal Federal, o Poder Executivo e o Poder Legislativo. São três instituições maduras, à altura do seu tempo.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Notícias

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

03/06/2004 - 18:35 - Íntegra do discurso do ministro Nelson Jobim

SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

...

(A HISTÓRIA)

ESTÁ É A TRIGÉSIMA NONA SESSÃO EM QUE O ÓRGÃO DE CÚPULA DO PODER JUDICIÁRIO REPUBLICANO EMPOSSA SEUS NOVOS DIRIGENTES. CONSIDERADO O SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO IMPÉRIO, ESTA SERIA A QUINQUAGÉSSIMA SESSÃO. ENTRE IMPÉRIO E REPÚBLICA, LÁ SE VÃO 175 ANOS. SOUBE O TRIBUNAL VIR DO IMPÉRIO E FIRMAR-SE NA REPÚBLICA. FOI A REPÚBLICA QUE LHE DEU A CARA E A PERSONALIDADE. ÓRGÃO COM FUNÇÕES REPUBLICANAS. PARA ASSEGURAR E GARANTIR A REPÚBLICA. SÃO 113 ANOS DE HISTÓRIA.

A COMPREENSÃO DO PODER JUDICIÁRIO PASSA PELA COMPREENSÃO DA PRÓPRIA REPÚBLICA. AS INSTITUIÇÕES NASCEM DA HISTÓRIA POLÍTICA DE UM POVO. SÃO AS CIRCUNSTÂNCIAS E EMBATES HISTÓRICOS QUE PRODUZEM O DESENHO. O 15 DE NOVEMBRO FOI, NO INÍCIO, UM GOLPE MILITAR, INTERNO AO REGIME IMPERIAL. APÓS, CONVERTE-SE NA DERRUBADA DO REGIME. PORQUE SE TRATARA DE UM GOLPE MILITAR SEM POVO, OS REPUBLICANOS SE IMPUSERAM UMA ESPECÍFICA CONFIGURAÇÃO AO NOVO ESTADO BRASILEIRO. TINHA QUE SER FORTEMENTE FEDERALISTA, PORQUE O IMPÉRIO HAVIA SIDO UM ESTADO UNITÁRIO. TINHA QUE SER PRESIDENCIALISTA, PORQUE O IMPÉRIO FORA UM REGIME DE GABINETE.

OS REPUBLICANOS VIAM O SISTEMA PARLAMENTAR COMO UMA ACOMODAÇÃO EUROPÉIA COM AS MONARQUIAS. A PAR DISSO, TINHAM OS REPUBLICANOS DE FORJAR INSTITUIÇÕES JUDICIÁRIAS CONDIZENTES COM SUAS NECESSIDADES POLÍTICAS. A EXACERBAÇÃO DESCENTRALIZADORA ESTEVE NAS PALAVRAS DO APOSTOLADO POSITIVISTA DO BRASIL QUE FALARA NA : "... **CONCÓRDIA DAS PÁTRIAS AMERICANAS DE ORIGEM PORTUGUESA ...**"⁽¹¹⁾

ERA O MÁXIMO DA OUSADIA.**ERA O "FANATISMO DOS CONVERSOS".**

A ASSEMBLÉIA REAGIU. INSTITUIU O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DESENHOU O PODER JUDICIÁRIO REPUBLICANO. UM PODER COM UM TRIBUNAL PARA SERVIR À REPÚBLICA. ASSEGURAR A UNIDADE NACIONAL PELA APLICAÇÃO DO DIREITO REPUBLICANO. **FOI PARA ISSO - SER UM TRIBUNAL DA FEDERAÇÃO.**

(TEMPOS MODERNOS)

E A HISTÓRIA PROSSEGUIU. VEIO A REVOLUÇÃO DE 30. DEPOIS, O ESTADO NOVO EM 37. A RECONSTITUCIONALIZAÇÃO DE 46. O PARLAMENTARISMO DE 61. O REGIME MILITAR DE 64. A SUPERAÇÃO, SEM RUPTURA, DE 85. JUNTO A ISSO E AO LADO DISSO, MASSIFICARAM-SE AS RELAÇÕES JURÍDICAS. OS DIREITOS SUBJETIVOS INDIVIDUAIS OBTIVERAM ESPAÇO PARA OS DIREITOS COLETIVOS E TRANSINDIVIDUAIS. O APARATO JUDICIÁRIO NÃO ACOMPANHOU ESSE FLUIR. FICAMOS PARA TRÁS.

A PARALIZAÇÃO REACIONÁRIA PRODUZIU DISTORÇÕES NO MODELO. PAULATINAMENTE, O

[tp://www.stf.gov.br/noticias/imprensa/ultimas/ler.asp?CODIGO=93716&tip=UN](http://www.stf.gov.br/noticias/imprensa/ultimas/ler.asp?CODIGO=93716&tip=UN)

SUPREMO TRIBUNAL E OS TRIBUNAIS SUPERIORES FORAM PERDENDO A FUNÇÃO DE CORTES DA FEDERAÇÃO. A CADA PASSO FORAM SENDO TRANSFORMADOS EM TRIBUNAIS DE JUSTIÇA ÀS PARTES. PASSARAM A SER TERCEIROS E QUARTO GRAUS DE JURISDIÇÃO. ESVAZIOU-SE A JUSTIÇA NOS ESTADOS. O GRAU DE DEFINITIVIDADE DA DECISÃO DE 1º GRAU CHEGOU PRÓXIMO DE ZERO. TUDO TINHA E TEM QUE CHEGAR AO SUPREMO TRIBUNAL E ÀS CORTES SUPERIORES. O TEMPO SE DILATOU. VEIO A MOROSIDADE. A NAÇÃO PASSOU A PERCEBER A DISFUNCIONALIDADE DO PODER JUDICIÁRIO. COMEÇOU A COBRAR. ERA O FIM DO ISOLAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO.

A QUESTÃO JUDICIÁRIA PASSOU A SER TEMA URGENTE DA NAÇÃO. O TEMA FOI ARRANCADO DO RESTRIITO CÍRCULO DOS MAGISTRADOS, PROMOTORES E ADVOGADOS. ~~DEVE SER RESOLVIDO E RESOLVER O CONFLITO ENTRE ESSES ATORES. O ESPAÇO DE CADA UM NESSE PODER DA REPÚBLICA. O TEMA CHEGOU À NAÇÃO. A CIDADANIA QUER RESULTADOS. QUER UM SISTEMA JUDICIÁRIO SEM DONOS E DONATÓRIOS. QUER UM SISTEMA QUE SIRVA À NAÇÃO E NÃO A SEUS MEMBROS. A NAÇÃO QUER E PRECISA DE UM SISTEMA JUDICIÁRIO QUE RESPONDA ÀS EXIGÊNCIAS~~

- ~~ACESSIBILIDADE A TODOS;~~
- ~~IMUTABILIDADE DE SUAS DECISÕES;~~
- ~~DECISÕES EM TEMPO SOCIAL E ECONOMICAMENTE TOLERÁVEL;~~

ISSA É A NECESSIDADE. TEMOS QUE ATENDER A ESSAS EXIGÊNCIAS. O PODER JUDICIÁRIO NÃO É FIM EM SI MESMO. NÃO É ESPAÇO PARA BIOGRAFIAS INDIVIDUAIS. NÃO É UMA ACADEMIA PARA A AFIRMAÇÕES DE TESES ABSTRATAS. É, ISTO SIM, UM INSTRUMENTO DA NAÇÃO. TEM PAPEL A CUMPRIR NO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS. TEM QUE SER PARCEIRO DOS DEMAIS PODERES. TEM QUE PRESTAR CONTAS À NAÇÃO. É TEMPO DE TRANSPARÊNCIA E DE COBRANÇAS.

QUEM NÃO FAZ O SEU PAPEL NA HISTÓRIA NÃO É NEM BOM, NEM MAU. PIOR - É NÚTIL. CRIAMOS UMA CULTURA DE PROTEÇÃO PORQUE NOS OPIAMOS A FALAR SOBRE OS NOSSOS. EVITAMOS FALAR DE NÓS MESMOS E DESQUALIFICAMOS QUEN FALA DE NÓS. O MOMENTO EXIGE, DE TODOS NÓS, UM NOVO ESTILO POLÍTICO E HUMILDADE. A MESA DE DISCUSSÕES TEM QUE SE AMPLIAR. NÃO MAIS SÓ OS TRADICIONAIS JURISTAS, PROMOTORES E ADVOGADOS. DEVEM ESTAR NA MESA O GOVERNO, OS POLÍTICOS, OS ECONOMISTAS, OS ANTRÓPOLOGOS, OS ECONOMISTAS, OS ADMINISTRADORES. TAMBÉM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E PATRÕES. ENFIM, TODOS OS QUE SÃO E FAZEM O PAÍS. TODOS CRÍTICOS QUANTO AO NOSSO DESEMPENHO. MUITOS DE NÓS PROCURAM DAR EXPLICAÇÕES. CAÇAM CULPADOS. É NÚTIL.

NISSO NÃO ESQUEÇO O DR. ULYSSES - ULYSSES GUIMARÃES.

A ESSE PROPÓSITO ELE LEMBRAVA BENJAMIN DISRAELI:

NEVER COMPLAIN

NEVER EXPLAIN

NEVER APOLOGIZE.

A HISTÓRIA NÃO REGISTRA E NÃO SE SATISFAZ COM QUEIXAS, EXPLICAÇÕES OU ESCULPAS. A HISTÓRIA REGISTRA OS RESULTADOS E O QUE DEIXAMOS DE FAZER. NADA MAIS. A HISTÓRIA INCORPORA RESULTADOS E FATOS. NÃO HÁ REGISTRO E ESPAÇO PARA BOAS INTENÇÕES. A NOSSA GERAÇÃO NÃO TEM MUITO TEMPO. O DIAGNÓSTICO DE NOSSO PROBLEMA É CONHECIDO. É URGENTE A TERAPIA. E É AQUI A QUESTÃO. HÁ CONCORDÂNCIA COM O DIAGNÓSTICO. E SÓ DIVERGÊNCIAS RADICAIS QUANTO À TERAPIA.

A REFORMA, DIZEM TODOS, PASSA, ENTRE OUTROS, PELO SISTEMA PROCESSUAL E PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA. QUANDO SE COMEÇA A IDENTIFICAR AS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS, SURGE A DESAVENÇA. LOGO ALGUNS VERBERAM SOBRE URDIDAS CONSPIRAÇÕES CONTRA O PODER JUDICIÁRIO.

OUTROS UTILIZAM A RETÓRICA DA PERVERSIDADE E DIZEM:

- AS MUDANÇAS PROPOSTAS MOVERÃO O PODER JUDICIÁRIO PARA A DIREÇÃO CONTRÁRIA.

E OUTROS RECORREM ÀS TESES DA FUTILIDADE E DA AMEAÇA. TODOS ESSES MANEJAM A *RETÓRICA DA INTRANSIGÊNCIA*, IDENTIFICADA POR HIRSCHMAN. SÓ TÊM COMPROMISSOS COM SEUS INTERESSES. NECESSÁRIO É QUE VENHAMOS A PRODUZIR DEBATES E DELIBERAÇÕES QUE POSSAM MODIFICAR AS OPINIÕES E AS CONVICÇÕES. ALIAS, ALGUÉM JÁ DISSE QUE O PIOR PARA A VERDADE NÃO SÃO AS MENTIRAS, SÃO AS CONVICÇÕES. OS CONVICTOS QUEREM SÓ MARCAR POSIÇÃO. NÃO PRETENDEM RESULTADOS. ELES SE DELEITAM COM A MONOTONIA DAS COISAS MORTAS. PARA AS REFORMAS, PRECISAMOS IDENTIFICAR OS NOSSOS CONSENSOS E NOSSOS DISSENSOS.

VAMOS À MESA. TODOS: ADVOGADOS, JUÍZES, PROMOTORES, ACADÊMICOS, ORGANIZAÇÕES SOCIAIS ... **O PODER EXECUTIVO E O PODER LEGISLATIVO. BAIXEMOS AS ARMAS.**

VAMOS AO DIÁLOGO E AO DEBATE DEMOCRÁTICO.

- - -

PROPONHO A ELABORAÇÃO DE UMA AGENDA COMUM. EIS UM DE SEUS POSSÍVEIS ITENS. VAMOS DIMENSIONAR A NOSSA CAPACIDADE DE OFERTA DE DECISÕES E SEUS GARGALOS. ESSE DIMENSIONAMENTO, ABSOLUTAMENTE NECESSÁRIO, RECLAMA UMA ANÁLISE ESTRATÉGICA DO PODER JUDICIÁRIO, NA SUA INTEGRALIDADE. ANALISE ESSA QUE INDUZA OS 27 TRIBUNAIS DE JUSTIÇA ESTADUAIS, OS 24 TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO, OS 5 TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, COM TODAS AS SUAS ESTRUTURAS DE PRIMEIRO GRAU, JUNTAMENTE COM OS QUATRO TRIBUNAIS SUPERIORES E COM O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL A COMEÇAREM A AGIR EM COMUM E DE FORMA SISTÊMICA.

A DIVISÃO CONSTITUCIONAL EM TRIBUNAIS COM COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS FOI PENSADA PARA PRODUZIR CONSISTÊNCIA AO TODO. EM MOMENTO ALGUM SE PENSOU NAS AUTONOMIAS DOS ÓRGÃOS JUDICIÁRIOS PARA IMPEDIR O DIÁLOGO E OBSTRUIR A COMPLEMENTARIEDADE. É ASSIM QUE DEVEMOS PENSAR A NOSSA AÇÃO FUTURA. CREIO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE O SENADO FEDERAL ESTÁ PARA VOTAR NA REFORMA CONSTITUCIONAL, DEVE SER VISTO NESTA PERSPECTIVA. UM ÓRGÃO VOLTADO PARA A CONSISTÊNCIA E FUNCIONALIDADE DO SISTEMA.

O DEBATE DE SURDOS FORJOU A EXPRESSÃO "*CONTROLE EXTERNO*", PORQUE EM SUA COMPOSIÇÃO SE ENCONTRAM MEMBROS NÃO INTEGRANTES DA MAGISTRATURA. LEMBRO A COMPOSIÇÃO PRETENDIDA: NOVE SÃO INTEGRANTES DA MAGISTRATURA, DESDE O SUPREMO TRIBUNAL ATÉ O JUIZ DE PRIMEIRO GRAU. QUATRO OUTROS SÃO ORIUNDOS DAS CARREIRAS QUE A PRÓPRIA CONSTITUIÇÃO DEFINE COMO "*FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA*" - A ADVOCACIA E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

PERGUNTO:

ESTES QUATRO ÚLTIMOS NÃO TÊM NADA COM O PODER JUDICIÁRIO? SÃO ABSOLUTAMENTE ESTRANHOS AOS SEUS PROBLEMAS? ADVOGADOS E PROMOTORES NÃO TÊM NENHUMA RESPONSABILIDADE COM A FUNCIONALIDADE DESSE PODER? A RESPOSTA

[tp://www.stf.gov.br/noticias/imprensa/ultimas/ler.asp?CODIGO=93716&tip=UN](http://www.stf.gov.br/noticias/imprensa/ultimas/ler.asp?CODIGO=93716&tip=UN)

ESTÁ NA CONSTITUIÇÃO. SÃO ELES ÍNSITOS AO SISTEMA. BASTA VER ONDE SE ENCONTRAM NA TEXTURA CONSTITUCIONAL. É IMPOSSÍVEL FALAR SOBRE O PODER JUDICIÁRIO SEM CONTAR COM ELES. INTREGRAM, ASSIM, O QUE PODEMOS CHAMAR DE PODER JUDICIÁRIO EM SENTIDO LATO. TÊM ELES LEGITIMIDADE CONSTITUCIONAL PARA PENSAR E DISCUTIR AS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS QUE PODERÃO SER FORMULADAS POR TAL CONSELHO. SE VIESSEM A SER EXCLUÍDOS, ONDE ESTARIA A LEGITIMAÇÃO DE UM ÓRGÃO QUE PRECISA INTEGRAR TODOS OS ATORES, POSTO QUE DEVE DEFINIR PAPÉIS E CONDUTAS?

TEMOS, NA COMPOSIÇÃO, DOIS OUTROS MEMBROS INDICADOS PELAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL. SÃO OS REPRESENTANTES DA CIDADANIA. AS EXIGÊNCIAS PARA SUA ESCOLHA SÃO AS MESMAS PARA MINISTROS DESTES TRIBUNAL. SÃO AS MESMAS EXIGIDAS PARA A FORMAÇÃO DAS LISTAS PARA OS ORIUNDOS DA ADVOCACIA E DO MP:

NOTÁVEL SABER JURÍDICO E CONDUTA ILIBADA.

IMPOSSÍVEL PENSAR QUE ESSE CONSELHO, POR SUA SÓ COMPOSIÇÃO, VENHA FERIR AUTONOMIAS E INDEPENDÊNCIAS. SALVO SE ENTENDERMOS QUE A MÁQUINA JUDICIÁRIA NÃO TEM CONTAS A PRESTAR À NAÇÃO QUANTO ÀS SUAS CONDUTAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS. SALVO SE ENTENDERMOS QUE O CONCURSO PÚBLICO OU A APROVAÇÃO PELO SENADO FEDERAL TENHA DADO AO MAGISTRADO UM PODER SEM RESPONSABILIDADE. A INDEPENDÊNCIA NÃO É INCOMPATÍVEL COM RESPONSABILIDADE. PELO CONTRÁRIO, A INDEPENDÊNCIA EXIGE A RESPONSABILIDADE.

AS FUNÇÕES CORREICIONAIS OUTORGADAS AO CONSELHO TÊM CARÁTER SUBSIDIÁRIO E COMPLEMENTAR AOS ÓRGÃOS DOS TRIBUNAIS. ONDE FALHAREM ESTES, HÁ A POSSIBILIDADE DE ACIONAR AQUELE. NADA, ABSOLUTAMENTE NADA, DE EXTRAVAGANTE. TRATA-SE DE SUBSIDIARIEDADE. É CLARO O TEXTO EM DEBATE NO SENADO FEDERAL.

O CONSELHO NADA TERÁ COM O CONTEÚDO DAS DECISÕES JUDICIAIS. NADA COM A NOTA QUE DÁ CONTEÚDO E EXPLICA, DETERMINANTEMENTE, A INDEPENDÊNCIA DO JUDICIÁRIO:

A ATIVIDADE JURISDICIONAL.

O PRODUTO DESSA ATIVIDADE É EXAMINADA, AVALIADA E EVENTUALMENTE SUBSTITUÍDA, QUANDO DA DECISÃO DOS RECURSOS. A JURISDIÇÃO É O ÂMBITO PARA ESSAS QUESTÕES. CREIO QUE A ANÁLISE DA CAPACIDADE DE OFERTA DE DECISÕES NOS CONDUZIRÁ AO RETORNO À IDÉIA MESTRA DO DESENHO REPUBLICANO: O FORTALECIMENTO DA JUSTIÇA NOS ESTADOS.

É NESSE PONTO QUE EMERGE O TEMA DOS RECURSOS.

É neste ponto eminente presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados que emerge a questão da súmula vinculante. Parece-me que ouvi a expressão 'parecer vinculante da OAB nas questões relativas à formação das universidades'. Vamos trocar de vinculância. Nós ficamos com a nossa, Vossa Excelência fica com a sua.

TEMOS UMA MIRÍADE DE RECURSOS QUE SE REPRODUZEM EM CADA GRAU DE JURISDIÇÃO. ALÉM DO MAIS E PRINCIPALMENTE, TEMOS A POSSIBILIDADE DO USO INDISCRIMINADO E SEM CONSEQUÊNCIAS DESSES RECURSOS. ESSE CONJUNTO PRODUZIU, NO SUPREMO TRIBUNAL E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, A USURPAÇÃO DE FUNÇÕES DOS TRIBUNAIS NOS ESTADOS.

PRECISAMOS REVER ISSO TUDO COM RESPONSABILIDADE E CORAGEM. AQUELES QUE PENSAM O PROCESSO DE FORMA SÓ ACADÊMICA PREOCUPAM-SE COM A CONSISTÊNCIA SISTÊMICA DO MODELO E NÃO COM SUA FUNCIONALIDADE. COLOCAM EM SEGUNDO PLANO A FUNÇÃO REAL DO PROCESSO: **A PRODUÇÃO DE DECISÕES EM TEMPO EFICAZ.**

NOSSA LEGITIMIDADE ESTÁ INDISSOLUVELMENTE LIGADA À EFICIÊNCIA OPERACIONAL. HÁ QUE MODERNIZAR A GESTÃO DOS TRIBUNAIS. A INFORMATIZAÇÃO É MAIS DO QUE UM IMPERATIVO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. É CONDIÇÃO OPERACIONAL INDISPENSÁVEL PARA A LEGITIMIDADE, POSTO SER ESTA O PRODUTO DA EFICIÊNCIA. HÁ AQUELES QUE QUEREM A INEFICIÊNCIA. QUEREM A MANUTENÇÃO DA COMPLEXIDADE PROCESSUAL. TUDO PORQUE A MOROSIDADE LHESS ASSEGURA UM SUBSÍDIO OCULTO À SUA ATIVIDADE.

ESTE É OUTRO ITEM POSSÍVEL DESTA AGENDA ABERTA. DEVEMOS DIMENSIONAR E IDENTIFICAR A DEMANDA DE DECISÕES. TODA A DELONGA NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACABA FAZENDO COM QUE O DEVEDOR SEJA FINANCIADO PELO ORÇAMENTO DO JUDICIÁRIO, CONSIDERADA A TAXA DE JUROS:

(A) DEIXO DE CUMPRIR, HOJE, MINHA OBRIGAÇÃO, PARA CUMPRI-LA ANOS APÓS;

(B) O VALOR NÃO DESEMBOLSADO, CAPITALIZADO AO LOGO DOS ANOS, À TAXA DE JUROS DO MERCADO, ACABA SENDO SUPERIOR AO VALOR FINAL DA OBRIGAÇÃO DECORRENTE DA DECISÃO DO PROCESSO;

(C) APROPRIO-ME DO EXCEDENTE.

ESSE EXCEDENTE ACABA SENDO RESULTADO DE UM FINANCIAMENTO ORIUNDO DA MOROSIDADE E BANCADO PELO ORÇAMENTO DO JUDICIÁRIO - LEIA-SE - DO CONTRIBUINTE. PONHA-SE ISSO TUDO EM DEMANDAS DE MASSA. ESTAS - AS DEMANDAS DE MASSAS - SE MATERIALIZAM EM INFINITAS DEMANDAS INDIVIDUAIS. PODEREMOS, ASSIM, TER UMA IDÉIA DOS SUBSÍDIOS OCULTOS AOS INADIMPLENTES, TRAVESTIDOS EM CUSTOS DA MÁQUINA JUDICIÁRIA. TEMOS QUE DIMENSIONAR A NOSSA CAPACIDADE DE OFERTA DE DECISÕES VIS A VIS AOS FOCOS DE DEMANDAS DE DECISÕES. SÓ ASSIM PODEREMOS DIZER À NAÇÃO QUEM SÃO OS INTERESSADOS NO LONGO TEMPO DO PROCESSO E TRAZÊ-LOS À RESPONSABILIDADE. SEJAM ELES QUEM FOREM. ESTEJAM ELES ONDE ESTIVEREM. SEMPRE TENDO PRESENTE AS REPUBLICANAS FUNÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO.

NÃO SOMOS MAIS E TAMBÉM NÃO SOMOS MENOS QUE OS OUTROS PODERES. COM ELES, HARMONICAMENTE COM ELES, DEVEMOS SERVIR À NAÇÃO. LEMBRO QUE, NOS ANOS 70, A NOSSA GERAÇÃO PROCUROU ATRIBUIR AO PODER JUDICIÁRIO UMA FUNÇÃO DE OPOSIÇÃO AO REGIME POLÍTICO DE ENTÃO. NÃO TÍNHAMOS ESPAÇO PARA INFLUIR NAS POLÍTICAS PÚBLICAS. POR ISSO TENTÁVAMOS SUBVERTER O REGIME PELA SENTENÇA. BRAVEJÁVAMOS A DISTINÇÃO ENTRE O LEGAL E O JUSTO. QUERÍAMOS, NA SENTENÇA, O SEGUNDO, EM LUGAR DO PRIMEIRO. PREGÁVAMOS A REBELDIA JURISDICTIONAL. TUDO PORQUE O LEGAL ERA PRODUTO DE UM REGIME AUTORITÁRIO. O PODER JUDICIÁRIO APARECIA COMO UM LOCAL EM QUE PODERÍAMOS PRODUIR - NA SENTENÇA - UMA OPOSIÇÃO AO REGIME.

AS CIRCUNSTÂNCIAS POLÍTICAS MUDARAM. O PAÍS É OUTRO. O REGIME AUTORITÁRIO

FICOU NO REGISTRO DA HISTÓRIA. NA PLENITUDE DEMOCRÁTICA SÓ O VOTO LEGITIMA AS POLÍTICAS PÚBLICAS. O DISCURSO E A PRÁTICA DE ONTEM SÃO IMPRESTÁVEIS HOJE. A DECISÃO JUDICIÁRIA NÃO PODE SE PRODUIR FORA DOS CONTEÚDOS DA LEI - LEI ESSA DEMOCRATICAMENTE ASSENTADA EM PROCESSO POLÍTICO, CONSTITUCIONALMENTE VÁLIDO. NÃO HÁ ESPAÇO LEGÍTIMO PARA *SOBERANISMOS JUDICIÁRIOS* ESTRIBADOS NA VISÃO MÍSTICA DE PODER SEM VOTO E SEM POVO.

A MENSAGEM DEMOCRÁTICA E REPUBLICANA É SIMPLES:

CADA UM EM SEU LUGAR;

CADA UM COM SUA FUNÇÃO.

TODOS COMPROMETIDOS E RESPONSÁVEIS COM O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS. SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA; SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS; SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E DO CONGRESSO NACIONAL; PARLAMENTARES; GOVERNADORES MAGISTRADOS E MAGISTRADAS: É ESSA A REGRA DO CONVÍVIO DEMOCRÁTICO. SÃO ESTES OS PRESSUPOSTOS DA AÇÃO. SÃO ESSAS AS EXIGÊNCIAS DO FUTURO. FAÇAMOS UM ACORDO A BEM DO BRASIL E DO SEU FUTURO. DE UM BRASIL QUE RECLAMA A INCLUSÃO SOCIAL E O BEM ESTAR DE TODOS. QUE EXIGE O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. QUE PASSA A ENFRENTAR OS SEUS OBSTÁCULOS CULTURAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS. QUE DISCUTE E QUER DAR SOLUÇÃO À EXCLUSÃO DOS NEGROS. QUE SENTE O DESAFIO DESTE SÉCULO. SEJAMOS - TODOS - MERECEDORES DA CONDIÇÃO DE BRASILEIROS.

LEMBRO DE MEU AVÔ WALTER:

"NÃO ADIANTA FAZER PRAÇA DA NOSSA MISÉRIA E DAS NOSSAS DIFICULDADES; O QUE PRECISAMOS É TER A CORAGEM DE DOMINÁ-LAS.

SÓ OS DESALENTADOS É QUE ABANDONAM O COMBATE DA VIDA."

- . -

MEUS COLEGAS DE TRIBUNAL.

AGRADEÇO A CONFIANÇA. A TRADIÇÃO DO TRIBUNAL FOI MANTIDA. VEJO ESTA PRESIDÊNCIA COMO UM ESPAÇO PARA SERVIR AO JUDICIÁRIO NACIONAL E AO TRIBUNAL E, PORTANTO, À NAÇÃO. NÃO É - USANDO DE EXPRESSÃO MUITO CARA AOS MOVIMENTOS POLÍTICOS DOS ANOS 60 - NÃO É - REPITO - A PRESIDÊNCIA UM APARELHO PARA PROJETOS PESSOAIS. PARA SERVIR, NÃO PARA MANDAR.

MAGISTRADAS E MAGISTRADOS.

SÓ A CONVERGÊNCIA DE VONTADES FORTALECE A AÇÃO. VAMOS AO DIÁLOGO E AO ENTENDIMENTO. TENHAMOS O ESPÍRITO ABERTO AO DISCERNIMENTO. AGRADEÇO A MEUS COLEGAS E À SORTE PELA PRESENÇA DE ELLEN GRACIE NA TICE-PRESIDÊNCIA. HAVERÁ, COMO JÁ ESTÁ HAVENDO, A EFETIVA PARTILHA DE TAREFAS E AÇÕES A BEM DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL E DO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO DE ÓRGÃO DE CÚPULA NO PODER JUDICIÁRIO NACIONAL. CONHEÇO ELLEN DESDE MUITOS ANOS. SEI DE SEU CARÁTER, CAPACIDADE, TRANSPARÊNCIA, FRANQUEZA E CORAGEM.

FAÇO MENÇÕES PESSOAIS.

REFIRO, COM GRATIDÃO E REVERÊNCIA, A PESSOA DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO. O DEPUTADO DE 1987 APRENDEU, COM FERNANDO, QUE A TOLERÂNCIA É FILHA DA REFLEXÃO. REGISTRO, TAMBÉM COM GRATIDÃO, A PRESENÇA DE PEDRO SIMON - EM 1986 ELE TEVE A CORAGEM DE ARRANCAR, PARA A POLÍTICA, UM ADVOGADO DE SANTA MARIA. AGRADEÇO, EMOCIONADO, A PRESENÇA DE MEUS AMIGOS DE SEMPRE - DESDE A CONSTITUINTE: MIRO TEIXEIRA, JOSÉ SERRA, JOSÉ GENOINO E SIGMARINGA SEIXAS. UM JÁ SE FOI: LUIZ EDUARDO MAGALHÃES. APRENDI MUITO COM VOCÊS - ALIÁS COM O PARLAMENTO BRASILEIRO - CÂMARA E SENADO .

AGRADEÇO AO RIO GRANDE.AO GOVERNADOR GERMANO RIGOTTO. AGRADEÇO A MEU SEMPRE PROFESSOR LÉLIO CANDIOTA DE CAMPOS. AOS MEUS COLEGAS DA TURMA DE 1968. À SANTA MARIA DA BOCA DO MONTE. AO MEU PAI E À MEMÓRIA DE MINHA MÃE, A MEUS FILHOS, A MEUS IRMÃOS, A MEUS ENTEADOS. AGRADEÇO A PALAVRA DE TODOS. DESCONSIDEREM OS EXAGEROS DE VELLOSO. É O CARINHO MINEIRO DO AMIGO. CARLOS MÁRIO, TU SABES, TODOS NÓS SABEMOS, QUE AO FIM DE TUDO, QUANDO NADA TEMOS PARA DAR, O QUE INDIVIDUALMENTE CONTA É A AMIZADE DOS REAIS AMIGOS.

TU ÉS UM DELES.

MAS ACIMA DE TUDO, AGRADEÇO O AMOR, PARA DAR E PARA TER - RECIPROCAMENTE. ISSO EU TENHO E MUITO.

É ADRIENNE.**BEIJO-TE AS MÃOS, QUERIDA.**

T^[1] AGENOR DE ROURE, A Constituinte Republicana, vol. 1, p. 40.

Enviar por email

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Na forma do Regimento, será atendida a solicitação de V. Ex^a, Senador Tião Viana.

Esta Presidência soma-se à manifestação de V. Ex^a e a dos Senadores Pedro Simon e Romero Jucá, que prestaram homenagem ao Ministro Nelson Jobim, pela sua posse como Presidente do Supremo Tribunal Federal, bem como à Vice-Presidente Ellen Gracie Northfleet.

A Nação, ontem, assistiu aos pronunciamentos de autoridades ali presentes, como o Ministro Carlos Velloso, o Dr. Cláudio Fonteles e o Presidente da OAB, culminando com o pronunciamento tão significativo, citado por V. Ex^a, Senador Tião Viana, do Presidente Nelson Jobim, que será publicado, na íntegra, nos Anais do Senado da República.

Concedo a palavra ao nosso Presidente, Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não posso perder

o tema que acaba de ser tratado pelo Senador Tião Viana. E, na esteira de outros pronunciamentos feitos nesta Casa a respeito da posse do Ministro Nelson Jobim no Supremo Tribunal Federal, quero também dizer que considere notável o discurso proferido pelo atual Presidente da nossa Suprema Corte.

Realmente, é uma diretriz que nos acena para um momento novo, compreendendo as transformações ocorridas no Brasil e que devem atingir a Magistratura brasileira.

Quero assinalar um ponto que entendo extremamente importante. Quando o Ministro Nelson Jobim fez uma análise de que durante o período ditatorial, o período de arbítrio, a política, sem ter espaços para resolver os seus conflitos, rumou um pouco para os tribunais, a fim de que eles servissem como uma instância política, disse S. Ex^a que esse tempo felizmente já passou. Agora é momento de compreendermos que a Justiça não pode ser uma terceira instância do debate político porque, se recorrermos a ela para resolver conflitos políticos estaremos dando um complicador para

o qual ela não está, nem deve e nem foi preparada, o que é um desserviço à Justiça e, ao mesmo tempo, uma disfunção do processo político. Penso ser esse um ponto sobre o qual devemos meditar. Que a Justiça fique na sua área, assim como a política também. É assim que funciona a democracia. Nas colocações do Ministro Nelson Jobim encontramos grande lucidez sobre o rumo que o Poder Judiciário deve tomar.

No Brasil, durante o Império, havia um Poder que arbitrava as questões políticas para que o País sobrevivesse. Esse árbitro das lutas políticas, do jogo político para assegurar a unidade nacional – e os historiadores, hoje, estudam e constatam, ao longo do tempo – foi o Imperador, por um processo de responsabilidade. E também o Senado Federal que, naquele tempo, era vitalício e dava uma certa noção de perpetuidade. Portanto, essa noção de perpetuidade fazia com que os conflitos políticos fossem resolvidos. Por isso, não tivemos rupturas. Foi um período sem rupturas, o do Império, porque o Imperador, quando tirava, às vezes violentamente, um partido do poder, colocava outro. Com isso, ele conseguiu fazer com que as situações políticas do País se acomodassem e que todos encontrassem espaço para exercer aquilo que a política tem como alto objetivo exercer. Devo acrescentar, o Conselho de Estado, que era também um órgão da maior importância, composto por homens notáveis, graças aos quais construímos este País. O Brasil é uma construção do Poder Civil. O Brasil é uma construção da genialidade política dos homens públicos, que o fizeram durante aquele tempo.

Com a República, que infelizmente foi um golpe militar, feito sem povo, sem amadurecimento, o que ocorreu? Desapareceu aquele centro do Poder Moderador.

Se formos verificar a história da América Espanhola, constataremos que ela foi toda constituída mediante batalhas sangrentas, cada uma dividindo suas partes. O Brasil, não. Conseguimos fazer com que as instituições nascessem dentro do Congresso. Pouco a pouco, foram sendo feitas, adaptadas. Veio a Constituinte, a nova Constituição, o Ato Adicional. O Imperador Pedro I não consegue resolver seus problemas, vem a abdicação. E se consegue atravessar tudo isso numa construção política na qual pudemos, dentro das nossas Casas, fazer as instituições básicas do País.

Como eu ia dizendo, com a República, aconteceu o seguinte: desapareceu o poder de equilíbrio, o poder de harmonia, e esse poder foi substituído pelas Forças Armadas, pelo Exército, pela Marinha – naquele tempo não havia a Aeronáutica. Eles exerceram o poder de interferência. Cito o livro do Almirante Custódio José de Melo, **A Destinação Histórica das Forças Arma-**

das do Brasil, em que estuda esse fenômeno no qual elas interferiam. Quando achavam que o jogo político estava errado, eles se arvoraram em poder que tinha que interferir para que as coisas pudessem ser colocadas no lugar. E aí vêm todos os nossos sofrimentos com a República. Como não era um processo que tinha nascido e fermentado dentro da sociedade, passou a ser um processo que necessitava de intervenções arbitrárias. Com isso, começa a divisão das próprias Forças Armadas. A divisão de Floriano e de Deodoro. A Revolta da Armada. Sai a Campanha Civilista, no sentido de restaurar o sentido do poder civil. Há um certo tempo com Prudente de Moraes, com Campos Sales, com Rodrigues Alves em que isso se renova e depois voltam os militares, por meio de Hermes da Fonseca. Começam as intervenções militares, a fermentar as questões militares para servir como equilíbrio dentro desse processo, dos processos salvacionistas.

Não vim aqui tratar disso. Foi um tema que surgiu a partir da deixa do Ministro Nelson Jobim. Por meio disso, então, há as intervenções salvacionistas, pois foi dentro da juventude militar que nasceu a questão social no Brasil. Foram os jovens militares que saíram das academias que levantaram a questão social, porque a estratificação das elites dirigentes do País, elites rurais, tinham uma mentalidade de permanência, de não mudar nada, a área social não participava. São eles que vêm levantar essa questão. Quando Getúlio Vargas chega para receber o apoio dos tenentes, eles vêm com o manifesto que pedia a criação do Ministério do Trabalho. Aquela juventude que não se fermentava dentro da área civil se fermentou dentro da área militar. Por isso, vieram as intervenções salvacionistas. Não devemos nos esquecer de que, entre os tenentes, a maioria era socialista. Daí saiu Prestes para ser socialista, Siqueira Campos, o próprio Joaquim Távora, irmão do Juarez Távora, eram socialistas. Eles todos eram socialistas e forçaram essa mudança para enfocar a questão social.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é por acaso que Prestes sai dali para ser chefe do Partido Comunista. Todos os tenentes eram socialistas e se dividiam a partir do governo de Getúlio e, dessas últimas revoluções salvacionistas, vem a Revolução de 1964. Mas esse é um episódio que passou.

Para pegar a deixa do Ministro Nelson Jobim, quero dizer que, numa democracia moderna, cujas instituições funcionam, não tem mais poder moderador nenhum, nem militar, nem imperial. Esse poder é totalmente exercido pelo povo e só há uma maneira de dirimir os conflitos não políticos, de uma sociedade democrática: é a lei, o direito, a magistratura.

Então, no momento em que não se tem uma magistratura organizada, de acordo com a lei, respeitada, apolítica, para manter a perpetuidade democrática, temos um braço quebrado dentro do sistema que construímos para que tenhamos e aprofundemos uma democracia moderna.

Nesse sentido, vi no discurso do Ministro Nelson Jobim um ponto extremamente importante, porque toca numa ferida que é nossa, de hoje: nós, políticos, temos que tirar a Justiça para resolver os nossos problemas. Temos que resolvê-los, mesmo que seja de maneira dolorosa, dentro das nossas Casas, porque, no momento em que chamamos a Justiça para resolver os problemas políticos, estamos quebrando a estrutura que faz uma democracia moderna.

Agradeço que o Senador Tião Viana tenha me dado oportunidade para fazer essa digressão aqui na Casa, porque eu ia falar sobre o meu Estado, o Amapá, a que pertença e para o qual apresentei um projeto, criando o Parque do Tumucumaque, que é hoje o maior parque contínuo do mundo e que o Brasil apresentou como sendo uma grande dádiva de sua posição ecológica. No Amapá foi dito que – já que ontem no discurso do Dr. Fonteles, também no Tribunal, S. Ex^a falou na cabeça de São João Batista –, o Parque do Tumucumaque também foi entregue, na Conferência da África do Sul, como se fosse a cabeça de São João Batista numa bandeja para que tivéssemos o maior parque do mundo.

O Governo prometeu compensações para as populações do entorno desse parque, que ocupa hoje cerca de 27% da área do Estado, é extraordinário., é uma virgem que devemos preservar. O plano era mirabolante e dizia que o Governo ia tomar todas as providências necessárias a esse plano para assegurar a sobrevivência do Parque do Tumucumaque. Infelizmente, já se passaram cinco anos e não fizeram absolutamente nada.

Calculem, para uma nota curiosa, que tive o gosto de ler toda a documentação relativa à proposta sobre a criação do Parque do Tumucumaque. Governo brasileiro coloca, entre as coisas que tinha feito pelo parque do Tumucumaque – no computador, chamaram uma palavra-chave “tumucumaque”, e veio aquela relação toda: “Foi autorizado o trânsito de um avião das forças aéreas da Venezuela para passar no Parque do Tumucumaque e levar o Presidente da Venezuela, que estava...” E vem outra adiante: “Foi autorizada a passagem no Parque do Tumucumaque do avião tal, que conduzia as forças...” Então, grande parte dessas coisas que tinham sido feitas a favor, estavam ali colocadas. É algo curioso, que nos faz ver como as

nossas coisas tão importantes são, às vezes, tratadas com tamanho descuido.

Sei que, quando falamos da Amazônia, em termos econômicos, podemos dizer que só o capital não resolve, porque se exige muito mais: patriotismo, planificação, vontade política, tempo. Verificamos isso nos grandes empreendimentos da Amazônia. Vemos o último deles, para citar o velho Ludwig, que era um grande bilionário. Ele saiu da sua terra, meteu-se lá no interior do Pará, às margens do rio Jari, sonhou fazer ali grandes experiências sobre madeira, gastou US\$1 bilhão da sua fortuna, saiu do Brasil como se quisesse dilapidar o País e faliu, acabou, fracassou naquele tempo. Vem a Fordlândia também, para falar um pouco mais do passado, naquela época, que também faliu e desapareceu. O rio Tapajós foi invadido por várias empresas sem experiência naquele ramo. Quebraram todas. Além disso, os grandes advindos do surto da borracha, que poderiam ter dado início a uma sociedade próspera e justa, foram perdidos.

Está presente o Senador Tião Viana. Quando falamos no surto da borracha, lembro que li Louis Agassiz, que descreve sua missão pelo rio Amazonas em busca da classificação dos peixes desconhecidos no mundo inteiro. Com grande felicidade, interrompia suas viagens e dizia que aqui conseguira 150 espécies, a maior diversidade do mundo, e que seu museu ficaria com peças extraordinárias, além de se admirar da entrada dos seringueiros.

Quando falo da borracha e de leituras que fazemos ao longo da vida, lembro-me de Euclides da Cunha, que pensou que tinha ido para lá, quando desempregado, para fazer a delimitação do rio Purus, por ocasião do levantamento das fronteiras. O Barão do Rio Branco resolveu dar-lhe um emprego, para que delimitasse os limites do rio Purus com uma comissão peruana. Seguiu para essa aventura extraordinária e desejou escrever um livro que pensou denominar **Paraíso Perdido**.

Nas cartas que endereçou a seus companheiros de Academia falou muito sobre o livro que pretendia escrever sobre a Amazônia. **Os Sertões** é um livro extraordinário, monumental, e Euclides da Cunha é um escritor que não tem igual, que é um mundo em ebulição. Quando penso que ele poderia ter escrito um livro sobre a Amazônia, acredito que seria ainda mais notável, porque o tema era bem mais fascinante para ele do que o abordado em **Os Sertões**. Infelizmente, a tragédia que o levou tão cedo não permitiu que terminasse o livro.

Contudo, ele deixou um esboço do que seria esse livro. São páginas memoráveis sobre a Amazônia. Algumas delas foram publicadas, e, em seu discurso de entrada na Academia, as primeiras palavras que pro-

nunciou foram sobre o momento em que entrou no rio Amazonas, quando deparou com ele. Como descreve aquela imensidão! No princípio, com certa decepção, porque achava que a concepção que tinha sobre o Amazonas era maior. Há certa decepção, porque vê a monotonia da floresta e das águas. Mas, de repente, vai-se empolgando, crescendo, enfronhando-se, e suas palavras se transformam. Quando começamos a ler o que Euclides da Cunha escreve sobre a Amazônia, sentimo-nos como se estivéssemos no meio daquele turbilhão, como ele mesmo disse, do primeiro dia da criação, em que a terra se separa das águas.

Sobre a borracha, descreve os primeiros caucheiros, que eram os peruanos que derrubavam a árvore para extrair o caucho; depois fala da seringueira. Ele foi quem primeiro denunciou a grande exploração do homem, que significava a escravização branca, conforme chamava, por meio da exploração dos seringais da Amazônia. E teve o cuidado de descrever as estradas em que o homem pagava para ser escravo, porque já saía devendo certa quantia para se transformar em ser escravo. Pagava a sua vida inteira, dia e noite, a sua escravatura, para ser escravo, cada vez mais. Essa é a primeira vez em que Euclides fala nisso.

Mas estou saindo por caminhos diversos, está parecendo que estou entrando naqueles igarapés da Amazônia também. Saio pelo rio, entro no igarapé e me perco por outro igarapé e vou adiante.

Eu estava tratando do meu projeto do Tumucumaque e lembrando a minha idéia do Projeto Calha Norte, durante a Presidência. Esperava que o Calha Norte fosse aquele da defesa das nossas fronteiras. As ameaças não estavam mais no sul, nas nossas lutas com a Argentina, mas vinham do norte e, portanto, tínhamos que defender as nossas fronteiras, torná-las fronteiras vivas. O Calha Norte depois foi esquecido; agora, vejo, com grande satisfação, que está renascendo.

Não vou ler todas as palavras que tinha alinhavado a respeito do Parque do Tumucumaque, mas solicito a V.Exa., Sr. Presidente, que faça constar na íntegra. Vou dizer apenas que o projeto que apresentei para criar uma política nacional para a Amazônia tinha, entre outros objetivos, a sinergia dos empreendimentos naturais da região com o psicossocial dos amazônidas e do restante da Nação; a maximização das ações de desenvolvimento, tendo em conta os levantamentos regionais existentes, hídrico, geológico e cobertura vegetal; a adaptação das ações extra-Amazônia e suas resultantes locais à cultura e às vocações regionais, por meio de ações positivas no manejo florestal, na pesca, na caça, na aquacultura, na mineração, na pecuária, na agricultura permanente e cíclica e no turismo.

Propunha também a consolidação dos núcleos urbanos para apoio às periferias rurais e como bases logísticas de apoio aos povoamentos distantes e isolados, satélites naturais daqueles núcleos. Os recursos seriam de natureza orçamentária, destinados pela União, pelo Estado do Amapá e pelos Municípios abrangidos, e de operações de crédito internas e externas.

Esse projeto do Parque do Tumucumaque – dentro da visão que tive como Senador do Amapá, quando lá cheguei – tem como objetivo criar a infra-estrutura de um Estado novo, que não tinha uma vocação. Qual era a sua vocação?

Minha preocupação foi realmente fazer um esforço no sentido de criar um porto, no Estado do Amapá, como entrada para a Amazônia – hoje, é o maior terminal de contêineres da Amazônia – e, em seguida, a área de livre comércio e o Parque do Tumucumaque. E, no desdobramento dessa visão de infra-estrutura, assegurar não somente essas coisas do dia-a-dia – que somos obrigados a fazer e são importantes –, mas também uma visão de futuro, de perenidade.

Nesse sentido, apresentei aquele meu projeto, que foi tão discutido, tão mal visto e tão mal defendido – coitado do projeto – porque tive a ousadia e a infelicidade de apresentá-lo e, em seguida, entrar num processo pessoal difícil, que foi o da morte da minha mãe e quando estive, de certo modo, adoentado. Não pude, não tive sequer oportunidade de defendê-lo. Indefeso, assisti à bateria nacional contra o projeto que desejava – diziam – estender a Zona Franca de Manaus para a Zona Franca de Macapá. Nada disso! Absolutamente inverídico tudo! Os jornais publicam. Com um certo preconceito que se tem no Brasil contra o Norte e o Nordeste, levanta-se todo mundo e se cria um mundo de inverdades que passa a ser verdade.

Na realidade, o que queríamos, o que queremos e que vamos ter que fazer é uma política para a Amazônia, não para a área de livre comércio nem para o Estado do Amapá, mas para todas as Áreas de Livre Comércio da Amazônia, de utilização de seus recursos naturais.

Acontece o seguinte absurdo: se em Manaus eles produzem telhas de barro, eles pagam impostos locais; mas, se vierem de fora as telhas de amianto, não pagam, porque é uma zona franca. O que se quer é que os produtos regionais, a madeira que se colhe no local, as essências que só podem ser utilizadas para os produtos farmacêuticos possam ser comercializadas no Brasil inteiro, tendo aquilo que já têm, justamente a extensão das isenções de impostos, que não são grandes, são pequenas.

Vejam o Estado do Amapá, que é exportador de minério. Levaram uma montanha de manganês do

Estado. Toda ela, como minério estratégico, foi para os Estados Unidos. Eles não estão consumindo, mas acumulando para fazer reservas estratégicas para o futuro. Isso significou para o Brasil um saldo comercial de mais de US\$1 bilhão além de tudo. E quando se vem pedir uma isenção para os pobres homens daquela área que fazem as suas cadeirinhas de madeira, que procuram fazer as suas telhas de barro, que procuram desenvolver um passo adiante nas suas indústrias, diz-se que com isso queremos destruir o centro-sul.

São coisas dessa natureza que nos deixam perplexos. E acontecem no Brasil. Voltarei a este assunto para dizer como se podem cometer equívocos dessa natureza, e muitos deles por motivos políticos. Penso que o projeto pagou porque era do Presidente Sarney, e todos caíram em cima, quando, na verdade, era uma política para a Amazônia. A própria Zona Franca teve seu projeto assinado não por mim, mas pelos Senadores Arthur Virgílio, Jefferson Peres e Gilberto Mestrinho, do Amazonas, porque S. Ex^{as} não seriam prejudicados. Era a extensão de uma política para todos os Estados, pequenas localidades, pequenas coisas. E a reação nacional de não querer de maneira alguma a menor concorrência, com medo de que de um mosquito possa sair um mundo, então se desencadeia uma coisa dessa natureza.

Sou daquela região, nascido ali, nas fraudas da Floresta Amazônica – o Maranhão é um Estado que chamam Meio-Norte, uns dizem que tem uma parte do Nordeste, outra parte da Amazônia. Enfim, antigamente, todos nós éramos de uma região só: Estado do Brasil, Estado do Grão-Pará. Muitos diziam do GrãoPará e Maranhão. Depois, com a mudança da capital, trocou-se; em vez de GrãoPará e Maranhão, Maranhão e GrãoPará. Ficava-se assim, qual era o primeiro que se dizia. Dessa área inteira, imensa, fazia parte também o Estado do Amapá.

Quando deixei a Presidência da República, tive a oportunidade, o convite de vários Estados em que eu pudesse ser candidato, já que no meu Estado o PMDB, naquele tempo, não me permitiu ser candidato, negou a legenda. Por que o Amapá? Porque estava naquela região e eu me sentia muito mais ligado, teluricamente, pela história que conhecia, que conheço e que, portanto, me ligava ao Amapá.

Vim aqui para falar, Sr. Presidente, sobre o Parque do Tumucumaque, mas entrei no Amazonas, saí por Igarapés e estou terminando aqui, agora, nessa mágoa, que não é mágoa. O Brasil deve pensar como um todo, sabendo que os problemas do Nordeste, problemas da Amazônia, problemas das regiões mais pobres, não são problemas dessas regiões, são problemas nacionais.

Os nossos antepassados nos deram esse País unido, sonhando com ele. Não vamos dividi-lo por interesses materiais subalternos que não interessam à felicidade do povo brasileiro.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR JOSÉ SARNEY**

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em termos econômicos, pouco se consegue na Amazônia apenas com capital. A magnitude e as peculiaridades da região exigem muito mais que dinheiro. Exigem patriotismo, planificação, vontade política e tempo, muito tempo. Ludwig quebrou. A Fordlândia também. O rio Tapajós foi invadido por várias empresas sem experiência no ramo. Resultado: quebraram todas. Antes disso, os ganhos advindos do surto da borracha, que poderiam ter dado início a uma sociedade próspera e justa, foram perdidos em desperdícios.

O “Projeto Calha Norte”, elaborado durante a minha Presidência em estreita relação com o que se esperava de sua integração com o projeto da “Ferrovia Norte-Sul”, como este, foi incompreendido e deturpado, sem uma visão de futuro. Hoje, diante da atual conjuntura internacional, caracterizada pelo desrespeito unilateral às resoluções e normas da ONU, é inquestionável a sua importância para a segurança da Amazônia e o bem-estar de seu povo.

Mas, o maior sinal de menosprezo ao planejamento regional do País foi consolidado com a extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam. Antes, no governo Collor, já tinha sido extinta a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco. Assim, as superintendências regionais sofreram, durante os anos 90, progressivamente, um desgaste técnico, financeiro e administrativo, culminando com a destruição de qualquer planejamento regional no Brasil. Em todos estes casos, além da óbvia ausência de uma preocupação patriótica e republicana, houve falta de planejamento de longo prazo, de continuidade das políticas públicas para com a região.

Uma CPI da Câmara dos Deputados, instalada em 1991 para apurar as intenções de forças estrangeiras de internacionalizar a Amazônia, já havia feito advertências quanto a este processo de destruição dos mecanismos de planejamento. Por isso, fez uma proposta que, se implementada na época, teria evitado

muitos problemas na região. Os parlamentares propuseram, por meio de projeto de lei, apenas minutado, a criação de uma Política Nacional para a Amazônia. A proposta tinha entre os objetivos gerais:

1) a sinergia dos empreendimentos naturais da região com o psicossocial dos amazônidas e do restante da Nação;

2) a maximização das ações de desenvolvimento, tendo em conta os levantamentos regionais existentes (hídrico, geológico e cobertura vegetal);

3) a adaptação das ações extra-Amazônia e suas resultantes locais à cultura e às vocações regionais através de ações positivas no manejo florestal, na pesca, na caça, na aquacultura, na mineração, na pecuária, na agricultura – permanente e cíclica – e no turismo;

Propunha também:

4) a consolidação dos núcleos urbanos para apoio às periferias rurais e como bases logísticas de apoio aos povoamentos distantes e isolados, satélites naturais daqueles núcleos;

5) a ocupação seletiva de áreas-chave, indispensável à consolidação dos eixos principais da articulação ecopolítica da Amazônia; e

6) a garantia de infra-estrutura energética e operacionalidade das hidrovias, vias terrestres e vias aéreas indispensáveis às movimentações necessárias à logística dos núcleos e de áreas-chave.

Hoje, o Senado Federal volta a discutir estas questões, daí a importância em se criar a Comissão de Desenvolvimento Regional, que poderia servir para aprimorar a interação e o planejamento regionais em todo o País. Com o Governo Lula, já se fala em planejar e em empreender um projeto de desenvolvimento para o Brasil. A situação, portanto, se altera quanto à vontade política. Por isso, é imperioso que se coloque na agenda do Parlamento a discussão sobre os meios pelos quais esta perspectiva de crescimento seja materializada. A partir dos necessários ajustes macroeconômicos, implementados pelo Governo Federal, o crescimento virá com toda força. Por isso, devemos estar preparados, criando a infra-estrutura e os planejamentos necessários para que não haja mais desperdícios e para que o alavancamento das forças produtivas não encontre obstáculos estruturais.

É justamente com este espírito comprometido com o resgate do planejamento regional, Sr. Presidente, que envie à apreciação do Senado o “Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque”, no Estado do Amapá, conforme previsto nos arts. 21– inciso IX – e 48 – inciso IV-, da Constituição Federal. O projeto abrange os Municípios de Calçoene, Laranjal do Jarí, Oiapoque,

Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, mas terá efeitos benéficos para todo o Estado e poderá servir de experiência para que se elabore, finalmente, um Projeto Nacional de Desenvolvimento Regional, principalmente para as áreas de preservação e as áreas indígenas, hoje tão conturbadas por conflitos.

No meu projeto há uma preocupação em se abordar o desenvolvimento do Parna do Tumucumaque de uma forma global, que procure resgatar o que foi proposto no relatório final da CPI da internacionalização, em 1991. Os programas e projetos prioritários para a execução do Plano de Desenvolvimento Regional, com especial ênfase para os relativos a recursos hídricos, turismo, meio ambiente, sistemas de transportes e infra-estrutura básica, serão financiados:

a) com recursos de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pela União, na forma da lei;

b) de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pelo Estado do Amapá e pelos Municípios abrangidos;

c) e de operações de crédito internas e externas.

Esses recursos serão geridos por um Conselho Deliberativo, presidido pelo Governador do Estado e integrado por representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos – e da sociedade civil –, que deverá ser ouvido na elaboração e gestão do Plano de Manejo do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque.

As instituições de assistência técnica e de crédito federais, bem como aquelas que recebam recursos da União, darão tratamento preferencial aos programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis localizados nos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque. Os juros cobrados em empréstimos oficiais destinados a programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis, receberão desconto de 50% do valor normalmente cobrado pela instituição financeira.

A União, o Estado do Amapá e os Municípios poderão, ainda, firmar convênios e contratos entre si, com o propósito de:

1) estimular a agroindústria;

2) realizar o ordenamento das atividades produtivas;

3) realizar pesquisas direcionadas ao desenvolvimento tecnológico;

4) apoiar as atividades relacionadas com a pesca;

5) ampliar e recuperar a malha viária;

6) combinar diferentes modalidades de transporte, integrando o trânsito terrestre e fluvial;

7) expandir o sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica, especialmente nas áreas rurais;

8) estimular o turismo;

9) incentivar o manejo sustentável na extração de madeira;

10) estimular e apoiar formas de organização da produção e de comercialização da matéria-prima local, com base no associativismo e no cooperativismo;

11) expandir o Distrito Industrial de Macapá rumo ao interior do Estado;

12) implantar sistemas agroflorestais nas pequenas e médias propriedades;

13) criar linhas de crédito para a reestruturação dos setores produtivos, com ênfase para a pequena produção;

14) ofertar cursos profissionalizantes e implantar núcleos universitários para formação de nível superior;

15) promover treinamentos visando melhorar o padrão de organização empresarial, por meio dos serviços de aprendizagem;

16) fortalecer o ensino médio, visando ao aumento do nível de escolaridade da população;

17) ampliar a oferta de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo;

18) substituir as moradias em favelas e em palafitas;

19) dotar a rede ambulatorial e hospitalar de infra-estrutura básica e de alta complexidade.

Enfim, com todas estas providências, teremos condições institucionais e financeiras para que se realize um verdadeiro programa de desenvolvimento regional que respeite a natureza, mas que valorize e proteja o homem que nela trabalha.

É importante não se esquecer, Sr. Presidente, que o Amapá possui hoje 90% de área ainda preservada. Ou seja, o Estado está congelado, pagando caro por isso. O Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque tinha sido criado sob pressões internacionais e sem a devida consulta junto à comunidade amapaense, pelo Decreto S/N de 23 de agosto de 2002, abrangendo territórios dos Estados do Amapá e Pará. Desde então, vinha-se prometendo compensações por impor ao Amapá o congelamento de uma área tão grande em plena fronteira com a Guiana francesa. Mas, até agora, nada tinha sido feito neste sentido. Os municípios amapaenses que têm área nos limites do Parna Montanhas do Tumucumaque ficaram impedidos de dispor de parte

considerável de seus territórios para a implementação de atividades produtivas fundamentadas na exploração direta dos recursos naturais, tais como os extrativismos mineral e vegetal, bases da economia da região.

O Parque do Tumucumaque é hoje a maior unidade de conservação contínua de floresta tropical do mundo. A área prevista para a unidade de conservação é de 3,8 milhões de hectares, equivalente ao território da Bélgica. O Amapá já abriga outras 9 unidades de conservação federais, totalizando 2,99 milhões de hectares ou 21% do território amapaense. Somadas com as Terras Indígenas, estas áreas sob responsabilidade federal corresponderiam a 54,5% do território estadual, sem contar as unidades de conservação estaduais. Esses dados, Sr. Presidente, trazem-nos uma reflexão importante: será que o Estado do Amapá não merece ajuda? Será que a criação de um plano nacional de preservação sério poderá prescindir da experiência que se poderá obter com a efetiva implementação do Parna do Tumucumaque?

Nunca é demais lembrar, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, mais de 10 mil estrangeiros trabalham na Amazônia. Nossa biodiversidade está sendo roubada a cada dia e sem nenhum controle por parte das autoridades. Este verdadeiro exército de ocupação compõe uma comunidade de jornalistas, executivos, estudantes, militares, ambientalistas e principalmente cientistas, pesquisando as características e os benefícios que podem obter da biodiversidade da nossa floresta. Quase não existe projeto sem um ou dois estrangeiros na equipe. Sem que façamos nós mesmos um plano efetivo de ocupação e desenvolvimento da Amazônia, a presença destes estrangeiros, que é bem-vinda, poderá tornar-se instrumento eficiente na conquista de nossa Hiléia.

Há alguns meses, o jornal **Folha de S. Paulo** denunciava que: "Estados Unidos financiam PF, PMs e ONGs." Ilustrando sua matéria, a **Folha** fez um mapa do Brasil, "Mapa do dinheiro americano no Brasil", com um círculo mostrando as "áreas de investimento dos Estados Unidos". O círculo abrange exatamente os estados do Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Pará e Amapá.

Segundo o jornalista Sebastião Nery, essa é uma "estranhíssima coincidência". Em artigo publicado no **Tribuna da Imprensa**, comentava: "Pouco antes dessa matéria, os porta-lobby dos interesses norte-americanos no Congresso e na imprensa ficaram excitados e furiosos com o projeto do senador Sarney, já aprovado no Senado, estendendo exatamente a esses estados os benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus. Censuraram que o governo vai perder receita e a Amazônia sugar o Sul", o que não é verdade. Segundo ainda Nery: "mas o que está por trás da ira deles é que

querem que só os americanos invistam na Amazônia, porque empresas nacionais iriam ajudar a defendê-la. Da mesma forma que tanto criticam as Forças Armadas quando se instalam lá.”

Sr^{as} e Srs. Senadores, num tempo em que se fala tanto de ecologia, ambientalismo e preservação da natureza, o meu outro projeto de fomento para a Amazônia Ocidental prevê a agregação de valores às riquezas regionais numa área extremamente delicada em termos geopolíticos, vulnerável à rapina internacional e de grande potencialidade não só para a região, mas inquestionavelmente relevantes para o futuro do Brasil. Potencialidades estas que poderão servir a toda a Nação se idéias mesquinhas não vingarem no seio da opinião pública nacional. Os estímulos que propus no meu projeto sobre a extensão dos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus para a Amazônia Ocidental são extremamente importantes para que se possa integrar e ocupar racionalmente a Região Amazônica por brasileiros. São providências fundamentais para que projetos, como o que agora proponho para os municípios no Entorno do Parque do Tumucumaque, possam vingar.

O projeto sobre a Amazônia Ocidental, que tramita há 5 anos no Congresso, estende à Amazônia Ocidental e à ALCMS benefícios fiscais vigentes na Zona Franca de Manaus, somente para os bens elaborados com matérias-primas de origem regional. Portanto, as isenções de IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados – seriam aplicadas a bens elaborados com matérias-primas típicas da Amazônia, não representando nenhuma ameaça aos produtos eletrônicos e eletroeletrônicos da atual Zona Franca de Manaus, muito menos ao poderoso parque industrial de São Paulo.

Tanto o projeto sobre os estímulos fiscais na Amazônia Ocidental, quanto o que agora envio para apreciação do Senado, referente ao Parque da Montanhas do Tumucumaque, são dois lados de uma mesma moeda. Fazem parte de um esforço conjunto para se transformar a preocupação ecológica, de mera retórica internacionalista, em planejamento sério, eficiente e nacional de desenvolvimento para a Região Norte.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador José Sarney, esta Presidência quer registrar o quanto todos nós, Senadores, aprendemos com o conhecimento que V. Ex^a tem da história brasileira. E inclusive também, ao enaltecer, ontem, o Ministro Nelson Jobim, por ocasião de sua posse, aqui lembrou das palavras do Procurador-Geral da República, Cláudio Fonteles, na sua referência a

João Batista. Este, ao chamar a atenção de Herodes, acabou sendo sacrificado, porque o Rei Herodes resolveu mandar cortar a sua cabeça. E de uma maneira bastante diferente do que aconteceu com o Rei Davi. Dialogando com a Senadora Heloísa Helena, fiquei pensando que razões teriam levado o Procurador-Geral da República, Cláudio Fonteles, perante o Presidente do STF que assumia, Nelson Jobim, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, o Presidente do Congresso Nacional, José Sarney, a trazer uma reflexão sobre o mal uso do poder, sobre o qual tinha por obrigação o Procurador-Geral sempre de chamar a atenção. E fez a comparação entre os Reis Herodes e Davi.

O Rei Davi, que havia, certo dia, percebido uma moça tão bela e formosa, Betsabé, por ela se apaixonou. Acontece que ela era casada com Urias, um bravo soldado. O Rei Davi resolveu enviá-lo para a frente de batalha. E, em vez de perguntar a respeito da guerra, se estava ganhando ou não, ele queria saber se Urias já havia sido morto, para que ele pudesse ficar com a sua mulher. E eis que então Natã, o profeta, resolveu dizer que ele tinha cometido uma falta, um crime muito grave. O Rei Davi, então, acabou sendo humilde o suficiente para reconhecer a sua falta grave, diferentemente de Herodes. Isso havia sido lembrado por Dom José Maria Pires, o Bispo de João Pessoa, num sermão realizado em 30 de janeiro último.

Fiquei pensando, Presidente José Sarney, e aqui dialogando com a Senadora Heloísa Helena, quem sabe V. Ex^a possa até nos transmitir por que razão o Procurador-Geral, Cláudio Fonteles, trouxe essa reflexão, para que todos nós, e inclusive os Chefes dos Três Poderes no Brasil, pudéssemos refletir sobre como às vezes se utiliza mal o poder. É claro que o Procurador-Geral precisa sempre estar chamando a atenção.

Agradecemos ao Presidente José Sarney por suas recordações da história brasileira, inclusive do Estado do Amapá. S. Ex^a nos trouxe o conhecimento do parque Tumucumaque e das belas histórias que estão contidas em Saraminda, seu belo romance.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB do Rio Grande do Norte.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, assisti à posse do novo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim. Seu discurso merece muitas reflexões por parte de todos nós, brasileiros, que vivemos uma hora como esta. Como dizia o Ministro Nelson Jobim, é necessário que cada um cumpra o seu papel. S. Ex^a terminou o

seu discurso justamente exortando cada um a cumprir o seu papel.

Como afirmou o Presidente José Sarney no pronunciamento que acabou de fazer, o Ministro Nelson Jobim fez uma análise da realidade brasileira ao longo dos anos, que levou o Poder Judiciário, muitas vezes, a extrapolar as suas atribuições, as suas prerrogativas, a sua missão e entrar pela área política, prolatando decisões que realmente vieram redundar na paz política desejada.

Apesar de ser apenas o Vice-Líder do PMDB, faço um apelo no sentido de viabilizar a pauta que nos espera durante os últimos dias deste semestre. É uma pauta muito densa, com matérias de importância transcendental para a vida de todos os brasileiros, a começar pelo salário mínimo, passando pela reforma do Poder Judiciário, pela PEC paralela e pela apreciação da matéria que envolve a diminuição das cadeiras nas câmaras de vereadores, aprovada ontem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. São matérias que não podem esperar, pois a vida nacional e a sociedade estão reclamando há muito sua aprovação.

Se a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias –, da qual sou o Relator, não for aprovada, sabem V. Ex^{as}, as Sr^{as} e os Srs. Senadores que o Congresso não entrará em recesso. Portanto, é uma pauta extensa e densa, e faz-se necessário o empenho de todos nós e não apenas dos Líderes. Os Líderes realmente decidem os procedimentos a serem adotados, mas todos nós – e o Presidente tem a consciência da importância de se tomarem decisões nesse aspecto – devemos colaborar e fazer com que essas matérias possam ser discutidas, votadas, ter um desfecho.

Sabemos muito bem que um projeto de lei aprovado nesta Casa, depois de ter passado pela Câmara Federal, é submetido à sanção do Presidente da República; uma emenda à Constituição é promulgada e um projeto de lei exige, muitas vezes, uma regulamentação, assim como uma medida provisória.

Tudo isso exige um desdobramento muito grande, e é necessário que façamos um esforço no sentido de apreciar essas matérias de grande interesse para a vida de todos os brasileiros.

Eram essas as palavras, Sr. Presidente, que eu queria deixar aqui nesta sexta-feira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, do PSDB de Mato Grosso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de saudar a posse do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, que fez ontem um discurso que ficará na história daquele Poder e na história brasileira, porquanto mostra a necessidade de as pessoas que precisam da prestação jurisdicional debaterem também as questões do Poder Judiciário. Felizmente, estão sendo debatidas não apenas pelos parlamentares, advogados e promotores, mas também pelo próprio Poder Judiciário.

Faço uma reflexão, nesta sexta-feira, sobre uma preocupação aqui já manifestada pelo Senador Pedro Simon e manifestada, no fim de semana, pelo jornalista Josias de Souza. Registro a minha convicção de que a sociedade brasileira perderá – e perderá muito – se forem tolhidas as funções do Ministério Público em nosso País.

O Supremo Tribunal Federal está para concluir nos próximos dias um julgamento da maior importância para o futuro do Brasil. Os Ministros do Supremo decidirão se o Ministério Público pode ou não realizar investigações.

As investigações realizadas pela Polícia Federal são encaminhadas ao Ministério Público. O monopólio da denúncia no processo penal cabe exclusivamente ao Ministério Público, a não ser quando se trata de queixa-crime, quando o ofendido também pode recorrer à Justiça brasileira. O Ministério Público pode determinar diligências à Polícia Federal; pode requisitar posições da Polícia Federal. Portanto, quem pode o mais pode o menos.

O grande risco nessa decisão da limitação dos poderes do Ministério Público tem relação com o futuro, com o presente e com o passado. Se ficar decidido na Suprema Corte deste País que o Ministério Público não tem poderes para investigações, como ficam as investigações realizadas muitas vezes exclusivamente pelo Ministério Público, que desmontou cartéis e cartéis do crime organizado em nosso País? Como ficam as investigações comandadas pelo Ministério Público em relação ao que se apurou no Estado do Espírito Santo? Como ficam as investigações comandadas pelo Ministério Público em relação às obras do TRT de São Paulo? Como ficam as investigações comandadas pelo Ministério Público sobre a situação do crime organizado em Mato Grosso? Elas foram comandadas por ele, que não poderia realizá-las! Elas são anuláveis? São nulas essas provas? Esses processos deixam de existir?

Lamento também que, nessa ação contra o Ministério Público, exista uma deliberadíssima intenção, não escondida, pública, anunciada por importantes dirigentes deste País, que estão cometendo um equívoco

histórico. O Ministério Público passou a ser – o que é inconcebível – um grande adversário na cabeça dos membros do Governo do PT. O Ministro José Dirceu não escondeu de ninguém, em entrevistas concedidas à imprensa brasileira, que era preciso enfrentar essas questões do Ministério Público. Se antes o PT recorria ao Ministério Público e quem estava no Governo reclamava, hoje o PT luta para impedir os posicionamentos do Ministério Público.

O Ministério Público foi a maior e a melhor conquista da Constituição de 1988, que ajudamos a escrever. As pessoas passam pelo poder; o Estado fica. Não haverá possibilidade de acabar com a corrupção neste País com esse combate que se faz ao Ministério Público. A presença do Partido dos Trabalhadores no poder não será eterna, e Ministério Público bom é aquele que fiscaliza quem quer que seja que esteja no poder. Se o PSDB estiver no poder e o Partido reclamar do Ministério Público, isso não revela fraqueza do Ministério Público. Se o PT estiver no poder e o Partido reclamar, isso não revela fraqueza do Ministério Público. É preciso ter claríssimo o entendimento de que as pessoas estão no poder de forma passageira.

Registro essa preocupação e faço publicamente uma proposta à Casa. O argumento utilizado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que se ignorem os prazos constitucionais para a votação da PEC dos Vereadores é um só, Senador Eduardo Suplicy: é o de que esta Casa não pode permitir que o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Superior Eleitoral regulamentem o número de Vereadores. E a maioria dos membros da CCJ acompanhou essa decisão. O que se pretende com a votação da PEC dos Vereadores é que deixemos de olhar os prazos constitucionais. Se esta Casa tem, então, esse apreço todo pelo aumento, em mais de três mil, do número de Vereadores no Brasil, por que não tem o mesmo apreço pela aprovação urgente de matéria tão importante?

Na minha opinião, está previsto no texto constitucional. No entanto, há dúvida em votação pendente no Supremo Tribunal Federal. O espírito do Constituinte foi, sim, o de que o Ministério Público tinha que ter o direito de investigação. Se existem dúvidas, por que esta Casa não acelera o debate e assegura esse poder ao Ministério Público antes da decisão do Supremo Tribunal Federal, para que o Supremo Tribunal Federal não legisle por nós? O entendimento original da Constituinte de 1988 era o de fortalecer a autonomia, a independência e o poder de fiscalização do Ministério Público.

Dentro dos debates que temos que fazer sobre o funcionamento do Poder Judiciário, não há dúvida de que o fortalecimento do Ministério Público é essencial, pois ele é essencial para a defesa da sociedade; de que o fortalecimento da Defensoria Pública tem que ser tratado nas leis orçamentárias a serem votadas a partir de agora; de que os Estados devem ser obrigados a criar as Defensorias Públicas; de que a Defensoria Pública da União tem que ter autonomia e independência funcional e financeira, e de que tem que existir uma previsão orçamentária para as Defensorias Públicas. O mesmo que os Estados repassam aos Ministérios Públicos estaduais teria que ser repassado à Defensoria Pública dos Estados, para que o Ministério Público continue com a sua autonomia e independência, defendendo a sociedade, e a Defensoria Pública possa defender o cidadão.

Trago estas reflexões ao plenário do Senado da República e registro minhas congratulações ao jornalista Josias de Souza pelo seu artigo de domingo, que reflete essa enorme preocupação com o Brasil, porque essa urgência é urgentíssima, Senador Eduardo Suplicy.

Temos de deixar absolutamente claro o poder de fiscalização do Ministério Público, que está sofrendo pressões do Poder Executivo. O Senador e Ministro Amir Lando foi pressionar o Supremo Tribunal Federal em relação à PEC da Previdência e à PEC dos aposentados. O noticiário de hoje afirma que o Presidente Lula está manifestando a sua preocupação com a decisão do Supremo sobre os aposentados. Temos que ter uma relação harmônica, independente e funcional entre os Poderes. O Ministro Nelson Jobim deixou claríssimo ontem que é preciso haver harmonia no funcionamento dos Poderes, mas que é preciso haver independência também.

Portanto, deixo registrado que, ou tomamos uma providência imediata para que o Parlamento brasileiro ajude a proteger as funções do Ministério Público, ou veremos uma série de processos contra grandes bandidos deste País sendo anulada, porque foram todos feitos com base nas investigações do Ministério Público.

Feito o registro, espero que o Senado tenha, com a investigação, com o combate à corrupção, a mesma sensibilidade que tem com o aumento do número de Vereadores neste País.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Tião Viana, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Edu-

ardo Suplicy, na última quarta-feira, foi realizada uma reunião extraordinária na Comissão de Assuntos Sociais, abordando o tema do uso de embriões e, de certa forma, a Lei de Biossegurança. Estiveram presentes ali renomados cientistas brasileiros, representantes da bioética e da academia como um todo. O assunto abordado na reunião foi de interesse nacional.

O ambiente de especulação e de busca de informações da sociedade brasileira sobre o tema tratado na Comissão de Assuntos Sociais tem sido muito grande. Diante disso, apelo a V. Ex^a e à Secretaria-Geral da Mesa para que a ordem do trabalho da Subsecretaria de Taquigrafia seja invertida, de maneira excepcional, para que possamos ter, no máximo, até terça-feira, a transcrição das exposições ocorridas na Comissão de Assuntos Sociais.

Isso feito, atenderemos pedidos da CNBB, de diversas instituições científicas e da sociedade, que têm interesse em ver um momento tão bonito da vida do Senado reproduzido e multiplicado Brasil afora.

Esse é o apelo que faço à Mesa e à Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Tião Viana, o apelo de V. Ex^a será examinado com toda atenção e carinho, dada a extraordinária relevância da audiência pública realizada sobre o projeto de lei da biossegurança, a que estiveram presentes inúmeros cientistas, médicos e pessoas que, do ponto de vista científico, têm uma grande colaboração a dar a todos nós Senadores.

Por isso, é da maior relevância que, o quanto antes, tenhamos disponibilizado o texto para publicação, de forma que todos os interessados possam lê-lo, inclusive os Senadores, que deverão tomar uma séria decisão a respeito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os Srs. Senadores Antero Paes de Barros, Sérgio Guerra, Leonel Pavan, Arthur Virgílio, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, os Senadores Romero Jucá e Valmir Amaral enviamam discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores ocupo a tribuna neste momento para tratar da inoperância do Governo. O caso Waldomiro Diniz caiu como uma bomba sobre a imagem ética do PT. A partir disso, o governo Lula vem demonstrando uma vocação para gerar e agravar crises, para espanto até mesmo da oposição. Isto sem falar nos diferentes pesos e medidas utilizados na calibragem de reações,

sempre caracterizadas pelo excesso. Exemplo disso é que, os trabalhos foram abertos com a expulsão de quatro Parlamentares do PT, mas, nesta época, toleraram viagens particulares de Ministros pagas com dinheiro público. Outra contradição: foram intolerantes com o jornalista do **The New York Times**, mas condescendentes com acusações de irresponsabilidade e sabotagem do Vice-Presidente da República e de seu Partido, o PL.

Assuntos como a decisão do salário mínimo, correção da Tabela do Imposto de Renda e a expulsão do jornalista que escreveu sobre o hábito de beber do Presidente explicitaram a inabilidade do governo para administrar crises. Tudo isso desgasta a imagem do governo e quem acaba perdendo é o Brasil, já que as bolsas caem, o dólar e o risco Brasil aumentam e os investidores se afastam.

Fica demonstrada a inoperância do Governo quando se comprova que, o programa escolhido como ícone do Governo, o Fome Zero, não foi bem estruturado, considerado um insucesso. Os dez milhões de emprego, prometidos na campanha, tornaram-se uma referência negativa. Empresários criticam, simplesmente: a violação de direitos empresariais por invasores “Sem Terras”, a sonegação e a carga tributária, a falta de metas de superávit de exportação anual e a falta de ações eficazes do governo para atrair investimentos. Em resumo, para os empresários, o Governo está parado.

Poucos acreditam que o Presidente Lula desconheça os problemas atualmente enfrentados por sua administração. A idéia de que é necessária alguma arrumação gerencial está consolidada. É preciso mudar o ritmo do governo, que assiste o desleixo até mesmo numa área tida como exemplo de excelência, a publicidade de Duda Mendonça, que permitiu que o nome do presidente fosse grafado de forma errada no pronunciamento oficial ao país. Mas a arrumação fica para depois das eleições municipais.

Por fim, para que no futuro não reste dúvida de que durante certo período da história do Brasil o Governo petista se mostrou inoperante, estou incorporando a este pronunciamento as matérias em anexo, dos nossos principais jornais, que, inclusive, fundamentaram este pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



REFERE
RADIOBRAS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
 Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
 Presidência da República

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
JORNAL DO BRASIL	24	Mai/04	Opinião	A	10

A incomunicação do governo

GAUDÊNCIO TORQUATO
 CONSULTOR POLÍTICO

No governo do presidente que mais fala, a comunicação é das mais falhas. Mais ainda, no governo do presidente que tem um ministro da Comunicação e Gestão Estratégica, um porta-voz e um assessor de imprensa, a multiplicação de ruídos e dissonâncias cortou as bases da imagem que o Partido dos Trabalhadores e Lula construíram para si ao longo de quase três décadas com a argamassa de valores como unidade, coerência, defesa dos excluídos, ética e defesa da cidadania. É até compreensível que a mudança de lado gere conflitos de identidade, cujos efeitos se fazem sentir na desarmonia do conjunto e na proliferação de linguagens. Do PT, porém, que tanto investiu na imagem, bastando ver os aparatos tecnológicos que montou para aperfeiçoar uma engenharia de manipulação de mentes, esperava-se mais acerto na comunicação. O que explica tanta incomunicação por parte do governo?

As explicações abrigam componentes de gestão e de comunicação. O governo errou ao eleger, inicialmente, um programa não bem estruturado – aliás, improvisado – como ícone, o Fome Zero, hoje considerado um insucesso. A badalação em torno do tema criou um bumerangue, com o bombardeio comunicativo voltando-se contra a própria imagem do governo. Na esteira de indefinições em torno de prioridades e focos de atenção, o presidente, do alto do entusiasmo inicial, foi desfilando promessas, exibindo um discurso salvacionista, tocando o coração das massas, embalando os sonhos que, desde a campanha, encheram mentes. Os centros sociais, mais racionais, envolvendo setores produtivos e cadeias de formação de opinião, começaram a abrir uma locução crítica, tendo como referências as

grandes alavancas temáticas do país: desemprego e violência. Os 10 milhões de empregos prometidos na campanha tornaram-se uma recorrência negativa.

Nos últimos meses, viu-se que o governo não sabe administrar crises. O caso Waldomiro Diniz foi uma bomba na imagem ética do PT. Episódios como decisão sobre salário mínimo, correção da Tabela do Imposto de Renda e, mais recentemente, o imbróglie em torno da expulsão do jornalista que escreveu sobre o hábito de beber do presidente, explicitaram a inabilidade do governo para administrar fatos de repercussão social. O saldo negativo tem crescido na bolsa da imagem. Ocorre que aos aspectos pontuais, soma-se uma equação não resolvida, que, em todo momento, projeta-se sobre o governo. A política macroeconômica do ministro Palocci, por exemplo. Quadros petistas contrapõem-se à rigidez daquela política, não sendo poucos os que pedem mudanças nos rumos econômicos. O desajuste de linguagem ocorre, como se vê, na família petista. Na mesma linha e de maneira mais contundente, o PL do vice-presidente da República, José Alencar, usa uma linguagem cada vez mais ferina contra os rumos da economia. O próprio Alencar faz questão de aguçá-la crítica.

O ministro José Dirceu, da Casa Civil, depois de muito bombardeio, reaparece pregando um “pacto nacional” como forma de contornar uma crise que vê como inevitável a partir de movimentos negativos na economia mundial, particularmente a norte-americana. Querendo ou não, a voz de Dirceu é lenha na fogueira da desconfiança. Como se nada disso importasse, o presidente Lula continua abrindo a boca, falando o que bem lhe apetece, traçando promessas para o futuro, discorrendo sobre a grandeza de um país, que parece cada vez mais distante. Ora, o presidente, com tanta falação, se transforma num dos pólos de

dissonância de seu governo. Era tre o que diz e o que a realidade mostra, há um oceano de distâncias.

Sob esse pano de fundo, gira a

comunicação. E gira no caminho errado. Os organizadores do marketing governamental elegeram a comunicação publicitária como eixo principal da aproximação com a sociedade. Trata-se de monumental engano. Se considerarmos que a mídia de massa dá ênfase aos fatos negativos é porque a polêmica e a sensação tendem a se sobrepor aos acertos e coisas consensuais. O conflito é a alma da notícia. Logo, o discurso governamental deveria procurar os fluxos da notícia e não apenas as veredas sempre enfeitadas e glamourizadas da publicidade. Lula não dá entrevistas coletivas e esse é um erro. O marketing governamental é um composto que abriga os eixos da pesquisa, da formação dos conceitos, da comunicação e, ainda, da articulação, e da mobilização. Sabe-se que o governo trabalha muito com pesquisas. Trata-se de um recurso para ajustar o discurso, não apenas para descobrir a quantas anda a imagem do governo. E onde está a perna de articulação com a sociedade organizada? Os conselhos e conselheiros criados pelo governo constituem forma de “abraçar” a sociedade por meio de ONGs de elite. Mas onde estão as ONGs do povo? Por último, a mobilização social deixa a desejar. Basta ver Lula inaugurando coisas já inauguradas, sem povo, mas com muitos figurões. Desleixos como esses explicam a incomunicação do governo.



RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
Presidência da República

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
JORNAL DO BRASIL	20	Mai/04	País	A	2

COISAS DA POLÍTICA

Dora Kramer

Em perfeito desequilíbrio

Deve haver uma razão – não obstante sua invisibilidade aparente –, para os diferentes sistemas de pesos e medidas usados pelo governo federal na calibragem de suas reações sempre marcadas pelo excesso. Seja de leniência ou de intransigência.

Tomemos dois episódios recentíssimos para ilustrar a contraposição de atitudes: o espetáculo de intolerância exibido na semana passada por causa do artigo do *New York Times* e a serena complacência diante das afirmações do vice-presidente da República e de seu partido.

Segundo eles, o Ministério da Fazenda adota uma política fiscal “irresponsável” e o presidente do Banco Central não passa de um “saborador” da pátria.

Não é a primeira, nem será a última, vez que o PL e José Alencar sustentam diatribes contra a equipe econômica. Equipe esta comandada pelo presidente Luiz Inácio da Silva, cujo inerente aval a suas ações e integrantes o faz alvo também das acusações de irresponsabilidade e sabotagem.

Consta que aqui, como de resto também no caso da extrema indulgência concedida pelo Planalto às agressões diárias do MST aos direitos individuais e ao interesse coletivo, a intenção do governo seria tratar ambos os assuntos com indiferença, para que caíam no vazio.

Se é fato, o equívoco não poderia ser maior. No caso, do PL o tom das críticas, vocalizadas inicialmente só pelo vice e circunscritas à óbvia queixa contra os juros altos, vem aumentando.

Em episódio anterior, o ministro da Fazenda e o presidente do Banco Central foram espinhafrados pelo presidente do PL em pleno Palácio do Planalto, durante cerimônia de posse de um correligionário do partido no Ministério dos Transportes.

Muito provavelmente, uma atitude firme – talvez o cancelamento da posse – teria desestimulado os ataques, dado o caráter puramente demagógico deles, e contribuído para a afirmação da autoridade do presidente.

Como a democracia não prescinde de autoridade mas dispensa com prazer o autoritarismo, bem teria feito o presidente Lula se, lá atrás, tivesse deixado claro ao movimento dos sem-

terra que há leis no país e que cabe ao poder público preservá-las e aos cidadãos, cumpri-las.

Movimento muito mais benéfico à sua imagem do que as bravatas dirigidas ao governo americano na semana passada, segundo as quais os Estados Unidos precisariam “aprender” que no Brasil “há leis”. Embora a alguns seja concedido o direito a inringi-las, faltou acrescentar:

No rol das reações incongruentes e excessivas, por abundância ou escassez, os trabalhos foram abertos na expulsão de quatro parlamentares do PT. À época, toda condescendência foi reservada aos dois ministros envolvidos com uso irregular de dinheiro público em viagens. Com direito à defesa pública do presidente.

Isso sem contar o caso Valdomiro Diniz. Incurso no delito de corrupção, foi muitíssimo mais bem tratado pelo Planalto que os chamados rebeldes, cujo crime limitou-se à divergência de opinião.

A condenação dos dissidentes e a absolvição, na prática, do corrupto, não se pode dizer que explique o padrão de incongruências nas reações governamentais.

Mas diz algo a respeito que desconforta e do que não incomoda tanto o Palácio do Planalto.

Roto e rasgado

O presidente da Câmara, deputado João Paulo Cunha, reclamou ontem que os ministros do PMDB estavam “usando a máquina” para trabalhar contra a emenda constitucional que daria a ele e ao senador José Sarney direito a mais um mandato.

Exatamente como ele, João Paulo, usou o posto – nomeando deputados para comissões, abonando faltas, autorizando viagens – para conquistar apoio a seu intento. A única diferença é que uma “máquina” é executiva e a outra legislativa.

Caso típico do roto reclamando do rasgado.

E Justiça se faça, ministros do PMDB e o presidente da Câmara não foram os únicos a trabalhar em causa própria, nesta causa desprovida de qualquer relação com o interesse público.

Arte popular

No lugar de dar por encerrado o assunto e diluir assim o prejuízo, o Palácio do Planalto continua estendendo o assunto *New York Times*.

Agora comemora, e divulga isso, o resultado de uma pesquisa telefônica indicando 51% dos consultados a favor do cancelamento do visto do jornalista Larry Rohter e 49% contrários à decisão.

Abstraindo-se a omissão, em algumas publicações, dos percentuais dos que acharam o gesto prejudicial ao país (70%) e dos que consideraram correto o recuo (79%), conviria ao Planalto maior prudência no balizamento de atos por pesquisas.

Senão, acabará tendo de apoiar a pena de morte devido à sua ampla aceitação popular.

MARCOS AUGUSTO GONÇALVES

Fabricantes de crises

SÃO PAULO - O governo Lula demonstra uma vocação incontível para gerar e agravar crises. Esse talento alquímico de transformar situações administráveis em rocambólicas confusões tem sido exibido pelos mais diversos assessores do Planalto e membros da administração.

A mais recente aula sobre essa arte foi dada pelo Banco Central na reunião de quarta-feira. O Copom, esse conselho de sábios que decide se os juros sobem, descem ou ficam onde estão (e o fazem sem que a opinião pública possa conhecer o voto de cada um), decidiu manter a taxa básica em 16%. Um amplo leque de economistas, analistas e comentaristas já havia acenado para o BC com a melhor saída: cortar os juros de maneira simbólica, dando aos agentes econômicos um sinal cauteloso, mas positivo. Não foi o que ocorreu. Resultado: com a justificativa de conter a volatilidade dos mercados, o Copom acabou por incentivá-la.

Foi uma espécie de versão monetária do episódio Larry Rohter, no qual os Merlins do Planalto demonstra-

ram, na feliz expressão da jornalista Helena Chagas, de "O Globo", como transformar uma limonada em limão — ou, no caso, mais apropriadamente, uma caipirinha em limão.

Um episódio que amealhava generalizações e inclementes críticas à reportagem e derramado apoio ao presidente, acabou por arranhar a imagem do país e servir ao anedotário nacional um copo cheio: basta dizer que o primeiro mandatário foi apelidado pelos humoristas do programa "Casseta & Planeta", da Rede Globo, de "Luísque" Lula da Silva.

O mesmo padrão já era observável no caso Waldomiro Diniz, o famigerado assessor do ministro José Dirceu.

Foram tantas as trapalhadas que a crise foi virando um gigantesco e indigesto suflê, para espanto até mesmo da oposição. Mais recentemente, num preâmbulo ao Copom, o próprio Dirceu decidiu propor um "pacto nacional" para enfrentar as turbulências externas — tratando de enfeitá-las e de transmitir insegurança.

Enfim, parece organizar-se em Brasília uma espécie de "Embracrise".



RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
Presidência da República

JORNAL	DIA:	MES/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA
O ESTADO DE S. PAULO	20	Maio/04	Economia	B	3

CONJUNTURA

Para empresários, governo está empacado

Pesos-pesados elogiam Palocci em jantar mas pedem mais ação para garantir o crescimento

SONIA RACY

Um jantar que começou às 21 h e terminou na primeira hora da madrugada de ontem, na sede da Confederação Nacional da Indústria (CNI), em Brasília, deixou uma sensação aos participantes, muitos dos quais pesos-pesados da economia brasileira, de que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva começou bem, mas agora está empacado.

Esses empresários, convidados pelo presidente da CNI, Armando Monteiro Neto, não pouparam elogios ao ministro da Fazenda, Antonio Palocci, que participou do jantar e ouviu atento às reclamações, ao lado do secretário-executivo da Fazenda, Bernard Appy. Em comum, ao falar, todos os empresários deixaram claro que querem mais crescimento, mais investimentos e garantias, como a segurança à propriedade.

Entre os participantes estavam Jorge Gerdau Johannpeter (Gerdau), Emílio Odebrecht (Odebrecht), Roger Agnelli (Companhia Vale do Rio Doce), David Feffer (Companhia Suzano), Ivan Zurita (Nestlé), Maurílio Biagi (Companhia Energética Santa Elisa), João Carlos de Lucca (Instituto Brasileiro do Petróleo e Álcool) e Omar Carneiro da Cunha, da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB).

O objetivo do jantar foi o de debater os problemas principais que travam o crescimento. Dos muitos, escolheram-se quatro temas considerados mais urgentes. O primeiro diz respeito aos direitos individuais e empresariais, o que abrange desde as invasões do MST aos

marcos regulatórios. Traduzindo, esses empresários acham que o governo deve deixar claro seu compromisso com a segurança.

Outro item foi a sonegação. Palocci ouviu de muitos que, quanto maiores os encargos, maior a sonegação. Nenhum se mostrou disposto a aceitar mais impostos.

O terceiro foi o aumento das exportações. Os empresários pediram ao governo que fixe metas de superávit de exportação anual. "Tem meta de inflação, por que não de exportação?", perguntou um empresário. O quarto item de discussão foi a falta de investimentos. Palocci ouviu que não falta dinheiro, mas faltam ações eficazes do governo para atrair investimentos e assegurá-los.

Palocci aproveitou para agradecer a franqueza dos empresários e voltou a defender a participação do empresariado no esforço de coesão nacional em tor-

no da agenda de crescimento econômico que vem sendo conduzida pelo governo.

No jantar também foi feita uma avaliação dos indicadores industriais e da retomada do crescimento econômico do País. Segundo empresários presentes, houve a percepção de que as ameaças externas, como

a alta do petróleo, não são tão preocupantes para o andamento da economia brasileira, porque hoje o País estaria, no entender deles, menos vulnerável e menos dependente das importações de

META DE
EXPORTAÇÃO
NO
CARDÁPIO

petróleo.

Palocci também fez um balanço da situação econômica e reafirmou o compromisso do governo do presidente Lula com o equilíbrio das contas públicas, que na sua avaliação garantirá ao País o ingresso num ciclo de crescimento sustentável. (Colaboraram Isabel Sobral e Renato Andrade, de Brasília)

FERNANDO RODRIGUES

Reformas

BRASÍLIA - Está consolidada dentro do governo e do Congresso a idéia de que é necessária alguma arrumação gerencial da administração Lula.

Não está claro ainda se há um consenso sobre o rumo a tomar. Nos corredores do Planalto e do Congresso, há várias hipóteses em gestação.

As duas mais recorrentes são:

1) mudar o Senado - promover uma alteração de bancadas, em menor escala, mas semelhante à que foi realizada na Câmara no início do governo Lula. Entre os deputados, o PT patrocinou a criação de uma bancada de 150 cadeiras com três partidos: PP, PTB e PL. No Senado, a idéia é desidratar PDT, PFL e PSDB. No comando da operação, José Dirceu;

2) novo ministério - depois das eleições municipais, dependendo do resultado, fazer uma nova composição na Esplanada. Dar mais capacidade operacional ao governo. Reduzir o número de cadeiras - algo que foi pensado, mas não executado, em janeiro passado. Em resumo, o ministério teria de representar, de maneira mais precisa os votos que o Planalto

recebe no Senado e na Câmara.

É até possível que essas hipóteses não sejam levadas a cabo. Mas inexiste no governo quem acredite ser dispensável alguma alteração no ritmo da administração.

Anteontem, em seu pronunciamento oficial ao país, em rede nacional de TV, Lula teve seu nome grafado de forma errada na tela. Não é o fim do mundo, mas mostra o desleixo com que certas ações são tomadas no governo - inclusive numa área que é dada como exemplo de excelência, a publicidade de Duda Mendonça.

O que há entre os assessores diretos de Lula é um enorme clima de desânimo, de desalento. A decisão do Copom de não baixar os juros contribuiu para piorar as coisas.

A grande dúvida é o quanto Lula sabe dos problemas que tem. Numa escala de zero a dez, entre as pessoas que importam no governo, ninguém arrisca dizer que a consciência do presidente sobre o cenário atual é maior do que cinco ou seis.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB - PE. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado "O avesso do avesso", de autoria do Presidente do PSDB, José Serra, e que foi publicado na **Folha de S.Paulo**, de 24 de maio do corrente.

O artigo mostra que a política externa do Governo Lula, ao contrário dos discursos de suas Lideranças, não trouxe qualquer novidade, a não ser alguns "aspectos retóricos ou publicitários".

As boas relações com o Fundo Monetário Internacional e o desempenho junto à Organização Mun-

dial de Comércio são exemplos que corroboram esta constatação.

Sr. Presidente, requiro que o artigo acima citado seja dado como lidos e considerado como parte integrante deste pronunciamento. O texto é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Folha de S. Paulo, 24-5-2004

O AVESSE DO AVESSE

Por José Serra

Ao contrário do que parece, a política exterior do Brasil durante o atual governo não trouxe inovações substantivas, noventa e nove fora aspectos retóricos ou publicitários. A grande linha de continuidade em relação ao governo anterior se evidencia nas negociações financeiras e comerciais.

Manteve-se, por exemplo, a política de boas relações com o Fundo Monetário Internacional ou, mais amplamente, com o chamado Consenso de Washington. Se alguma diferença existiu, foi na direção da maior proximidade, haja vista, por exemplo, a ampliação das metas de superávit primário para além do nível requerido pelo Fundo.

As batalhas na Organização Mundial do Comércio seguem o padrão anterior. Ontem, como hoje, há competência nessa matéria, observada em Cancún e na punição aos Estados Unidos pela discriminação contra as importações de algodão, batalha iniciada na gestão do chanceler Celso Lafer.

Em relação à Alca, as diferenças não são marcantes, até porque, se as negociações não prosperaram, não foi porque o Brasil resistiu -não teria força para tanto-, mas devido ao ano eleitoral nos Estados Unidos e ao conseqüente recrudescimento do sentimento protecionista nesse país.

Em relação à União Européia, não há mudanças na estratégia brasileira. E, ao contrário do folclore, a UE é tão ou mais resistente a abrir seu comércio do que os Estados Unidos. Isso será mais verdadeiro ainda depois do ingresso no clube econômico europeu de dez países do leste do continente.

Uma inovação necessária não foi feita: a multiplicação de acordos bilaterais de comércio pelo mundo afora. São acordos em que o Brasil trocaria concessões com outros países -como reduções tarifárias. As possibilidades seriam enormes face ao volume absoluto e à diversificação de nosso comércio exterior. Apesar disso, temos menos acordos desse tipo do que o Chile, sem falar no México. Faltam agressividade e concentração de esforços, além das dificuldades criadas pelo Mercosul. Na forma em que essa associação foi (mal) feita, só podemos concluir acordos se a Argentina, o Uruguai e o Paraguai forem juntos. Isso torna as negociações mais lentas e penosas.

Aliás, o atual governo não inovou no Mercosul. A reunião do fim de ano em Montevidéu, exibida como um grande êxito, trouxe retrocessos, aprovando-se decisões na contramão de uma integração comercial séria, como a diminuição do conteúdo nacional das exportações paraguaias para a região.

Entre as possíveis inovações, não cabe o exemplo das críticas à invasão do Iraque, pois até o Chile e o México, mais dependentes dos Estados Unidos, manifestaram seu desagrado. Nem merece realce a política em relação à Venezuela. Num primeiro momento, o aparente papel de redentor do presidente Chávez, assumido pelo governo brasileiro, criou grande descontentamento na oposição venezuelana. Mais tarde, o recuo do governo Lula desagradou a Chávez. Não ficamos bem dos dois lados.

Por último, teremos a inovação de uma reunião entre os países da Liga Árabe e da América Latina no fim deste ano – tão sem propósito que nem o Itamaraty, com seus competentes e imaginativos funcionários, sabe explicar do que se trata. Se não for cancelada, seu resultado prático, como dois e dois são quatro, será inferior ou igual a zero.

José Serra é presidente do PSDB e escreve às segundas-feiras nesta coluna.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Minha entrevista com Lula”, de autoria do jornalista Diogo Mainardi, publicado em sua coluna da Revista Veja de 26 de maio do corrente.

O autor, de forma divertida, simula uma situação em que, ao ter recusada uma entrevista solicitada ao Presidente Lula, resolve entrevistar uma cadeira vazia. No entanto, apesar da brincadeira, as perguntas elencadas no referido artigo nada mais são do que o eco das indagações que a sociedade brasileira tem a fazer ao atual Governo e que, até hoje, estão sem respostas.

Para que conste dos Anais do Senado, requero, Sr. Presidente, que o artigo que encaminho em anexo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DRIGO MAINARDI

Minha entrevista com Lula

Pedi uma entrevista a Lula. Ele não deu. E acrescentou: "Esse tal de Mainardi, nem sei aonde fica". Decidi então entrevistar seu mais célebre imitador, o Bussunda, do *Casseta & Planeta*. Ele responderia em nome do presidente, no falso gabinete do falso Palácio do Planalto. Bussunda não concordou. Achou melhor não se associar a mim. Pensei em entrevistar outro imitador. Há muitos por aí. Fernando Henrique Cardoso imita Lula. Lulu Santos imita Lula. Até num torneio de dominó em Joinville apareceu um imitador de Lula. Chama-se Romualdo Caldeira de Andrada. Acabei desistindo da idéia.

Quando um candidato não comparece a um debate na televisão, é comum substituí-lo por uma cadeira vazia. Entrevistei uma cadeira vazia:

O irmão de Celso Daniel declarou à Justiça que o dinheiro das propinas de Santo André era entregue diretamente a José Dirceu. Por que ele mentiria?

...
O senhor se cercou de assessores provenientes da prefeitura de Santo André, como Gilberto Carvalho e Miriam Belchior. O senhor não acharia conveniente suspender esses funcionários até o assassinato de Celso Daniel ser definitivamente esclarecido?

...
Quando o senhor anunciou que dobraria o valor do salário mínimo e criaria dez milhões de empregos, sabia que seria impossível cumprir essas metas ou acreditava em suas promessas? A hipótese mais benévola é a de que o senhor mentiu despididamente na campanha eleitoral, disparando um monte de asneiras em busca de votos. A hipótese menos benévola é a de que o senhor nunca parou para pensar o que de fato faria se

ganhasse as eleições. Qual a hipótese correta?

...
O senhor costuma ser comparado a Fernando Henrique Cardoso na gestão da economia, mas é uma injustiça, porque seu governo interrompeu as privatizações, contratou 50 000 novos funcionários públicos e inflou a folha de pagamento do Estado. O resultado foi o aumento de impostos, o aumento do desemprego e a menor taxa de crescimento da história do Brasil, num primeiro ano de mandato. Como o senhor se sente quando o comparam a seu predecessor?

...
O senhor alardeia a reforma previdenciária como uma de suas maiores conquistas, mas ela nem terminou de ser votada pelos parlamentares. Se a proposta original já era insuficiente, o que pensar depois da PEC paralela? Daqui a quanto tempo ela precisará ser modificada?

...
O senhor cancelou a licitação de duas plataformas da Petrobras, com o argumento de que deveriam ser construídas no Brasil. Esse seu populismo nacionalista custará uns 5 bilhões de dólares aos contribuintes. Por que o senhor não vende a Petrobras?

...
O senhor acredita que a reportagem do New York Times sobre seu hábito de beber faça parte de uma trama internacional? Quem teria tramado e qual o motivo da trama?

...
O senhor pretende nos agradecer com um segundo mandato?

...

“Quando um candidato não comparece a um debate, é comum substituí-lo por uma cadeira vazia. Entrevistei uma cadeira vazia”

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho à tribuna, neste momento, para registrar a entrevista com a ex-Primeira-Dama Ruth Cardoso, publicada na revista *Veja* do último dia 26 de maio do corrente.

A matéria registra que a respeitada antropóloga deixou duas grandes marcas durante os oito anos em que o Presidente Fernando Henrique Cardoso Governou o País: o empenho com que manteve a vida pessoal e familiar longe dos holofotes e o afincamento com que levou seu trabalho à frente da Comunidade Solidária, um dos principais programas sociais do Governo do PSDB.

Além disso, a entrevista mostra a visão da Professora Ruth sobre a política social do atual Governo, quando diz que “...eles criaram uma expectativa e ainda não encontraram uma maneira de devolvê-la aos brasileiros”.

Concluindo, Sr. Presidente, requiro que a entrevista publicada na revista *Veja* seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Não tem modelito

A ex-primeira-dama faz críticas ao PT e diz que ia a poucas solenidades com o marido porque tinha mais o que fazer

Alexandre Oltramari

Nos oito anos em que seu marido governou o país, a antropóloga Ruth Cardoso, 73 anos, deixou duas marcas: o empenho com que manteve sua vida pessoal e familiar longe dos holofotes e o afincamento com que levou seu trabalho à frente da Comunidade Solidária, o principal programa social do governo tucano, no qual conquistou o respeito até de adversários políticos. Nesta entrevista, a primeira que concede desde que deixou Brasília, Ruth fala sobre sua vida pessoal na época do governo, a rotina num palácio e o papel de uma primeira-dama — termo, aliás, que ela detesta — e critica a política social do governo do PT, que julga assistencialista e permeada por uma visão estatista. Depois de uma temporada de um ano em Washington com o marido, Ruth voltou ao Brasil há pouco mais de dois meses. Seu tempo, agora, é dividido entre os netos e o comando da Comunitas, uma ONG voltada para a área social. No escritório da Comunitas, em São Paulo, a ex-primeira-dama recebeu *VEJA* por duas horas e deu a seguinte entrevista.

Veja — O presidente Lula foi criticado por dar à primeira-dama, Marisa Leticia, uma sala no Palácio do Planalto, embora ela não tenha função no governo. O que a senhora acha disso?
Ruth — O problema não é a sala. É a

conduta. Ela está fazendo algum jogo que não deveria? Até agora eu não soube de nenhuma interferência. A primeira-dama não foi eleita, não recebe salário, não é parte do processo político. Apesar disso, tem um papel importante, com alguma influência. Uma tem mais, outras menos.

Veja — Por que a senhora não gostava de ser chamada de primeira-dama?

Ruth — Acho um americanismo desnecessário. Isso começou nos Estados Unidos e agora está virando moda até na França. Mas não faz parte da nossa tradição. Ninguém nunca se lembrou de chamar de primeira-dama dona Sarah Kubitschek, que ocupou espaço

num governo com grande visibilidade. Lá nos Estados Unidos, tem um significado tradicional. Aqui, não. Mas, como o termo já foi introduzido, agora não adianta reclamar.

Veja — A atual primeira-dama costuma acompanhar o presidente num grande número de eventos públicos. No plano simbólico, qual é a importância disso?

Ruth — Deve haver alguma. Mas eu sempre tive mania de trabalhar. Sempre tive muita coisa para fazer. Tinha

todas as minhas atividades, que me tomavam muito tempo. Precisava viajar para avaliar as ações do Comunidade Solidária. Estive presente em todas as situações em que se supunha que a presença da primeira-dama fosse importante. Mas isso tudo diminuiu muito no mundo. No início, durante as reuniões presidenciais, todas as mulheres acompanhavam o marido. Com o passar do tempo, isso mudou. O fato é que há uma diferença de estilo. Não se pode comparar Danielle Mitterrand, que tinha uma ONG na qual criticava o governo do próprio marido, com madame Chirac, que no início não tinha muita participação política, mas depois chegou a disputar uma eleição.

Veja — *A vida longe do poder é menos emocionante?*

Ruth — Voltamos a ter a vida que sempre tivemos. Vou ao supermercado, freqüento restaurantes, concertos, teatros. Faço tudo o que fazia antes. A idéia de que vivíamos num mundo mágico não é verdadeira. É muito agradável voltar a ter mais liberdade e privacidade. Mas eu não gosto quando se faz um corte assim. Parece que saímos do Olimpo e voltamos para o mundo real. O presidente da República não é um rei. Brasília faz parte do mundo, sim. Quando chegamos ao Palácio, sabíamos que um dia sairíamos de lá. Há um mito sobre esse assunto. Até porque o Alvorada possui uma ala privada. Tínhamos uma vida em família. Não jantávamos no salão de banquete quando estávamos apenas os dois.

Veja — *Não é complicado viver em um palácio?*

Ruth — É muito simples. Está tudo ordenado. Há quem organize as cerimônias, você sabe onde tem de ficar, o que precisa fazer. É verdade que às vezes é um pouco repetitivo. Mas tivemos a oportunidade de conhecer pessoas muito interessantes.

Veja — *Fernando Henrique já disse, em tom de brincadeira, que sente falta apenas da piscina do Palácio da Alvorada. A senhora sente saudade de quê?*

Ruth — Sabe que ele continua repetindo isso? Eu também gostava da piscina, mas não é nada que me faça falta no dia-a-dia.

Veja — *A senhora, que sempre foi muito ciosa da privacidade pessoal e familiar, não acha natural que haja curiosidade popular sobre a vida dos governantes?*

Ruth — Não. Essa esfera não interfere na vida pública. Defendo arduamente a

“Eles (os petistas) estão partidarizando demais a máquina pública. Isso é criticável. É muito grave. Claro que o partido precisa dar rumo ao governo. Mas, na Europa, a burocracia pública é muito enraizada. No Brasil, o PT partidarizou além do limite”

distinção entre a esfera pública e a esfera privada. Lutei durante todo o tempo em que nós estivemos nessa posição pública para que se preservasse a vida privada. No Brasil, respeita-se pouquíssimo isso. A diferença entre nós e os americanos é que eles, ao elegerem um governante, acreditam plenamente que estão escolhendo também o homem, o cidadão, o pai de família. Isso faz parte da mitologia americana. O Brasil não é assim. Quando uma coisa é grave, ela acaba se tornando pública naturalmente.

Veja — *Em parte pelo discurso do PT, em parte pela biografia do presidente Lula, imaginava-se que a área social seria o ponto alto do atual governo, mas não é isso que vem ocorrendo. O que aconteceu?*

Ruth — A pergunta deveria ser respondida pelos petistas. Foram eles que criaram uma expectativa e ainda não encontraram uma maneira de devolvê-la aos brasileiros.

Veja — *Mas qual é o principal obstáculo?*

Ruth — Existem algumas premissas quando se fala em política social. A primeira é parceria. Isso precisa ocorrer em todos os níveis. Com o governo, com a sociedade civil, com as universidades. A concepção do PT é estatista. Nela, o Estado tem de fazer todas as coisas. Eu já acreditei n isso no passado. No mundo contemporâneo, no entanto, a coisa não funciona assim. A visão estatista dificulta muito. Temos um arsenal de gente que conhece, que vivenciou, que tem experiências novas que precisam ser aproveitadas. A sociedade brasileira não é amorfa nem apática, como se costuma descrever. Nem o Brasil tem um número tão grande de pobres que um pedaço de ser mobilizados. Minha experiência mostra que sempre que abrimos qualquer possibilidade, no lugar mais afastado, as pessoas respondem. O governo não pode fechar os olhos para essa realidade.

Veja — *Quando o presidente Lula convoca os brasileiros a acabar com a fome, ele não está propondo justamente isso?*

Ruth — O caminho é esse. A mobilização existe. A resposta é positiva. A questão é se o governo está criando parcerias. Se está aproveitando os recursos humanos que aí estão. Ou se está agindo como um grande mobilizador de uma idéia, não de um fazer. Recolher dinheiro e produtos não é parceria. Parceria é a definição de um objetivo comum. Não existe parceria sem descentralização. Está faltando combinar isso. Hoje, falta um diálogo no qual os parceiros tenham igual possibilidade de interferência. Falta avaliação, falta prestação de contas, faltam objetivos comuns. Não pode existir fórmula pronta. Políticas assistencialistas não têm diminuído a pobreza.

Veja — *A política social de Lula é assistencialista?*

Ruth — O Fome Zero, que foi o que apareceu no começo do governo, era extremamente assistencialista. Distribuir alimentos não sustenta o desenvolvimento de ninguém. Mas depois houve algumas mudanças. Não tenho informações detalhadas para avaliar. Aliás, acho que faltam informações

para todos os brasileiros. Informações sobre como essas ações estão se desenvolvendo. Hoje, não tenho como avaliar, embora ache que deveria ter. Até porque é preciso avaliar os programas enquanto eles estão sendo desenvolvidos. Não adianta, no fim de um programa, dizer se ele foi ruim ou bom.

Veja — *Existe um problema de gestão na área social do governo ou houve apenas uma expectativa exagerada por se tratar de um governo do PT?*

Ruth — A expectativa não pode ser usada para explicar tudo. Agora, até a economia se aproximou da psicologia. Tudo na economia agora virou questão de expectativa. Veja que, com relação à política econômica, havia uma expectativa negativa em relação ao PT. Mas os petistas tiveram a visão necessária para perceber que o Brasil não pode viver isolado. Por isso, ainda que tivessem um discurso diferente, mantiveram o rumo adotado no governo passado. No caso das políticas sociais, talvez eles ainda estejam reexaminando a questão, adaptando-se à realidade. Não é fácil governar. O PT já aprendeu bastante e ainda está aprendendo muito. Eu gostaria de uma definição mais clara sobre a maneira de fazer as coisas. Há pessoas muito preparadas no PT, mas há problemas.

Veja — *Que problemas?*

Ruth — Eles estão partidizando demais a máquina pública. Isso é criticável. É muito grave. É claro que o partido precisa dar o rumo do governo. Mas na Europa, por exemplo, a burocracia pública é muito enraizada. E muito consciente de seus deveres. Há um controle para que as pessoas possam saber se ela age com o rigor e a independência necessários. Isso é fundamental para o desenvolvimento democrático de um país. No Brasil, porém, o PT partidizou a burocracia além do limite.

Veja — *Na última década, sobretudo durante o governo de Fernando Henrique, passou-se a gastar mais com os pobres e surgiu uma grande variedade de programas descentralizados. Mas nada disso reduziu a desigualdade. Por quê?*

Ruth — A desigualdade está aumentando no mundo todo. No Brasil, já era imensa, inaceitável. Precisamos reduzi-la, não há dúvida. Mas essa meta não pode ser alcançada rapidamente. Até porque, se existe uma herança maldita, é a desigualdade de cinco sé-

“Quando havia coisas que eu sabia, porque tinha estudado, dava minhas opiniões. Mas governar não é levar em conta a opinião da mulher nem a do assessor. As avaliações e as escolhas são muito mais complexas. É por isso que governar é tão difícil”

culos. Não podemos medir isso de um ano para o outro. A melhor maneira de combater a desigualdade é a educação. Mas para aumentar a escolaridade média da população brasileira, que é imensa, leva-se dez anos.

Veja — *Com os dois mandatos de seu marido, a senhora está entre as primeiras-damas mais longevas do país. Qual o papel de uma primeira-dama?*

Ruth — Primeira-dama é um ser humano, não é uma Barbie. Não podemos ter um modelito que sirva para todo mundo. Assim como não existe modelo para presidente, não pode existir modelo para primeira-dama. Cada uma desenvolve o trabalho para o qual se sente mais apta.

Veja — *Uma primeira-dama desfrutava uma posição privilegiada para influir em decisões do presidente da República, não?*

Ruth — Eu não tinha poder algum. Não fui eleita para nada, como qual-

quer primeira-dama. Tinha apenas uma posição privilegiada para conseguir apoios e firmar parcerias na área social. Sempre me mantive totalmente afastada do governo. Nunca participei de reunião com ministro nem com ninguém da área governamental. Aliás, há exemplos de crises conjugais muito sérias por causa disso. Basta lembrar o ex-presidente da Argentina Carlos Menem e o ex-presidente do Peru Alberto Fujimori, cujas mulheres, em algum momento, tentaram interferir politicamente. Aí dá problema.

Veja — *A senhora discutia sobre o governo com seu marido?*

Ruth — Muito pouco. Tínhamos tão pouco tempo juntos que esse não era o nosso tema preferido. Ele me contava sobre suas dificuldades e idéias, mas eu nunca tive interferência no governo. Quando havia coisas que eu sabia, porque tinha estudado, dava minhas opiniões. Mas governar não é levar em conta a opinião da mulher nem a do assessor. As avaliações e as escolhas são muito mais complexas. É por isso que governar é tão difícil.

Veja — *O que a senhora acha da possibilidade de seu marido se candidatar ao Palácio do Planalto em 2006?*

Ruth — É um problema dele, mas acredito na resposta que ele vem dando quando é perguntado sobre o assunto. Primeiro, que essas coisas não são definidas de antemão. Depois, que ele acha que já deu sua contribuição e que agora é a vez de outras pessoas. Um dos grandes problemas do país é a dificuldade de criar novas lideranças. Isso acontece em todos os partidos. O fato de um ex-presidente dar uma opinião já o transforma em candidato. Tudo vira um jogo eleitoral.

Veja — *A senhora já pensou em disputar uma eleição?*

Ruth — Não. Estou contente com o que já fiz. Sempre participei ativamente, com posições claras. O que eu sei fazer melhor é fazer as coisas acontecerem.

Veja — *É uma crítica aos políticos?*

Ruth — Não. Só acho que não estou apta a fazer política partidária, assim como os políticos não estão aptos a fazer o que eu faço. ■

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para um breve comentário baseado no artigo intitulado “Condutor conduzido”, de autoria da jornalista Miriam Leitão, publicado no jornal **O GLOBO**, de 10 de abril do corrente.

O referido artigo mostra como o governo Lula “... está se deixando conduzir pelo MST, sendo leniente com o desrespeito à lei, premiando quem afronta sua própria autoridade”. Infelizmente, o atual governo tem se movimentado assim, na base do grito.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requero que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CONDUTOR CONDUZIDO

O Globo, 10-4-2004

Panorama Econômico (Miriam Leitão)

Na democracia, o governo tem de ouvir os movimentos sociais. O diálogo entre a sociedade organizada e as autoridades públicas tem de ser constante. Mas o poder constituído não deve permitir o desrespeito à lei, nem se deixar dirigir pelos movimentos sociais. O que está acontecendo pertence à segunda categoria. A tibieza do ministro da Reforma Agrária, a inação do Executivo diante das provocações do MST mostram que o governo está se deixando governar.

O roteiro é sempre o mesmo. Diante de uma provocação do MST, o governo diz que não permitirá desrespeito à Lei. Mas nada se segue a essa frase. É oca, frase feita por algum estrategista de comunicação, não é sincera. O MST aumenta ou diminui os ataques à propriedade privada respeitando apenas o calendário dos líderes, mas não porque o governo demonstre qualquer firmeza.

O que a Constituição estabelece é que não haverá reforma agrária em terras produtivas. O que a medida provisória ainda em vigor acrescenta é que não será desapropriada a terra que for invadida. Com isso, o que a legislação está determinando é que a reforma agrária será feita respeitando a propriedade privada, mas exigindo que quem a possui respeite o princípio, também constitucional, da função social. A MP está estabelecendo que quem manda no ritmo, na forma e no local da ação governamental é apenas o governo.

Com esses dois parâmetros, a reforma agrária será feita de forma pacífica e preservando o princípio da autoridade governamental. Fora dela, é um risco à ordem pública. Nos últimos dias, o MST está escalando a provocação invadindo terra produtiva e destruindo investimento de empresas produtivas e empregadoras. A Veracel teve suas terras invadidas, 21 hectares de plantação derrubados, teve de esperar o movimento aceitar cumprir a ordem judicial e ainda fornecer os ônibus para tirar os manifestantes. Além disso, não está a salvo de novas invasões, até porque o novo lema do movimento é: “o que é produtivo para eles pode não ser para nós”, como disse Jaime Amorim, o coordenador do movimento em Pernambuco. Valmir Assunção, que liderou a ocupação, avisou que a Veracel continua vulnerável a novas invasões, sempre que o movimento achar que o governo não está cumprindo o que prometeu.

O ministro Miguel Rossetto trata tudo isso com candura. Segundo ele, o governo entende que invasão de terra produtiva “é um erro”, porque “a Constituição é clara no sentido de evitar desapropriação de terras produtivas”. Se a Constituição é clara, desrespeitá-la não é apenas um erro, é inconstitucional e ilegal. O ministro Miguel Rossetto fala como se fosse um militante que discorda da orientação do líder. O ministro tem de falar como autoridade pública que cumpre o dever de zelar pelo cumprimento da lei.

Num desafio aberto à autoridade do presidente, o coordenador do movimento na Bahia disse que será feita, sim, “no grito” a reforma agrária. E, pelo visto, tem toda razão porque o governo anunciou que vai desapropriar 24 fazendas para assentar os que invadiram a Veracel e acalmar o MST. Se gritar, o governo cede.

Com atos e palavras assim, o governo está se deixando conduzir pelo movimento, sendo leniente com o desrespeito à lei, premiando quem afronta sua própria autoridade. Neste contexto, o ambiente de investimento fica comprometido. Se o MST decidiu que não vale o que está escrito na Constituição ou que eles mesmos podem fazer a jurisprudência definindo o que é ou não é produtivo, nenhum investimento está protegido, principalmente aqueles que não são feitos para produzir alimentos, como a Veracel, mas que são fundamentais na garantia da balança comercial, no equilíbrio das contas externas e na saúde da economia.

O governo erra no trato desta questão, como tem errado em outras tantas questões em que nega ao país seu papel de árbitro, condutor e líder do processo histórico. O país quer enfrentar as velhas questões que foram deixadas intocadas, como a nossa intolerável desigualdade social, mas quer fazer isso preservando o que foi duramente conquistado: a democracia.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, recebi, recentemente, da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), os documentos “Conjunto de Informações Técnicas”, relativos às séries A e B do Campeonato Brasileiro de 2004.

No ofício, em que, gentilmente, encaminha as publicações, o Presidente da entidade, Sr. Ricardo Terra Teixeira, informa que a CBF vem ajustando o número de participantes dos campeonatos das séries A e B, a fim de chegar a vinte clubes em cada série no ano de 2006; definindo o calendário anual das competições; e publicando regulamentos e tabelas com bastante antecedência. Tudo isso com o objetivo de, gradativamente, qualificar seus esforços de planejamento e organização.

E é justamente nesse contexto que se insere a publicação, feita às vésperas do início do campeonato brasileiro deste ano, dos documentos mencionados, “Conjunto de Informações Técnicas”, relativos às séries A e B do campeonato.

Os documentos agrupam toda uma série de informações relevantes acerca da competição, incluindo as relações dos clubes participantes em cada série; os respectivos regulamentos; as tabelas; os planos de ação; os resultados dos jogos e a classificação dos clubes ao final do campeonato do ano passado; os acessos e decessos decorrentes dessa classificação; o ranking oficial da CBF; e o calendário das diversas competições nacionais e internacionais do corrente ano.

Ao reunir essa gama de informações, os documentos publicados pela CBF acabam por constituir-se em um excelente guia para rápida consulta por parte de federações, clubes e imprensa especializada, além de todos aqueles que acompanham o campeonato brasileiro, ou seja, a esmagadora maioria de nossa população.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, um dos capítulos relevantes em ambos os documentos publicados pela CBF é aquele que trata do Plano Geral de Ação (de Segurança, Transporte e Contingências), elaborado pela CBF visando a atender às determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, o Estatuto de Defesa do Torcedor.

Entre muitas outras disposições, o Plano Geral de Ação designa, em obediência ao Estatuto de Defesa do Torcedor, o Ouvidor da Competição e define as atribuições da Ouvidoria. Conforme o Estatuto, a entidade responsável pela organização da competição deve fornecer ao Ouvidor os meios de comunicação necessários ao amplo acesso dos torcedores, sendo dever do Ouvidor recolher as sugestões, propostas e reclamações que receber dos torcedores, examiná-las

e propor à respectiva entidade medidas necessárias ao aperfeiçoamento da competição e ao benefício do torcedor.

Ao torcedor são assegurados os direitos de amplo acesso ao Ouvidor da Competição, mediante comunicação postal ou mensagem eletrônica, e, também, de receber deste, no prazo de trinta dias, as respostas às sugestões, propostas e reclamações que encaminhou.

Com efeito, a própria implementação dos planos de ação referentes à segurança, transporte e contingências que possam ocorrer durante a realização de eventos esportivos está consagrada no Estatuto como direito do torcedor. A Lei prevê que a entidade responsável pela organização da competição elabore os referidos planos com a participação das entidades de prática desportiva que a disputarão, e que os apresente previamente aos órgãos responsáveis pela segurança pública das localidades em que se realizarão as partidas da competição.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é alvissareiro constatar que a entidade máxima do futebol brasileiro está realizando um esforço para melhor planejar e organizar a realização do campeonato nacional de futebol. Afinal, o povo brasileiro merece, de fato, usufruir de um melhor planejamento e de uma melhor organização para esse esporte que é a grande paixão nacional.

Ninguém ignora a importância do outrora cognominado “viril esporte bretão” para os habitantes desta terra mundialmente conhecida como o “País do futebol”. Pentacampeões mundiais, estamos à frente, com certa folga, de alemães e italianos, que conquistaram três títulos cada. O cotidiano de todos nós está impregnado das animadas discussões a respeito dos resultados das partidas; da justiça ou injustiça desses resultados; dos acertos, das falhas e, eventualmente, da má-fé das arbitragens; da qualidade técnica e do condicionamento físico dos atletas; da competência ou da inépcia dos técnicos na definição de táticas de jogo e na escalação de equipes.

É fácil perceber que aquela afirmativa chavão, de que somos um país com 170 milhões de treinadores, tem muita razão de ser. Quase sem exceções, o brasileiro gosta de dar palpite sobre o tema e procura sempre mostrar que entende de futebol. Temos um dos maiores contingentes de torcedores do mundo e, com certeza, em país algum se encontrará paixão nacional por esse esporte que exceda aquela observada entre nós. E, ainda mais apaixonada do que a segmentada torcida pelos diversos clubes do País, é a unificada torcida pela seleção brasileira, que tantas glórias já conquistou para a Nação nos gramados do

mundo, enchendo de orgulho e satisfação todos os brasileiros.

A identificação do torcedor com o clube de sua predileção implica, em geral, envolvimento, acompanhamento e dedicação pela vida toda. Torcedores, organizados ou não, atravessam o País e vão, até, ao exterior, para ver seus times jogarem e para apoiá-los. Para muitos, a situação do clube do coração na tabela de classificação é fator relevante para determinar o estado de espírito, o humor, a disposição.

Não se pode esquecer, tampouco, a grande importância do futebol para a economia brasileira. As arrecadações das bilheterias; as vendas de direitos de transmissão das partidas pela televisão aberta, por assinatura ou no sistema **pay per view**; as transações de passes de atletas; tudo envolve movimentações financeiras milionárias.

Já de um ponto de vista sociológico, o futebol é um notável elemento de integração da nossa sociedade. Toda uma teia de relações de afinidades, de amizades ou, mesmo, de rivalidades se tece em torno do interesse compartilhado por pessoas que buscam, nesse esporte, uma alternativa popular e democrática de entretenimento.

Num estádio de futebol, todos são, antes de mais nada, torcedores, deixando de importar, no momento do jogo, se são doutores, funcionários, operários ou professores. A torcida, assim, possui a propriedade de reunir, “na mesma massa”, pessoas situadas em posições sociais extremamente diversas, homogeneizando, em torno dos clubes, as suas diferenças. Todos estão ali unidos pela paixão, para torcer por um dos clubes. Ali, temos a rara oportunidade de ver desaparecerem os cidadãos de primeira, segunda ou terceira classe que parecem povoar a nossa vida social.

E as disputas da seleção brasileira, em particular, configuram um momento de especial significação democrática, pois, em seu contexto, a percepção de pleno pertencimento à comunidade nacional é compartilhada por todos. Nessas oportunidades, os torcedores dos mais diferentes clubes unificam-se no apoio à seleção, e a própria idéia de nação, que usualmente aparece articulada a outros símbolos e valores, cristaliza-se inteiramente num time de futebol, a seleção.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em uma linda crônica, o extraordinário Carlos Drummond de Andrade exalta o futebol como encenação altamente abstrata – e, portanto, civilizada – da guerra. Em vez da cabeça do inimigo numa estaca, a vitória é estabelecida por uma geometria simples, uma esfera que passa por uma linha.

Futebol é emoção. É arte. No seu ponto ideal de realização, o futebol é uma atividade sublime, que fun-

de a destreza mental e a perícia física. Algo como a combinação entre o xadrez e a dança. Em suma, algo que nos humaniza.

Por tudo isso, desejamos nos congratular com a Confederação Brasileira de Futebol pelos esforços que vem realizando para melhor qualificar nosso mais popular esporte, no que tange ao seu planejamento e à sua organização.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a minha intenção, ao assomar à tribuna neste momento, é reiterar alerta, que já fiz em 18 de setembro do ano passado, sobre a necessidade de regulamentação de uma lei que considero da maior importância para a saúde de muitos de nossos cidadãos.

Trata-se da Lei nº 9.273, que já está sancionada desde 3 de maio de 1996, Sr. Presidente, mas que não pode ser colocada em prática, pois depende de regulamentação pelo Poder Executivo. O seu mandamento básico consta do artigo primeiro, onde se pode ler que “é obrigatória a inclusão de dispositivo de segurança que impeça a reutilização das seringas descartáveis fabricadas no País ou que venham a ser comercializadas no mercado nacional”.

O prazo previsto na lei para a regulamentação era de 180 dias. A meu ver, quando o Presidente da República sanciona uma lei como essa a que me refiro, sem vetos, é porque concorda com tudo o que nela está determinado.

Portanto, é inexplicável o descaso posterior com a regulamentação da matéria, que considero da maior importância, tendo em vista os danos à saúde que podem advir da reutilização das seringas descartáveis.

Por outro lado, existe norma do Ministério da Saúde que, há quase 20 anos, já proíbe a reutilização de seringas plásticas, classificando-as entre os instrumentos hospitalares de uso único, o que significa que só podem ser utilizadas uma única vez. Tal norma é a Portaria nº 4, de 7 de fevereiro de 1986, que dá a definição para esses materiais: “Artigo médico-hospitalar de uso único é o correlato que, após o uso, perde suas características originais ou que, em função de outros riscos reais ou potenciais à saúde do usuário, não pode ser reutilizado.”

É necessário salientar que essa norma surgiu para coibir o reaproveitamento de alguns materiais após processo de esterilização, materiais, porém, que não ofereciam segurança, fato que se estava tornando rotineiro, então, em instituições de serviços de saúde. E, nessa época, sequer pensávamos na capacidade

de alastramento de doenças como a AIDS, por meio do compartilhamento de seringas por usuários de drogas ilícitas.

Como já afirmei em pronunciamento anterior, “sabemos que as seringas descartáveis utilizadas hoje são descartáveis por opção do usuário, por um ato de sua vontade. Se alguém quiser reutilizar uma seringa descartável, não há nada que o impeça de fazê-lo. A não ser sua consciência, claro! Mas não existe nenhum dispositivo de segurança que impeça a reutilização”.

E não existe, Sr. Presidente, porque o Poder Executivo, oito anos após sancionar uma lei elaborada com o intuito de colocar um fim na reutilização das citadas seringas, faz vistas grossas à existência dessa lei dependente de regulamentação, como faz ouvidos de mercador aos reclamos daqueles que querem ver o fim das contaminações que acontecem em decorrência dessa lacuna normativa, sujeitando muitos usuários a doenças infecciosas terríveis, como AIDS, hepatite B e outras.

O melhor seria não precisar retornar a este assunto, mas muitas vidas humanas são ceifadas devido à falta de regulamentação da Lei nº 9.273, de 1996.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, relatório de 2002 da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, estima em 800 mil o número de usuários de drogas injetáveis no Brasil. É um número preocupante, e que exige medidas sérias e objetivas, para evitar que muitos dos usuários pertencentes a esse grupo de risco acabem contaminados pelas doenças graves já mencionadas. O relatório informa, também, que “25% da epidemia de AIDS está direta ou indiretamente relacionada à categoria de exposição ao uso de drogas injetáveis, sendo que 38,2% das mulheres com AIDS contraíram o vírus compartilhando seringas ou através de parceria sexual com usuários de drogas injetáveis e 36% dos casos de AIDS pediátrica apontam um dos progenitores como usuário de drogas injetáveis”.

Imaginem os nobres Colegas quanto malefício já teríamos evitado com a simples regulamentação e aplicação daquilo que determina a Lei 9.273, de 1996!

Recordo, outrossim, que a idéia brasileira de troca de seringas foi recomendada pelas Nações Unidas como modelo a ser seguido nos países onde as drogas injetáveis estão fazendo aumentar, de maneira significativa, o número de infectados pelo HIV. É o caso, principalmente, da China e dos países que formavam a União Soviética. Para a China, existe a previsão catastrófica de que, num futuro bem próximo, haverá dez milhões de seus habitantes infectados, 80% deles devido ao uso de drogas injetáveis.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, como grande parte da contaminação por doenças infecciosas ocorre devido ao compartilhamento indiscriminado,

para injeção de drogas, de seringas (que deveriam, repito, ser usadas uma única vez), uma providência que ajudaria a diminuir sensivelmente os gastos públicos com a saúde seria a regulamentação urgente da Lei 9.273, de 1996, para evitar, repito, a reutilização das seringas ditas descartáveis.

Cabe a nós, homens públicos, uma grande parcela de responsabilidade quando nos acomodamos, sem tentar influir na tomada de providências em benefício de nossos representados.

Espero que o Poder Executivo cumpra a sua atribuição de proporcionar bem-estar à população e, dessa forma, regulamente, em breve, a lei mencionada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 20 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR: JOSÉ SARNEY

1º-6-2004
terça-feira

15h30 – Ordem do Dia
Plenário do Senado Federal

18h30 – Solenidade de doação da Pasta de Despacho do Senador do Império e Conselheiro de Estado José Thomaz Nabuco de Araújo ao Senado Federal, por Afranio de Mello Franco Nabuco
Salão Nobre do Senado Federal

3-6-2004
quinta-feira

11h – Ordem do Dia
Plenário do Senado Federal

11h30 – **Embaixador Osvaldo Puccio, Embaixador do Chile**
Presidente do Senado Federal

12h – **Governador Eduardo Braga, Governador do Estado do Amazonas**
Presidente do Senado Federal

12h30 – **Senhor Paulo Rocco, Presidente do Sindicato Nacional de Editores de Livros**
Presidente do Senado Federal

16h – **Posse do Ministro Nelson Jobim como Presidente do Supremo Tribunal Federal**
Plenário do Supremo Tribunal Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 983 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **HAMILTON SILVA**, matrícula nº 2940 e, **CELSO ANTONIO MARTINS MENEZES**, matrícula nº 3054, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 011193/03-4 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 04 de junho de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 984 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008149/04-6,

RESOLVE dispensar o servidor **AURIDÉCIO ALVES CALDEIRA**, matrícula 4452, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Sergio Guerra, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria, a partir de 02 de junho de 2004.

Senado Federal, 04 de junho de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 985 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 008055/04-1,

RESOLVE dispensar o servidor GLEUTON ROCHA TAVARES, matrícula 5292, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Registro da Subsecretaria de Segurança Legislativa, a partir de 31 de maio de 2004, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 04 de junho de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 986 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 008052/04-2,

RESOLVE dispensar o servidor GEREMIAS PIGNATON, matrícula 5254, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Proteção e Segurança de Dignitários da Subsecretaria de Segurança Legislativa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Registro do mesmo Órgão, a partir de 31 de maio de 2004.

Senado Federal, 04 de junho de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 987 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 008053/04-9,

RESOLVE dispensar o servidor **JOÃO LUIZ DE MOURA ARAÚJO**, matrícula 5302, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Proteção e Segurança de Dignitários do mesmo Órgão, a partir de 31 de maio de 2004.

Senado Federal, 04 de junho de 2004.



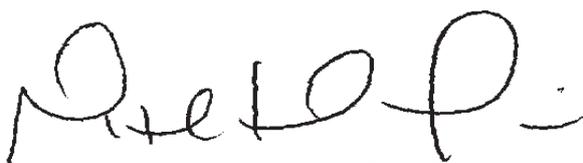
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 988 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 008054/04-5,

RESOLVE designar o servidor **ARYNETTE VIDAL DE MARTINS FILHO**, matrícula 4360, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, a partir de 31 de maio de 2004.

Senado Federal, 04 de junho de 2004.



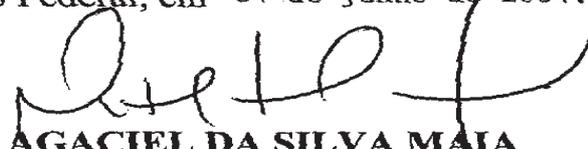
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 989 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008199/04-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MIGUEL ANGEL DA SILVA VELASQUEZ** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Capiberibe.

Senado Federal, em 04 de junho de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney		Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	- Paulo Elifas
	ESPÍRITO SANTO	PT	- Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	- Valdir Raupp
PSDB	Marcos Guerra		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	- Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)**

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Moraes
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.
Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscmcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscocccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
IDELI SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2- PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
PSDB			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
PDT			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral:

19.04.1995

2ª Eleição Geral:

30.06.1999

3ª Eleição Geral:

27.06.2001

4ª Eleição Geral:

13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago)	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)	DF	2285	3. Eduardo Suplicy	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago)			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB , PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 16.04.2004)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e
311-5256
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhyllino (PSDB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Maurício Randes (PT-PE)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Carlos Melles (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPTÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPPLY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCA (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SA (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	LÍDER DA MAIORIA Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)	LÍDER DA MINORIA Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB -PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPPLY (PT -SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



EDIÇÃO DE HOJE: 172 PÁGINAS